

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Secção I

ANO LXXXI — N. 28

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1942

## SUMARIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 8 509, de 30 de dezembro de 1941
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 31 de janeiro de 1942.
- Ministério da Fazenda — Decreto de 3 de fevereiro de 1942.
- Ministério da Aeronáutica — Decretos de 31 de janeiro de 1942.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 31 de janeiro de 1942.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decreto de 31 de janeiro de 1942.
- Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de Motivos — Retificação — Expediente da Divisão do Funcionário Público e da Divisão de Seleção.
- Departamento de Imprensa e Propaganda — Despachos do Sr. Diretor.
- Conselho Nacional do Petróleo — Portaria.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior.
- Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Senhor Ministro, do Departamento de Administração, da Divisão do Material, da Divisão do Ensino Secundário e do Conselho Nacional de Desportos.
- Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço de Comunicações, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria da Despesa Pública e da Diretoria do Imposto de Renda.
- Ministério da Guerra — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Infantaria.
- Ministério da Aeronáutica — Expediente do Sr. Ministro e do Departamento da Aeronáutica Civil.
- Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento de Administração, do Serviço de Comunicações, do Serviço Regional do Pessoal e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.
- Ministério da Agricultura — Expediente do Departamento de Administração e do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.
- Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Senhor Ministro, do Serviço de Comunicações, da Divisão do Pessoal, da Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da Segunda e da Quarta Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, do Departamento de Previdência Social e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.
- Tribunal de Contas — Noticiário. — Parte Comercial — Rendas Públicas — Editais e Avisos — Sociedades Anônimas — Sociedades Cíveis — Anúncios.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.509 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1941

*Prorroga o prazo da autorização de pesquisa concedida pelo decreto n. 4.949, de 25 de novembro de 1939.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos dos decretos-leis ns. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 e 3.236, de 7 de maio de 1941, atendendo ao que requereu a interessada, decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação do presente decreto, o prazo a que se refere o n. II do artigo 1.º do decreto n. 4.949, de 25 de novembro de 1939, que outorgou à "Empresa Nacional de Comércio Sociedade Anônima", autorização para pesquisar jazidas de arenito asfáltico, em terras de domínio privado, no Município de Guareí, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1941, 120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS.

*Vasco T. Leitão da Cunha.*

(N. 1.326 — 31-1-42 — 2785).

## Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1942

### O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

*Na conformidade da letra F do art. 1.º, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938:*

A Alfredo de Carvalho França Gomes, natural de Portugal, nascido a 16 de dezembro de 1891, filho de José Gomes e de Maria Helena de França Gomes, casado, residente no Estado da Baía.

*Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:*

A Antonio Clara, natural de Portugal, nascido a 10 de agosto de 1908, filho de Francisco Clara e de Máxima do Nascimento, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Carnellos, natural da Itália, nascido a 18 de novembro de 1888, filho de Domingos Carnellos e de Thereza Dalle Vedome, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Antonio Morelli, natural da Itália, nascido a 28 de fevereiro de 1888, filho de Salvador Morelli e de Filomena Cerminara, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Angelo Giovanni Mezavila, natural da Itália, nascido a 18 de novembro de 1899, filho de Angelo Mezavila e de Pavanetto Emilio Agata, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Casemiro Buzinskas, natural da Lituânia, nascido a 25 de fevereiro de 1899, filho de Justino Galubickas e de Cecília Galubickas, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Carlos Patriarca, natural da Itália, nascido a 13 de dezembro de 1887, filho de André Patriarca e de Izabel Zanfrili, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Christina Lugtenburg, natural da Holanda, nascida a 19 de agosto de 1893, filha de Ary Lugtenburg e de Guilhermina Lugtenburg, solteira, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A José de Souza Martins, natural de Portugal, nascido a 20 de outubro de 1900, filho de Francisco de Souza Martins e de Maria Rosa, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Cypriano, natural de Portugal, nascido a 8 de julho de 1914, filho de Manoel Cypriano e de Maria de Jesus, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

A José Rodrigues Filho, natural de Portugal, nascido a 29 de dezembro de 1911, filho de José Rodrigues e de Emília Alves dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João Roccon, natural da Itália, nascido a 23 de agosto de 1896, filho de Antonio Roccon e de Felícia Roccon, casado, residente no Estado de São Paulo.

A João José Pereira, natural de Portugal, nascido a 3 de setembro de 1883, filho de Antonio José Pereira e de Maria Carolina Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Joaquim Coutinho, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1887, filho de Manoel Coutinho e de Luiza Lopes, casado, residente nesta Capital.

A Manoel Augusto Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 25 de outubro de 1910, filho de Antonio Augusto Gonçalves e de Thereza Purificação Gonçalves, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Mathilde dos Santos Garcia, natural de Portugal, nascida a 4 de dezembro de 1900, filha de Antonio Garcia e de Ana dos Santos Garcia, solteira, residente nesta Capital.

A Romão Cuenca Borrego, natural da Espanha, nascido a 15 de agosto de 1899, filho de João Cuenca Borrego e de Thereza Borrego Chacon, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Rodolpho Montel, natural da Itália, nascido a 1 de janeiro de 1887, filho de Pedro Montel e de Anna Montel, casado, residente no Estado de São Paulo.

A Silvestre Kreschuck, natural da Polônia, nascido a 2 de janeiro de 1890, filho de André Kreschuck e de Maria Kreschuck, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

A Vicente Bartkus, natural da Lituânia, nascido a 20 de março de 1898, filho de Juozas Bartkus e de Maryona Austrauskaite, casado, residente no Estado de São Paulo.

## Ministério da Fazenda

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

Romero Estellita Cavalcanti Pessoa, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor Geral da Fazenda Nacional, padrão T, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para responder pelo expediente do mesmo Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Arthur de Souza Costa.

## Ministério da Aeronáutica

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

Comandante da 2.<sup>a</sup> Zona Aérea, comando que já exerce interinamente, o Brigadeiro do Ar Eduardo Gomes, sem prejuízo das funções de Diretor Geral de Rotas Aéreas.

Comandante interino da 1.<sup>a</sup> Zona Aérea o Coronel Aviador Fernando Victor do Amaral Savaget.

O Tenente Coronel Aviador (Eng.) Joelmir Campos de Araripé Macedo para exercer as funções de Diretor da Fábrica do Galeão.

O Major Aviador Miguel Laupent para Adjunto do Adido de Aeronáutica em Washington.

Diretor da Diretoria de Aeronáutica Civil o Engenheiro classe N, Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres.

EXONERAR:

Da função de Diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, em virtude da extinção do mesmo e atendendo ao seu pedido, o Coronel Aviador Samuel Ribeiro Gomes Pereira.

DISPENSAR:

Do Comando interino da 1.<sup>a</sup> Zona Aérea o Brigadeiro do Ar Eduardo Gomes.

CONCEDER:

*De acordo com o disposto no decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901, combinado com o parágrafo único do art. 2.<sup>o</sup>, do decreto n. 24.514, de 30 de junho de 1934, e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 7 de janeiro de 1942:*

Medalha de bronze, com passadeira de bronze, ao 1.<sup>o</sup> sargento da Aeronáutica, Celio Cordeiro.

## Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETOS DE 31 DE JANEIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Abiatar Sergio de Bulhões para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Condutor de trem, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Lourival Gouveia da Luz para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

Joaquim Soares de Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Anizio Costa.

Jorge Fernandes para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do Quadro IX do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 1.711, de 27 de outubro de 1939.

*De acordo com o art. 14, item III, letra "a", combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Sady Guerra, ocupante do cargo, em comissão, de Ajudante de tesoureiro, padrão E, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Tesoureiro do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão F, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular, Celestino Faria, em virtude de licença.

TORNAR SEM EFEITO:

*De acordo com o artigo 29, § 2.<sup>o</sup>, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 957, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 24 de outubro de 1939, que nomeou Ary Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Carteiro, do antigo Quadro IV (atual Quadro III — Parte Suplementar), do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

O decreto de 24 de outubro de 1939, que nomeou José Guineciano de Mello Barros, para exercer o cargo da classe D da carreira de Carteiro, do antigo Quadro IV (atual Quadro III — Parte Suplementar), do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.882, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Gladstone Rodrigues da Silva no cargo da classe F da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.880, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

José Martins de Oliveira Nunes no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.684, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Joaquim de Almeida no cargo da classe I da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

*De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.876, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Alice Pereira no cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.875, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Nelson Nobrega da Cunha no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**APOSENTAR, "EX-OFFICIO":**

*De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.077, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Virgilio Washington Bittencourt no cargo da classe I da carreira de Conductor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:**

*De acordo com o artigo 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 565, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Pedro Candido de Moura no cargo da classe C da carreira de Agente de estrada de ferro, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**CONCEDER APOSENTADORIA:**

*De acordo com o artigo 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.380, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Eduardo Calheins no cargo da classe J da carreira de Conductor de trem, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.611, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Gastão Oscar do Nascimento Feitosa no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**DEMITIR:**

*De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.851, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Advaita Serra do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.052, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Candida Delphina de Faria do cargo da classe E da carreira de Escriurário, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.486, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José Pacheco Luna do cargo da classe C da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.858, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

João Maniglia do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.058, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Oswaldo Lacé Brandão do cargo da classe F da carreira de Escriurário (decreto-lei n. 145, de 1937), do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.859, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Sylvio de Moraes Lemos do cargo da classe B da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1942

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 1.106 de 1942, do Departamento de Administração:

O decreto de 15 de janeiro de 1942, que nomeou, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.939, de 16 de dezembro de 1941, o engenheiro civil e aviador Jorge Aloisio Fontenele para Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

132. — Em 29 de janeiro de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Agricultura solicitou autorização de Vossa Excelência para, nos termos do artigo 35 do Estatuto dos Funcionários, considerar Tenison Freire, classificador de produtos vegetais, classe G, do seu Quadro Único, no exercício regular de seu cargo, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1940.

2. Alegou aquele Ministério:

a) — que o interessado, por decreto de 19 de junho de 1940, foi readmitido no referido cargo;

b) — que exercera, anteriormente, a função de ajudante da Estação Experimental de Plantas Textéis em Quissamã — Estado de Sergipe;

c) — que, tendo tomado posse a 24 do mesmo mês, foi lotado no Serviço de Economia Rural, que o designou para ter exercício na Agência de Santa Catarina;

d) — que, na conformidade do disposto no item I do artigo 33 do Estatuto dos Funcionários, deveria Tenison Freire entrar no exercício do cargo dentro do prazo de 30 dias;

e) — que, entretanto, o Serviço aludido, atendendo à necessidade de o funcionário ipseirar-se dos projetos de especificação e padronização dos produtos agro-pecuários, determinou que aquele classificador permanecesse nesta Capital, durante um estágio no qual adquirisse, a título de aperfeiçoamento, conhecimentos técnicos relacionados com a sua nova profissão;

f) — que, nessas condições, a situação oriunda da medida tomada pelo Serviço de Economia Rural infringiu o disposto no artigo 35 do referido Estatuto; e

g) — que tendo em vista, porém, decorrer tal irregularidade de interpretação equívoca desse dispositivo, por parte do citado Serviço, e de só ter trazido benefício ao mesmo o estágio feito por aquele funcionário, pleiteou para que, à vista do que determina o mencionado artigo 35, seja regularizada a situação do interessado, considerando-se o mesmo no exercício regular de seu cargo, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1940.

3. A Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, esclarecendo a respeito, informou:

a) — que Tenison Freire tomou posse do cargo em que foi readmitido a 24 de junho de 1940;

b) — que, pela portaria ministerial n. 308, de 28 do mesmo mês, foi mandado servir no Serviço de Economia Rural;

c) — que, pela portaria n. 71, do mesmo dia, foi designado para ter exercício na Agência de Santa Catarina;

d) — que, somente por telegrama de 22 de outubro, mais de 60 dias, portanto, da data de sua designação, verificou não ter, ainda, o funcionário em causa assumido o exercício do seu cargo, na repartição em que fora lotado;

e) — que tendo terminado a 30 de julho de 1940 o prazo inicial de 30 dias, sem que o interessado tivesse entrado em exercício, deveria sofrer o mesmo as consequências do artigo 38 do Estatuto dos Funcionários, isto é, ser demitido;

f) — que, solicitadas informações, esclareceu o Serviço de Economia Rural, estar o aludido funcionário fazendo um estágio nesta Capital, considerado como uma necessidade para a sua maior eficiência ao serviço;

g) — que, assim, não é propriamente aquele classificador o culpado da irregularidade verificada, pois, naquela situação permaneceu em virtude de ato de autoridade superior;

i) — que o referido Serviço lucrava com tal estágio, conforme alegou o respectivo Diretor (fls. 30);

j) — que cumpre, ainda, ponderar ter o interessado percebido integralmente, nesse período, o vencimento do cargo, à vista da frequência fornecida pelo Chefe da Agência do Estado de Santa Catarina (fls. 41);

l) — que o estágio feito pelo citado funcionário não trouxe prejuízo aos cofres públicos;

m) — que sugeriu, à vista do exposto, à autoridade superior, fosse o caso exposto a Vossa Excelência e, na forma do artigo 35 do Estatuto dos Funcionários, solicitada a necessária autorização de Vossa Excelência, para que o interessado fosse considerado no exercício normal do seu cargo, na sede do Serviço de Economia Rural, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1940; e

n) — que, dado o fato de ter sido o Diretor substituído daquele Serviço — quem autorizou tal estágio — insuficientemente esclarecido (fls. 11 v. e 13), tanto que o tinha por legal, e considerando não ser índice de negligência a interpretação indevida de dispositivo legal, entendeu seja deixada a atuação desse diretor de merecer apreciação disciplinar.

4. Realmente, na forma do artigo 35 do Estatuto dos Funcionários,

“nenhum funcionário poderá ter exercido em serviço ou repartição diferente daquela em que estiver lotado, salvo os casos previstos neste Estatuto ou prévia autorização do Presidente da República”.

5. Da leitura das peças do processo, porém, ficou comprovado não ter a autoridade que consentiu o exercício do funcionário em causa, fora da repartição em que fora lotado, agido de má fé, mas, sim por não ter interpretado devidamente o dispositivo legal transcrito, pois, visou unicamente a que o referido funcionário, com o estágio feito na sede do mencionado Serviço, melhor se familiarizasse com as atividades que lhe deveriam ser cometidas, o que traria, portanto, maiores vantagens ao serviço, não tendo havido, também, prejuízo para os cofres públicos.

6. Nestas condições, este Departamento não vê inconveniente em que seja atendida a solicitação feita pelo Ministério da Agricultura, no sentido de que Vossa Excelência, na forma do artigo 35, referido, autorize seja considerado Tenison Freire no exercício normal do seu cargo, na sede do Serviço de Economia Rural, no período de 1 de julho a 30 de novembro de 1940.

7. Assim, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Agricultura, para os devidos fins. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. — Aprovado. Em 29-1-42. — G. VARGAS.

133 — Em 29 de janeiro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento o processo em que Francisco Araujo Macedo denunciou irregularidades que teriam ocorrido na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

2. O denunciante fez acusações à Administração daquela Estrada, à qual, segundo afirma, caberia a responsabilidade do desastre ocorrido em Aracajú, de que resultou a morte de quatro pessoas e ferimentos em muitas outras, além de prejuízos materiais, devido ao

“manifesto descaso da administração da Leste conservando no serviço da empresa indivíduos ébrios e inválidos incapazes de defenderem o progresso da União sob sua guarda”.

3. Cumpre esclarecer, inicialmente, que este Departamento já apreciou denúncia semelhante, opinando, na exposição de motivos n. 3.265, de 27 de novembro de 1941, pela instauração de processo administrativo na forma legal, afim de apurar a responsabilidade de servidores do Estado envolvidos nas irregularidades acaso verificadas, o que Vossa Excelência houve por bem aprovar.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar pelo seu encaminhamento ao Ministério da Viação e Obras Públicas, para ser juntado ao anterior, que lhe foi encaminhado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado — Em 29-1-42. — G. VARGAS.

134 — Em 29 de janeiro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência a estudo deste Departamento a anexa carta em que Manuel Gomes da Silva, ex-escriturário, classe F, do antigo Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, solicitou que o processo determinante de sua demissão fosse revisto pela Consultoria Geral da República, para que seja examinado imparcialmente.

2. Alegou, ainda, em sua carta, o missivista:

a) que, na apuração das irregularidades, “o D. A. S. P. não comparou as razões apresentadas e fui demitido”;

b) que, no recurso que interpôs, havendo apresentado elementos de prova que, a seu ver, confirmam a sua inocência, este Departamento “taxou de graciosos esses mesmos meios de prova em que se baseou para propor a demissão negando provimento”, e

c) que as informações concernentes ao mencionado recurso foram as mesmas apresentadas pela Comissão de Inquérito,

“numa demonstração de que a sua opinião estereotipou-se, impedindo qualquer raciocínio”.

3. A penalidade aplicada ao interessado resultou da cabal determinação de sua responsabilidade, em processo administrativo mandado instaurar por Vossa Excelência, afim de apurar irregularidades verificadas na entrada e permanência de estrangeiros no território nacional e indicar os servidores do Estado nelas envolvidos, o que foi objeto da exposição de motivos n. 2.241, de 13 de dezembro de 1940, deste Departamento, aprovada por Vossa Excelência.

4. O ex-funcionário em apreço, em tempo hábil, solicitou reconsideração do ato de Vossa Excelência que lhe mandou aplicar a pena de demissão a bem do serviço público e, consequentemente, requereu a sua reintegração.

5. O assunto foi então apreciado na exposição de motivos número 3.345, de 8 de dezembro findo, deste Departamento, que opinou fosse indeferido aquele pedido, o que também mereceu aprovação de Vossa Excelência.

6. Com essa decisão, ficou o caso definitivamente resolvido na instância administrativa que não permite mais recurso do interessado, segundo prescrevem os itens III e VI do art. 221 do Estatuto dos Funcionários, disposição legal bastante para determinar o desatendimento do pedido formulado na carta em exame.

7. Segundo já esclareceu convenientemente este Departamento, na mencionada exposição de motivos n. 3.345, carecedoras de razão, nenhuma procedência é de reconhecer-se às alegações do interessado.

8. De fato, no citado pedido de reconsideração, faltou-lhes o cunho de novidade, legalmente exigível, conforme expressamente dispõe o item II do art. 221 do Estatuto referido, *verbis*:

“O pedido de reconsideração só será cabível quando contiver novos argumentos....”.

preceito imperativo e indiscutível de lei, suficiente para impor o indeferimento sugerido e, afinal, aprovado.

9. Embora isso, este Departamento apreciou, entretanto, o alegado e evidenciou que improcede a afirmação desavisada, ora repetida, de que não fundamentou seu parecer concernente ao missivista, bem emprestou fundamento legal aos fatos irregulares apontados a ele atribuídos.

10. Contradição flagrante, prova de inverdade, está na própria exposição de motivos n. 2.241, de 1940.

11. Segundo consta dos respectivos itens ns. 44, alínea d; 45, alínea b; 69, n. II, alínea a; 71, alíneas f e ff, e 77 alínea a, n. VI, a responsabilidade do interessado resultou, provadamente, do confronto dos autos do processo com as conclusões da Comissão de Inquérito e as razões de defesa apresentadas.

12. A vista disso, este Departamento propôs fosse aplicada ao mesmo a referida pena de demissão, a bem do serviço público.

13. Sua demissão simples, sem essa agravante, na forma do item III do art. 238 do Estatuto dos Funcionários, por procedimento irregular devidamente comprovado, já constituiu comutação de pena, concedida por Vossa Excelência, conforme se infere do decreto de 29 de janeiro do ano findo, publicado no *Diário Oficial* de 31 seguinte.

14. Já, também, na mencionada exposição, se acenou, diante do exposto e provado, que as alegações do defendendo, reiteradas no pedido de reconsideração, não lhe ilidiram a responsabilidade nas faltas de que foi acusado.

15. O processo comprovou haver o interessado, como funcionário, se constituído procurador de partes, o que por elas mesmas foi confessado (item 71, alínea ff, n. III, da citada exposição) e servido de intermediário, com a agravante de ser perante sua própria repartição, em desobediência ao que, expressamente, determina o Estatuto dos Funcionários no art. 226, n. IX, infração esta punida com a demissão, a bem do serviço público, de acordo com o disposto no item X do art. 239 daquele Estatuto.

16. É bem de ver, como se viu, que não colhem, em favor do interessado, as declarações prestadas, em cartório policial, unicamente por Silvino José Machado, cuja graciosidade, é, quando menos, presumido, diante das afirmações em contrário, feitas livremente por aquelas partes à Comissão de Inquérito.

17. Não somente cartas das mesmas, como depoimentos e provas testemunhais comprovaram as irregularidades em que se envolveu o então indiciado, conforme ficou largamente exposto no relatório da mencionada Comissão e no estudo deste Departamento.

18. Também ficou devidamente esclarecido, que conquanto fosse desnecessária a recapitulação dos fatos e embora despresadas as alegações pouco abonadoras a ele feitas por várias testemunhas (fls. 351 v., fls. 399 v. e fls. 568 do 2.º volume do processo), três fatos foram precisamente capitulados nos autos, comprovando as graves irregularidades praticadas por esse ex-funcionário.

19. Tais fatos foram novamente apreciados na exposição número 3.345, citada, e deles se concluiu, em suma:

a) que, conforme esclareceu a Comissão de Inquérito, Manuel Gomes da Silva tratou do registo de vários estrangeiros empregados no Hospital da Ordem do Carmo, em número aproximado de vinte, acreditando de seu próprio punho os seus requerimentos e recebendo deles, em retribuição aos serviços que lhes prestou com a obtenção das respectivas carteiras, junto à própria repartição em que trabalhava, a importância de 800\$0 (fls. 92/93 do relatório da Comissão);

b) que tratou, também, junto à repartição em que estava lotado, do registo do estrangeiro Luiz Mendes, preenchendo, ainda com a sua própria letra, os claros dos requerimentos, e entregando-lhe em mão a carteira respectiva,

"que o doutor 2.º delegado auxiliar apreendeu como falsa" (fls. 93, idem); e

c) que, tendo recebido de José Alfredo da Câmara Leme de Faria, cidadão português, um requerimento feito pelo "tratador de papéis" Jacinto Cardoso de Oliveira Guimarães Filho, a pretexto de considerar errado tal requerimento, ou porque realmente o considerasse assim, rasgou-o, substituindo-o por outro, mediante o qual o referido estrangeiro obteve uma carteira onde não constaram os dados por ele fornecidos, primitivamente, ao citado tratador (fls. 93, idem).

20. Devidamente esclarecidos e comprovados esses fatos, a defesa do indiciado não pode alterar-lhe a responsabilidade, nem eximi-lo dela, o que também aconteceu com as alegações renovadas no seu pedido de reconsideração.

21. Dúvida nenhuma existiu, nem existe, quanto ao procedimento manifestamente irregular do então indiciado que desatendeu às prescrições legais, auferiu vantagens indevidas no exercício de suas funções e em razão delas, tratou do interesse do terceiros, servindo de intermediário, perante a própria repartição, em que exercia chefia de secção.

22. Nenhuma parcialidade, assim, existiu no estudo do processo submetido a este Departamento que, neste, como em quaisquer outros, respeitando o direito e zelando pela boa aplicabilidade da lei tem por escopo o justo esclarecimento dos assuntos, para a elevada decisão de Vossa Excelência.

23. Nestas condições, à vista de todo o exposto, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e de opinar seja o mesmo encaminhado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 29-1-42. — G. VARGAS.

#### RETIIFICAÇÃO

*Diário Oficial* de 31 de janeiro de 1942 — Página 1.585 — Exposições de Motivos — N. 97 — Em 23 de janeiro de 1942 — Item 4.

Onde se lê: (Decretos-leis números 1.175, de 15 de março de 1939 e 2.144, de 22 de abril de 1940),

Leia-se: (decretos-leis números 1.157, de 15 de março de 1939 e 2.144, de 22 de abril de 1940).

### Divisão do Funcionário Público

#### OFÍCIOS

N. 269-42 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Remetendo processo do M. da Fazenda referente à disponibilidade de funcionários.

N. 270-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Teresina, Piauí — Solicitando reexame do assunto referente à punição de funcionários.

N. 271-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Teresina, em São Luiz, Maranhão — Solicitando reexame do assunto referente à designação de extranumerário para compor Comissão de Inquérito.

N. 272-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro de Goiaz, em Araguaí, Minas Gerais — Solicitando reexame do assunto referente a designação de extranumerário para compor Comissão de Inquérito.

N. 273-42 — Ao diretor da Estrada de Ferro Baía e Minas, em Teófilo Otoni, Minas Gerais — Solicitando reexame do assunto referente à designação de extranumerário para membro de Comissão de Inquérito.

N. 274-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Vitória, Espírito Santo — Solicitando reexame do assunto referente à suspensão de funcionários dessa diretoria.

N. 275-42 — Ao diretor regional dos Correios e Telégrafos em Campo Grande, Mato Grosso — Solicitando reexame do assunto referente à advertência de funcionário dessa Diretoria em face do art. 233 do Estatuto dos Funcionários.

N. 276-42 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Solicitando providências no sentido de ser apostilado decreto relativo à designação de funcionário.

### Divisão de Seleção

#### PORTARIA N. 1.630

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve aprovar as Instruções elaboradas pela Divisão de Seleção, destinadas a regular o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Examinador de Marcas, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1942. — *Luiz Simões Lopes*.

INSTRUÇÕES A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 1.630, DE 29 DE JANEIRO DE 1942, E QUE REGULAM O CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE EXAMINADOR DE MARCAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

O concurso obedecerá às seguintes condições:

1. Nacionalidade: O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei; ao naturalizado será exigida, no ato da inscrição, prova de naturalização.

2. Sexo: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos.

3. Idade: O candidato deverá contar, no mínimo, 18 anos completos e, no máximo, 35 anos completos, no dia em que fizer a inscrição.

4. Serviço militar: Ao candidato do sexo masculino será exigida apresentação de prova de quitação com o serviço militar.

5. Provas: As provas do concurso serão de seleção, eliminatórias, e de habilitação, umas e outras obrigatórias.

6. Provas de seleção: As provas de seleção serão as seguintes:

a) *Saúde e capacidade física* — para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas e funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício do cargo por anomalia morfológica ou funcional;

b) *Português* — constante de:

I — redação de ofício ou relatório sobre assunto de serviço;

II — correção de textos;

III — resolução de questões objetivas sobre os elementos morfológicos das palavras.

O julgamento dessa prova será feito em escala centesimal, devendo ser obedecida a seguinte distribuição de pontos:

redação, até .....	40 pontos
textos, até .....	30 pontos
questões, até .....	30 pontos

Será considerado habilitado nessa prova o candidato que obtiver grau final igual ou superior a 60 pontos.

c) *Legislação* — constante de resolução de questões objetivas sobre toda a legislação existente e relativa à propriedade industrial, até a data de realização da prova. Será usada a escala centesimal para efeito de julgamento dessa prova, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver grau final igual ou superior a sessenta pontos;

d) *Prática de serviço* — constante de exame de marcas e títulos, sua classificação e fichamento; pesquisas de anterioridade. O julgamento dessa prova será feito em escala centesimal, ficando a critério da Banca Examinadora a distribuição dos pontos pelas várias partes constitutivas da prova. O grau mínimo para habilitação nessa prova será o de sessenta pontos.

7. Prova de habilitação: As provas de habilitação serão as seguintes:

a) *Francês*, constante de tradução, sem auxílio de dicionário, de trecho de 200 a 250 palavras sobre assunto relacionado com a profissão. O julgamento dessa prova será feito em escala centesimal;

b) *Conhecimentos gerais* — constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Principais centros produtores de matérias primas vegetais no mundo e no Brasil.

2. Idem animais.

3. Idem minerais.

4. Principais centros industriais no mundo e no Brasil.
  5. Principais países e cidades da Europa, Ásia, América, África e Oceania.
  6. Conhecimento e significação dos principais termos técnicos usados na física, química e história natural.
  7. As principais classificações usadas nas ciências físicas e naturais.
  8. Conhecimento das principais figuras da mitologia grega e romana.
  9. Principais vultos e fatos da História Universal.
  10. Principais vultos e fatos da História do Brasil.
- O julgamento dessa prova será feito em escala centesimal.
8. Nota final: A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas várias provas, observados os seguintes pesos:

Português .....	2
Legislação .....	3
Prática de serviço .....	3
Conhecimentos gerais .....	2
Francês .....	1

9. Classificação: Só será considerado habilitado, para efeito de classificação, o candidato que obtiver grau final igual ou superior a sessenta pontos, na forma aqui estabelecida. A classificação dos candidatos será feita, obedecido o que dispõe o decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro de 1940. Em caso de empate entre os não beneficiados pelo decreto-lei citado, observar-se-á a seguinte ordem de preferência para o desempate:

- a) melhor resultado na prova de prática de serviço;
- b) melhor resultado na prova de legislação;
- c) melhor resultado na prova de português.

10. Validade do concurso: O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo D. A. S. P.

11. Recursos: Os candidatos poderão recorrer do julgamento apresentado pela Banca Examinadora, nos termos da portaria número 1.273.

12. Disposições gerais: A inscrição implicará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela D. S. do D.A.S.P. D.S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 652-42 — Walter Levy Cardoso, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 2.768, solicita transferência de inscrição para a cidade de Belo-Horizonte.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 653-42 — José Pires dos Santos, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 1.126, solicita transferência de inscrição para a cidade de Belo-Horizonte.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 695-42 — Pedro de Barros, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 234, na capital de Pernambuco, solicita transferência de inscrição para a cidade de Fortaleza.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 608-42 — Aracy Cardoso, candidata inscrita sob o n. 25, no concurso para Guarda-Livros, solicita revisão de sua prova de Matemática.

Despacho: Indeferido, A justificativa do pedido não satisfaz.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 687-42 — Hélio Lincoln de Azevedo, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 521, solicita transferência de inscrição para a cidade de Belo-Horizonte.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 696-42 — José Luis Fortes Rebelo, candidato inscrito no concurso para Escriurário, em Fortaleza, solicita transferência de inscrição para Recife.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 685-42 — José Anchieta Faleiros, candidato inscrito sob o n. 1, em São Paulo, na prova para Inspetor de Ensino Secundário, solicita transferência de inscrição para esta Capital.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 631-42 — Naly Barbosa de Lima, candidata inscrita sob o n. 51, na prova para Inspetor de Ensino Secundário, nesta Capital, solicita transferência de inscrição para o Estado do Ceará.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 668-42 — Moacir Bastos, candidato inscrito na prova de habilitação para Inspetor de Ensino Secundário, no Ceará, solicita transferência de inscrição para o Estado de Pernambuco.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 620-42 — Paulino Augusto Müller, candidato inscrito no concurso para Escriurário, solicita transferência de inscrição e chamada para o exame de sanidade e capacidade física.

Despacho: Compareça à D.S. para prestar a prova de sanidade e capacidade física. A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência. O candidato deve comparecer à D.S. com a maior urgência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 688-42 — Rossini Borbalho Gadêlha, candidato inscrito no concurso de Observador Meteorológico, sob o n. 9, em Recife, solicita transferência de inscrição para esta Capital.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Em 30-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n. 694-42 — Antônia Hilda Pessoa Santos, candidata inscrita no concurso para Escriurário, sob o n. 261, em Fortaleza, solicita transferência de inscrição para esta Capital.

Despacho: A Secção de Inscrições. Faça-se a transferência.

Processo n. 678-42 — José de Castro Bastos, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 180, solicita cancelamento de inscrição e devolução de documentos.

Despacho: A Secção de Inscrições. Cancele-se a inscrição e devolva-se os documentos.

Em 29-1-42. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo: — Concurso para provimento em cargos das classes H e I da carreira de — Contador — do Ministério da Fazenda e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e Contabilista de qualquer Ministério. — Trata o presente processo do concurso para provimento em cargos das classes H e I da carreira de Contador do Ministério da Fazenda e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e Contabilista de qualquer Ministério.

2. Foi o concurso regulado pelas Instruções Especiais aprovadas pela portaria n. 495, de 17 de abril de 1940, atendendo às condições das Instruções Gerais aprovadas pela portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, todas elas do Senhor Presidente deste Departamento.

3. Pelo edital desta Divisão, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1940, foram abertas as inscrições, a partir de 25 de julho de 1940, e encerradas às 17 horas do dia 23 de setembro do mesmo ano, no Rio de Janeiro e nas capitais dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Bata e Rio Grande do Sul.

4. Inscreveram-se para esse concurso 439 candidatos, assim distribuídos:

Local	Masculino		Feminino	Total
Rio de Janeiro .....	199	45	253	
São Paulo .....	102	1	103	
Belo Horizonte .....	13	1	14	
Recife .....	17	—	17	
Salvador .....	14	3	17	
Porto Alegre .....	35	—	35	
	<u>380</u>	<u>59</u>	<u>439</u>	

A Banca Examinadora, designada pelas portarias 927 a 933, ficou assim constituída:

Senhores José Rezende Silva (presidente), Frederico José de Souza Rangel (substituto eventual do presidente), José Augusto Seabra, Oscar Edwaldo Porto Carreiro e Elpidio Pimentel.

6. As provas se desenrolaram de acordo com aquelas Instruções referidas, e os resultados finais foram publicados nos D. O. de 1-11-41 e 21-11-41.

7. Deixou de constar da classificação final o candidato Carlos Alves Vita, em virtude de ter sido inhabilitado na prova de sanidade e capacidade física.

8. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação da classificação anexa, e que foi feita de acordo com os resultados gerais referidos no item 6.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de janeiro de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. — Em 31-1-42. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo: Concurso de provas para a classe inicial da carreira de Veterinário de qualquer Ministério. — Trata o presente processo do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Veterinário de qualquer Ministério.

2. Foi o concurso regulado pelas Instruções Especiais aprovadas pela portaria n. 569, de 17 de maio de 1940 atendendo às condições de ordem geral discriminadas na portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939 e nas Instruções aprovadas pela portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, todas do senhor presidente deste Departamento.

3. Pelo edital desta Divisão, publicado no *Diário Oficial* de 19 de julho de 1940 foram abertas as inscrições, a partir de 25 de julho de 1940, e encerradas às 17 horas do dia 23 de setembro do mesmo ano, no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre.

4. Inscreveram-se para esse concurso 88 candidatos, assim distribuídos:

Rio de Janeiro .....	35
São Paulo .....	19
Belo Horizonte .....	23
Porto Alegre .....	11
	<u>88</u>

5. A Banca Examinadora, designada pelas portarias ns. 914 a 920, ficou assim constituída:

Senhores Guilherme Hermsdorff (presidente), Americo de Souza Braga, Taylor Ribeiro de Melo, José de Arimatéa Soares e Nilo

Garcia Ribeiro, os dois últimos substituíram os Srs. Henrique Branco de Freitas e Werther Duque Estrada. Para a prova oral de habilitação realizada em Porto Alegre a Banca Examinadora foi integrada de mais os senhores Eduardo Ribeiro de Queiroz, Heitor Fabregas da Silva e Desiderio Finamor.

6. As provas se desenvolveram de acordo com aquelas instruções referidas, e a classificação foi publicada no *Diário Oficial* de 24 de janeiro de 1942.

7. Nestas condições, esta Divisão opina pela homologação da classificação anexa, e que foi feita de acordo com os resultados gerais.

D. S. do D. A. S. P., em 31 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Homologado. Em 31-1-42. — *Luiz Simões Lopes*.

#### DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES EXECUTIVAS

O diretor da Divisão da Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, na forma do disposto no § 3.º do art. 21 das Instruções Gerais anexas à Portaria n. 661, de 2 de julho de 1940, designou as seguintes Comissões Executivas incumbidas da realização de concursos nos Estados: Srs. Estevão Lírio da Luz, Ederlindo Sá Roriz e Simone Araujo Bensabath, na capital do Estado da Bahia, das provas dos concursos de Escriurário, Almojarife e Arquivista de qualquer Ministério e das provas de habilitação de Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. Edson Mury Fernandes, Antonio Vicente de Andrade Bezerra, José Maciel e Aristides Bourget Fortes, na capital do Estado de Pernambuco, das provas dos concursos de Escriurário, Almojarife e Arquivista de qualquer Ministério, Observador Meteorológico do Ministério da Agricultura e provas de habilitação para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. Antonio da Costa Pereira, Guilherme Paiva, Edgar de Sousa Franco e Moacir Esberard Cardoso, na capital do Estado do Pará, das provas do concurso de Escriurário de qualquer Ministério e das provas de habilitação de Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. Zeferino Ribeiro, José Ernesto Müller, Jurandir Azambuja e Ricardo Greenhalgh Barreto Filho, na capital do Estado do Rio Grande do Sul, das provas dos concursos de Escriurário, Almojarife e Arquivista de qualquer Ministério, Observador Meteorológico do Ministério da Agricultura e prova de habilitação para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. João Hilpólito de Azevedo e Sá, Gilberto Pessoa Torres da Câmara, Audifax Mendes dos Reis e Nelson Dario de Sá da Cunha Melo, na capital do Estado do Ceará, das provas dos concursos de Escriurário de qualquer Ministério, Arquivista de qualquer Ministério e das provas de habilitação para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Senhores Cristiano Fraga, Wilson Carrozzino e Alcides Torres, na capital do Estado do Espírito Santo, das provas do concurso de Escriurário de qualquer Ministério; Srs. Clovis de Magalhães Pinto, Mário Salema Teixeira Coelho e Monsenhor Artur de Oliveira, na capital do Estado de Minas Gerais, das provas dos concursos de Almojarife e Arquivista de qualquer Ministério e das provas de habilitação de Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. Monsenhor Artur de Oliveira, José Monteiro de Castro, Tabajara Pedroso, Clovis de Magalhães Pinto e Mário Salema Teixeira Coelho, na capital do Estado de Minas Gerais, das provas do concurso de Escriurário de qualquer Ministério; Srs. José Alves de Camargo, Aloisio Adolfo Barroso, Eudoro Lincoln Berlinck, Valdo Galvão e Antonio Franzen Bhering, na capital do Estado de São Paulo, das provas dos concursos para Escriurário, Almojarife e Arquivista de qualquer Ministério e das provas de habilitação para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário); Srs. Osvaldo Piloto, Luiz Oiticica Lins e Valdir dos Santos, na capital do Estado do Paraná, das provas dos concursos de Escriurário de qualquer Ministério e de Almojarife de qualquer Ministério.

#### DESIGNAÇÃO DE SECRETARIO

O Diretor da Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público designou o assistente de seleção Alcides Torres para servir como secretário das Bancas Examinadoras do concurso de provas e de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Educação e Saúde e da prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Federal de Compras-Tecnologista (P. H. 142).

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA

### REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE IMPRENSA

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, o diretor geral do D.I.P., Sr. Lourival Fontes, de acordo com o pronunciamento deste órgão proferiu despachos nos seguintes requerimentos juntos aos respectivos processos:

De Mario Gracioti, pela empresa Inteligência Editora Ltda., pedindo registro da revista "Divinum Opus", que pretende editar em São

Paulo. — Junte a relação dos quotistas componentes da empresa proprietária.

De Julien Fauvel, diretor da Escola de Comércio de São Carlos, da cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, pedindo registro do periódico "O Contador". — Registre-se como boletim.

De Antonio Soares de Azevedo, diretor da revista "Pensamento e Cultura", de Salvador, Baía, pedindo seu registro. — Indeferido.

De P. de Siqueira Campos, superintendente dos Serviços do Café, pedindo autorização para substituir o nome do boletim "Suplemento Estatístico do Instituto de Café do Estado de São Paulo", para "Suplemento Estatístico do Boletim da Superintendência dos Serviços do Café". — Deferido.

Da Irmã Carmen Simões, juntando documentos referentes à aquisição do periódico "A Família Cristã", de São Paulo, e pedindo seja o mesmo classificado como revista. — Classifique-se como revista.

De Eduardo Cavalcante Silva e Aldegundes Brito Caraura, diretores do periódico "Folha do Subúrbio", de Camassari, Estado da Bahia, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel gozando isenção de impostos. — Indeferido. Cancele-se o registro.

De Lourenço Prado de Almeida, delegado do "Círculo Escotérico da Comunhão do Pensamento", proprietário das oficinas gráficas do mesmo nome, com sede em São Paulo, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Em revisão procedida no processo do jornal "A Notícia", de Píñhal, Estado de São Paulo, verificou-se, pelos novos documentos apresentados, ser o seu proprietário de nacionalidade estrangeira. Por isto, foi proferido o seguinte despacho: — Cancele-se o registro.

Ainda foram proferidos pelo Sr. diretor geral do D.I.P., senhor Lourival Fontes, despachos nos seguintes processos:

De José Bernardo Paes Junior, diretor do jornal "O Paraíba", de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, comunicando que o referido periódico deixou de circular. — Cancele-se o registro.

De José Ferraz Camargo, diretor do jornal "Correio de São Carlos", que se edita na cidade que lhe dá o nome, Estado de São Paulo, pedindo seja a Alfândega de Santos autorizada a dar baixa no termo de responsabilidade assinado em 1941 e solicitando permissão para assinar novo termo de responsabilidade para retirar papel com isenção de impostos. — Faça prova de estar registado na aludida Alfândega.

Está convidado a comparecer à Secção de Registro um representante do boletim "Mensageiro da Paz", que se edita em São Paulo, afim de selar documentos constantes do respectivo processo e receber a certidão do seu registro.

No processo contendo um telegrama procedente de Belem do Pará, de Dejarð Mendonça Filho, pedindo renovação de registro do jornal "O Tempo", que se edita em Teresina, Piauí, e permissão para assinar novo termo de responsabilidade na Alfândega, dali, afim de retirar papel com isenção de impostos, foi proferido o seguinte despacho: — Faça prova dentro de trinta dias, de haver adquirido a propriedade do jornal e de ser seu diretor.

## CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

O Presidente da República, em despacho de 28 de janeiro de 1942, lançado no officio número 595, da mesma data, do Conselho Nacional do Petróleo, autorizou a admissão do engenheiro Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro no mesmo Conselho, na qualidade de técnico especializado na indústria de refinação de petróleo, com vencimentos mensais de 2:300\$0, a partir de 1.º do mês referido.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministério da Justiça e Negócios Interiores

#### Gabinete do Ministro

#### COMISSÃO DE ESTUDOS DOS NEGÓCIOS ESTADUAIS

#### DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### Processos:

N. 652-40. — Reclamação de Vieira e Irmão, Irmãos Perrela, Indústrias Modelo Sociedade Anônima e Cia. Industrial de Produtos Regionais. — Dou provimento, de acordo com o parecer.

N. 3.989-41. — Projeto de decreto-lei da Interventoria do Paraná, alterando o art. 31 do decreto-lei n. 10.836, de 23 de dezembro de 1940 (Regimento de custas judiciais do Estado). — Aprovado, com alterações.

N. 745-40. — Reclamação de José Rabello Reis e outros (São Paulo). — Arquive-se.

N. 3.839-41. — Reversão de Americo Batalha de Góes. — Arquive-se.

N. 4.093-41. — Projeto n. 9 do decreto-lei da Prefeitura Municipal de Moxoto (Pernambuco) concedendo isenção de imposto predial aos proprietários que edificarem, dentro do prazo de um ano, casas higiênicas ou reconstruírem com as mesmas exigências. — Negada aprovação.

N. 15-42. — Projeto de decreto-lei n. 5 da Prefeitura Municipal dos Palmares (Pernambuco). — Negada aprovação.

N. 4.099-41. — Projeto n. 6 de decreto-lei da Prefeitura Municipal do Bonito (Pernambuco). — Negada aprovação.

N. 3.253-41. — Recurso de Gonçalo Ataíde Pereira (Baía). — Arquive-se.

N. 2.160-40. — Recurso do Juiz de Direito Boanerges Barbosa Viana do Amaral (Ceará). — O requerente tem direito a ocupar cargo de categoria equivalente ao cargo que exercia, quando em disponibilidade.

N. 21-42. — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Aracati (Ceará) autorizando a doação à Escola Profissional, Waldemar Falcão de terreno destinado a construção da sede do estabelecimento. — Aprovado.

## DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo:

N. 133-42. — Recurso de Erasmo Meirelles (São Paulo). — Arquive-se.

## Diretoria da Justiça e do Interior

## Segunda Secção

## ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 27 de janeiro de 1942

## Requerimentos despachados:

Eurides Garcia, residente no Estado da Paraíba, solicitando autorização para servir, como voluntário, nas fileiras do Exército Francês. — Faça reconhecer sua firma, no requerimento. (Processo número 4.300-40).

Maria Augusta Castello Branco, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Compareça nesta Diretoria. (Processo número 8.350-40).

Mauricio Buschinelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social, da capital do Estado, onde reside. (Processo n. 25.222-39).

Gregorio Galhardo, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 25.224-39).

Maria Baiocco Buschinelli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Processo n. 25.229-39).

Antonio Teixeira Sampaio, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no Brasil há mais de 10 anos; passaporte ou prova de chegada (na falta do passaporte, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1908). (Proc. n. 188-40).

Alfredo da Costa Ferreirinha, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Processo n. 1.143-40).

Sadamu Yamamoto, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Sele documentos; junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e federal (extinta) e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 2.738-40).

Gabriel Andrioli, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Junte atestado policial de residência no Brasil há mais de 10 anos; nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside; passaporte ou prova de chegada (na falta do passaporte, atestado policial de residência ininterrupta no país, desde 1916). (Proc. n. 4.282-40).

Domingos Ferreira Suarez, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo. (Proc. n. 4.336, de 1940).

Felipe Zeraich, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando título declaratório. — Complete selo; faça reconhecer firma em documento e apresente certidão de chegada. (Proc. n. 4.387, de 1940).

José Ferreira Souto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novos documentos do Instituto de Identificação; atestado policial de residência no país há mais de 10 anos; prova de meio de vida atual; e faça reconhecer firmas em documentos. (Proc. n. 5.907-40).

Americo de Almeida e Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938 e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo número 6.002-40).

Antonio Flores Escalera, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte nova certidão de chegada com o seu nome civil e verdadeira nacionalidade; novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e federal (extinta) e nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 6.215-40).

Antonio da Costa, residente nesta Capital, solicitando título declaratório. — Complete selo. (Proc. n. 6.284-40).

asiljo Taunoff, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e federal (extinta); complete selo; apresente nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 6.432-40).

Antonio Bugarin Alvarez, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938, e junte novos documentos do Instituto de Identificação. (Processo número 6.726-40).

Grégoire Shéndérovitch, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte documento habil, provando seu desembarque. (Proc. n. 6.778-40).

Friedrich Groh, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência no Brasil há mais de 10 anos, e complete selo. (Proc. n. 7.042-40).

Viriato dos Santos Pinto, residente desta Capital, solicitando naturalização. — Complete selo. (Proc. n. 7.236-40).

Carlos Mann, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Cumpra a portaria n. 653, de 18 de maio de 1938; junte novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e federal (extinta); complete selo. (Proc. n. 7.454-40).

Ludwig Sorge, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte prova de desembarque; novas folhas corridas da Polícia e das justiças local e federal (extinta); nova certidão da Delegacia de Ordem Política e Social da Capital do Estado onde reside. (Proc. n. 8.100-40).

Manoel João Marques, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Requeira o próprio ou constitua procurador com poderes especiais para o fim indicado. (Proc. n. 8.290, de 1940).

Eugenio Levarth, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte documento habil, do qual conste sua filiação e data exata de seu nascimento, à vista das divergências existentes em documentos de seu processo. (Proc. n. 8.539-40).

Henrique Manograsso, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório. — Prove por meio de justificação, que se encontrava, em companhia de seu pai, a 15 de novembro de 1889, no Brasil, bem como continuidade de domicílio até 24 de agosto de 1891. (Proc. n. 9.707-41).

Armando Figueiredo, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de residência ininterrupta no país, desde sua chegada, em 11 de maio de 1925, ainda menor; certidão de seu casamento; faça reconhecer firma em documento, e complete selo. (Proc. n. 22.468-41).

## Ministério da Educação e Saúde

## EXPEDIENTE DO GABINETE

No processo n. 41.400-41, em que Zacarias Debelian pede autorização para exercer a profissão de cirurgião-dentista, o Sr. ministro, tendo em mira o parecer do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, aprovado pelo diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, exarou o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer. 31-12-41. — Capanema."

O parecer citado assim conclue:

"A vista do exposto, parece-me que pode ser considerado o exame feito em 1929 na Faculdade de Farmácia e Odontologia de São Paulo como equivalente ao exame de habilitação de que cogita o art. 1.º do decreto n. 20.862-931, para poder gozar assim Zacarias Debelian dos favores do art. 3.º do citado decreto e exercer a odontologia no Estado de São Paulo, como dentista *prático licenciado*. 24-12-41. — R. Cordeiro de Farias."

Fica, assim, sem efeito a publicação do despacho publicado pelo *Diário Oficial* em 6 de janeiro de 1942, à página 196.

**Departamento de Administração****Divisão do Pessoal****SECÇÃO ADMINISTRATIVA**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de janeiro de 1942

## Despachos:

Mário Batinga de Araujo Lessa, pedindo pagamento de salários a que tinha direito sua falecida esposa Célia Nunes da Silva. — Os documentos apresentados não são hábeis para o fim requerido. Satisfaça o requerente a exigência constante do meu despacho de 15 de outubro do ano findo. (45.094-41).

Dia 2 de fevereiro de 1942

João José de Andrade, pedindo pagamento de funeral. — Compareça a esta Divisão para satisfazer exigências. (5.316-42).

**Departamento Nacional de Educação****Divisão de Ensino Secundário**

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 3 de janeiro de 1942

N. 2.750-38 — Guilherme Gross (padre), registro. — Pelo documento de fls. 4, verifica-se que o requerente tem curso superior em que se ministrou o ensino de Latim, pelo que autorizo o registro, reformando, assim, o despacho retro. 22-1-42.

N. 64.729-41 — Aristoteles Leal Alves, registro. — Registre-se em Geografia. 23-1-42.

N. 65.097-41 — Jurandy Maia de Santana, registro. — Sim (deferido). 26-1-42.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 14.038-35 — Hornilla Casado Retumba, registro. — Cumpra (fazer o pagamento do selo por verba). 28-1-42.

N. 16.779-37 — Carlos Araujo Santos, registro. — Devolvam-se os documentos mediante recibo. 27-1-42.

N. 36.213-38 — Antonio dos Santos, registro. — Cumpra (apresente duas fotografias de 3x4, afim de que seja extraído o seu certificado). 28-1-42.

N. 37.330-38 — Justino de Moraes Sarmento, registro. — Cumpra. (Junte o diploma de médico). 28-1-42.

N. 39.023-38 — Antonio Robazzi, registro. — Cumpra (apresente certificado de aprovação em Música). 20-1-32.

N. 46.780-38 — José Jenderek, registro. — Cumpra (sendo Psicologia e Lógica uma só disciplina, o requerente poderá escolher mais uma entre as já registradas). 21-1-42.

N. 1.770-41 — Maria Laura Osser, 2.<sup>a</sup> época para adaptação. — Deferido. 24-1-42.

N. 32.991-41 — Uacury Ribeiro de Assis Bastos, restituição. — Deferido, mediante recibo. 27-1-42.

N. 35.182-41 — Gabriela Zuccari, adaptação. — Deferido. 27-1-42.

N. 48.234-41 — Francisco Affosso Ferreira, retificação da data do nascimento. — Deferido. 26-1-42.

N. 51.469-41 — João Barreto de Araujo, registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício de magistério, pelo espaço mínimo de dois anos, em cada uma das disciplinas). 27-1-42.

N. 51.475-41 — Mário Fonseca Fernandes de Barros, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 3). 24-1-42.

N. 51.479-41 — Nelson Sampaio Tavares, registro. — Cumpra (selar o documento de fls. 2 e apresentar atestado de exercício em Física). 24-1-42.

N. 51.636-41 — Antonieta Anete da Cunha, registro. — Cumpra (apresentar certidão, ou documento equivalente, em que se mencione as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma apresentado). 24-1-42.

N. 51.693-41 — Walter de Almeida Motta, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o atestado de fls. 2). 27-1-42.

N. 51.698-41 — Angelina Tomazella, (irmã) registro. — Cumpra (deverá apresentar certificado de aprovação nas disciplinas em que pretende registro). 27-1-42.

N. 51.700-41 — Maria Dulce de Sá Cavalcanti, registro. — Cumpra (apresentar certidão, ou documento equivalente, em que se mencionem as matérias estudadas durante o curso e a respectiva seriação, relativamente ao diploma apresentado; deverá também apresentar atestado de idoneidade). 27-1-42.

N. 51.714-41 — Deolinda Pinto, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação na disciplina em que deseja registro). 27-1-42.

N. 51.720-41 — Maria de Lourdes Dutra, registro. — Cumpra (apresentar o documento de que trata a letra d, vem como fazer visar o atestado de exercício de magistério, pelo fiscal estadual). 27-1-42.

N. 51.721-41 — Maria Helena Bezerra Cavalcanti, registro. — Cumpra (apresentar certificado de aprovação nas matérias em que deseja registro). 27-1-42.

N. 52.479-41 — Nilda Cortes Coutinho, registro. — Cumpra (mandar reconhecer a firma do inspetor federal, no documento de fls. 7, isto é, no atestado de exercício de magistério; fazer visar pelo inspetor o atestado de aprovação na matéria e apresentar atestado de idoneidade). 27-1-42.

N. 52.246-41 — Egaantine Britto de Camargo Freitas, registro. — Cumpra (mandar reconhecer a firma do inspetor no documento de fls. 6). 27-1-42.

N. 52.254-41 — Manoel Ligiero, registro. — Cumpra (selar convenientemente a carteira de identidade, bem como apresentar prova de exercício no magistério). 27-1-42.

N. 52.256-41 — Sophia Vieira de Freitas, registro. — Cumpra (mandar reconhecer as firmas dos documentos de fls. 5 e 6). 27-1-42.

N. 52.259-41 — Maria de Lourdes Lopes, registro. — Cumpra (apresentar atestados de identidade, idoneidade, certidão de idade e prova de exercício no magistério). 27-1-42.

N. 52.260-41 — Arno Sommer, registro. — Cumpra (selar a carteira de identidade). 27-1-42.

N. 52.267-41 — Maria Célia Nunes Cobra, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba no diploma apresentado). 27-1-42.

N. 52.276-41 — Noeme Lisboa de Castro, registro. — Cumpra (pagar o selo por verba no diploma apresentado). 27-1-42.

N. 52.305-41 — Segundo Sonatti, registro. — Cumpra (apresentar atestado de idoneidade; reconhecer as firmas dos documentos de fls. 5 e 7). 26-1-42.

N. 52.306-41 — Cid Pampado Pupo, registro. — Aguarde a maioridade ou junte prova de emancipação. 27-1-42.

N. 52.374-41 — Halley Pinheiro Monteiro, registro. — Cumpra (completar a selagem do documento de fls. 3). 27-1-42.

N. 52.449-41 — Egidio Bortignon, registro. — Cumpra (para o registro em Matemática, deverá juntar prova de habilitação em Algebra e Aritmética. Quanto ao registro em Historia da Civilização, Geografia e Música, o requerente não poderá ser registrado por ser estrangeiro). 27-1-42.

N. 52.554-41 — Hilda Auler, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade, certidão de idade e certificado de aprovação na matéria). 27-1-42.

N. 52.557-42 — João Dias, registro. — Cumpra (juntar prova de habilitação nas disciplinas em que pretende registro). 27-1-42.

N. 52.568-41 — Juliette Gatamel, registro. — Cumpra (deverá legalizar no Ministério das Relações Exteriores o documento de fls. 6). 27-1-42.

N. 52.671-41 — Osmard Cardinot, registro. — Cumpra (selar, com estampilhas federais, o documento de fls. 3). 27-1-42.

N. 52.673-41 — Yvette de Mello Calheiros, registro. — Cumpra (apresentar documento expedido pelo Colégio Santos Anjos, que prove ter a mesma concluído, naquele estabelecimento o curso secundário fundamental. Esse documento deverá ser visado pelo respectivo inspetor federal). 27-1-42.

N. 52.678-41 — Grijalva Rodrigues Fernandes, registro. — Cumpra (apresentar atestados de identidade e aprovação na matéria). 27-1-42.

N. 52.693-41 — Artur Ventura de Matos, registro. — Cumpra (apresentar atestado de exercício que especifique claramente o período lecionado, bem como as disciplinas). 28-1-42.

N. 52.694-41 — Ramakrishna Bagavam dos Santos, registro. — Cumpra (selar, com estampilhas federais, a certidão de fls. 5, bem como apresentar atestado de exercício nas disciplinas em que pretende registro). 28-1-42.

N. 52.696-41 — Cicero Siqueira, registro. — Cumpra (deverá optar por uma disciplina, das constantes da petição, bem como apresentar certificado de aprovação na mesma). 28-1-42.

N. 52.697-41 — Adelino Sathler, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade). 27-1-42.

N. 52.780-41 — Francisco Araujo, registro. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o documento de fls. 4). 24-1-42.

N. 57.783-41 — Gaudencio Newton de Carvalho Souza, registro. — Cumpra (apresentar em original, o documento a que se refere a certidão de fls. 5). 24-1-42.

N. 52.882-41 — Walter Rollo Wheeler, registro. — Cumpra (deverá legalizar no Ministério das Relações Exteriores, o documento de fls. 5). 27-1-42.

N. 52.988-41 — Henrique Gacke, registro. — Cumpra (deverá completar a selagem das cópias fotostáticas de fls. 2 e 3). 24-1-42.

N. 53.007-41 — Augusto da Silva Braga, registro. — Cumpra (completar a selagem das cópias fotostáticas apresentadas). 27 de janeiro de 1942.

N. 53.084-41 — Lincoln Soares, registro. — Cumpra (fazer visar o atestado de exercício no magistério pelo inspetor federal). 27-1-42.

N. 53.130-41 — Marcia Avelino da Cunha, registro. — Cumpra (deverá substituir o documento de fls. 2 pelo original). 28-1-42.

N. 53.148-41 — Araken Carneiro, registo. Cumpra (fazer visar o atestado de fls. 7 pelo inspetor). 28-1-42.

N. 53.282-41 — Victor Lamparelli, registo. — Cumpra (fazer visar pelo inspetor federal o atestado de fls. 8). 27-1-42.

N. 53.289-41 — Hermann Jakob Doelsch, registo. — Cumpra (legalizar no Ministério das Relações Exteriores o documento de fls. 5. Não poderá ser registado em Geografia, por ser estrangeiro). 27-1-42.

N. 53.361-41 — Cyrene Junqueira, registo. — Cumpra (apresentar atestado de exercício que especifique claramente o período leccionado, bem como, as disciplinas). 28-1-42.

N. 54.464-41 — Maria do Carmo Alves Gomes da Silva, permissão para prestar exames das 2.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> séries. — Indeferido, em face da informação de que a menor não se matriculou em 1938 no Ginásio de Manhuassú como alega. 27-1-42.

N. 55.123-41 — Maria Magdalena Ferreira, retificação de nome. — Deferido. 26-1-42.

N. 56.381-41 — Palvaro da Silva, retificação de nome. — Deferido. 26-1-42.

N. 59.524-41 — Antonio José Sobrinho, 2.<sup>a</sup> via de certificado. — Deferido, nos termos da informação (provar idade, filiação e naturalidade). 26-1-42.

N. 61.109-41 — Arthur Vilar do Vale, registo. — Cumpra (completar a selagem da carteira de identidade). 28-1-42.

N. 62.888-41 — Marcelino Casagrande, 2.<sup>a</sup> via de certificado. — Declare em que época, foi aprovado na 5.<sup>a</sup> série. 26-1-42.

N. 63.672-41 — J. Baptista Lusardo, transferência de seu filho Luiz Alberto. — Deferido, em face das informações. Autorizo a expedição da guia, mediante a qual o aluno prestará, no Colégio para onde se transferir, as quartas provas parciais e os exames orais (2.<sup>a</sup> época prevista pelo decreto-lei n. 1.750). 22-1-42.

N. 63.934-41 — Orozimbo Theodoro do Amaral, 2.<sup>a</sup> via do certificado. — Declare em que época e em que estabelecimento prestou os exames previstos no artigo cem do decreto n. 21.241. 27-1-42.

N. 64.022-41 — Antonio Meurer Fernandes Rosa, pedindo acrescimento de *Fernandes* em seu sobrenome. — Deferido, em face dos assentamentos do registo civil. 24-1-42.

N. 65.611-41 — Paulino Geraldo do Rego Barros, 2.<sup>a</sup> via de certificado. — Deferido, pagas as taxas. 26-1-42.

N. 66.476-41 — Nair Rego Millem, registo. — Cumpra (pagar o selo por verba no diploma apresentado). 28-1-42.

N. 67.629-41 — Lazro Raymundo Gomes Filho, registo. — Cumpra a exigência. Devolva-se o diploma. 27-1-42.

### Conselho Nacional de Desportos

PROCESSO N. 941-42 — ANEXO

Parecer n. 21.

1 — Devolvo ao Conselho, com o meu parecer a respeito, o Estatuto da Federação Metropolitana de Football, que me foi distribuído em sessão anterior.

2 — A Confederação Brasileira de Desportos, à qual está ela filiada, declarou-se de acordo com o referido diploma, conforme ofício em anexo, visto como, em todos os seus princípios, respeita a orientação recomendada por este Órgão.

3 — Realmente, o Estatuto enquadrou, no seu texto todos os *itens* constantes das instruções expedidas por este Conselho, além de prescrever sanções compatíveis, para a falta de sua aplicação ou cumprimento, por parte das filiadas da Federação em causa.

4 — O Estatuto é longo; alguns dos seus capítulos desenvolvem matéria que, talvez, se contivesse, mais à vontade, em regimento interno ou regulamento geral.

5 — Não me parece que se deva apreciar, porém, a técnica preferida pelos seus organizadores, que não de ter tido razões para enfeixar, numa peça de vida longa, normas de processo e detalhes de organização, que se renovam mais a miúdo.

Os referidos organizadores são homens versados, alguns dos quais com exercício em funções eminentes da nossa vida pública, o há de ter levado em linha de conta, com certeza, a utilidade de guardar o Estatuto todas as regras de vida em comum, dentro da entidade, precisamente para que elas não se depreciem ao câmbio de razões que os sentimentos muitas vezes inspiram transitariamente.

6 — Demais, a própria organização deste Conselho não atingiu seu período de saturação. Agora é que ensaia as suas próprias diretrizes e é bem possível que, no correr do tempo, a ação da sua autoridade solicite a adoção de normas ainda mais consentâneas e de princípios de efeito mais intensivo, que justifiquem, de alguma sorte, novos retoques na ordem institucional dos desportos.

7 — O essencial, por enquanto, é que não se perca o passo. O ritmo da organização desportiva decorrerá do seu movimento, orientado no sentido de adaptá-la à estrutura que o Governo Federal idealizou. Não é possível improvisar a expressão de uma obra que se destina a ter efeito duradouro. Teremos que ir devagar.

8 — Os senões que a prática apontar serão remediados, com prudência, em recomendações sucessivas, que o Conselho se reserva o direito de expedir, no desempenho da sua própria missão.

A experiência que vai acumulando talvez lhe permita, de futuro, prescrever a adoção de um estatuto uniforme, para todas as entidades, à semelhança de idêntico procedimento, seguido pelo Governo Federal, na ordem jurídica de outros diferentes setores das nossas atividades.

9 — Alguns detalhes de somenos, colhidos a guisa de sugestão, podem ser, agora, articulados, afim de que sejam revistos, no trabalho de redação final, a cargo da própria Federação.

Assim, ao art. 12, n. 2, em vez de "possuir Diretoria idênea", diria: — "possuir administração idônea", visto como algumas associações desportivas adotam o regime presidencial e não o colegial.

10 — No mesmo art. 12, n. XXXIV, as *alíneas*, que o completam, parece que estão deslocadas, dado que se referem a matéria de outro ponto.

No capítulo atinente às condições de filiação e permanência, o Estatuto deveria considerar a hipótese de filiação dos clubs menores, de modo que, para estes, fossem atenuados os rigores das exigências. Entretanto, a regulamentação do assunto permitirá que se aplique a equidade indispensável.

A letra *h* do art. 41, que se refere a filiação à Confederação Brasileira de Desportos, talvez não possua efeito prático, por isso que a filiação da Federação é compulsória, nos termos do decreto n. 3.199, de 14-4-41.

11 — Outro detalhe é o que se refere à expressão *jogador*, comumente usada no Estatuto, que poderia ser substituída, com melhor propriedade, pela expressão *atleta*, embora a primeira também tenha sido aplicada no próprio decreto-lei de organização dos desportos.

12 — Ao art. 53, que se refere à competência do Conselho Supremo, pelas mesmas razões expedidas no parecer oferecido sobre o Estatuto da Confederação Brasileira de Basket-ball, deve ser acrescentado, com esta ou outra redação, o seguinte parágrafo único:

"O Conselho Supremo é competente para rever, a qualquer tempo, o Estatuto da Federação, afim de enquadrá-lo dentro dos princípios constantes das resoluções do Conselho Nacional de Desportos, publicadas no *Diário Oficial* cumprindo-lhe, também, elaborar, aprovar e expedir o regulamento geral a que se referem os arts. 3 e 110.

Em consequência, ao artigo 136, deve ser acrescentado, *in fine*: "Ressalvada a hipótese do parágrafo único do art. 53".

13 — Os artigos 86 e 106 consideram, salutarmente, a adoção de um calendário referente à prática das atividades desportivas, cuja organização, como não poderia deixar de ser, depende do *referendum* da entidade superior, para efeito de não haver colisão na maneira comum de orientar-se a referida prática.

14 — Ao art. 110, deverá ser acrescentado, com esta ou outra redação, o seguinte parágrafo único: — "Além das disposições do decreto-lei 3.199, de 14-4-41, serão obrigatoriamente adotadas e cumpridas, pela Federação e seus filiados, como parte integrante da sua legislação, as instruções do C.N.D. ou da Confederação Brasileira de Desportos, expedidas no uso das atribuições que lhes são próprias.

15 — O Estatuto silencia a respeito da adoção de um conselho ou tribunal de penas, sem dúvida um órgão de imperiosa necessidade, que teria, como principal, a atribuição de julgar e punir os delitos desportivos, verificados no curso das exhibições, quer de amadores, quer de profissionais.

É possível que a Federação tenha destacado a matéria para que constitua disposição do seu regulamento geral, referido no art. 3, embora fosse de bom aviso que, desde logo, prescrevesse, no diploma em exame, a obrigatoriedade da sua criação.

Entretanto, o Conselho não desmerecerá a sua orientação deixando de recomendar qualquer providência, nesta oportunidade, de vez que de acordo com proposição que, há tempo, lhe apresentou o ilustre Dr. Luiz Aranha, o assunto será objeto de estudo à parte, à vista de material precioso, já trazido ao nosso exame, como também, em face da experiência e da legislação especializada de outros países.

De resto, a recomendação para que adotem as federações um tribunal de penas terá sentido mais amplo, dado que a sua prática será obrigatoriamente seguida, não por uma, mas por todas as entidades similares. Sobre esse ponto, portanto, o nosso pronunciamento se dará mediante exame direto do assunto. Por enquanto, deve ser assinalado, somente, que o Tribunal de Penas constituirá órgão de relevo na vida das Federações desportivas.

16 — Em resumo, considero que o Estatuto da Federação Metropolitana de Football está em condições de ser aprovado por este Conselho e de ser submetido à homologação do Sr. ministro da Educação e Saúde, com o acrescimento dos dois parágrafos a que faz menção este parecer, os quais deverão ser incorporados ao texto, antes de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de janeiro de 1942.

C.N.D. — Secretaria, em 26 de janeiro de 1942.

Publique-se. — Major João Barbosa Leite, secretário.

PROCESSO N. 179-42

Parecer n. 22

1. Devolvo ao Conselho, com o meu parecer a respeito, o Estatuto da Confederação Brasileira de Vela e Motor, bem como o da Federação Metropolitana desse mesmo desporto.

2. Existem, no país, três federações especializadas; uma, a Iesta Capital, e duas outras, com sede, respectivamente, em Porto Alegre e São Paulo.

3. É de ver, portanto, que, apenas, a entidade local deu cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 3.199, e às instruções expedidas pelo Conselho, em portaria do Sr. Ministro da Educação e Saúde.

4. A homologação do Estatuto da Federação Metropolitana de Vela e Motor determinará a sua adoção pelas outras entidades referidas, que faltaram ao cumprimento da exigência legal.

5. Julgo de bom aviso, entretanto, de acordo, aliás, com o procedimento que o Conselho vem seguindo, em casos análogos, que o Estatuto da Federação Metropolitana de Vela e Motor seja submetido, previamente, ao exame da respectiva Confederação Brasileira, afim de que se subordine à revisão de que carece o seu texto, em face das razões em seguida enumeradas, que, embora se refiram ao Estatuto da Confederação, importam alterações no diploma da sua referida filiada.

6. A concisão do Estatuto organizado pela entidade de dirigente desse desporto a vela e motor, no país, demonstra o sentido objetivo da sua elaboração, que deixará de subordinar-se a revisões mais constantes, dado que o referido estatuto define, sumariamente, apenas, o que é fundamental e deve ser intangível, na organização, relegando o subsidiário para a formação de um texto de lei de carácter complementar, mais suscetível de alterações, na prática processual.

7. Entretanto, a Confederação deve examinar, preliminarmente, se todas as associações que compõem as suas federações são, realmente, entidades desportivas e se teem as suas condições legais perfeitamente caracterizadas.

8. A sua organização evidencia o carácter amadorista do desporto e dirige, em consonância, aliás, com o sentido mais diretamente prestigiado, com medidas de amparo e defesa, pela regulamentação do Governo Federal.

9. O art. 3.º do estatuto, que se refere às entidades filiadas, além das federações, permite a inclusão de *sociedades* que a ela venham filiar-se.

É bom ressaltar que essas *sociedades* (entidades) devem constituir federações, nos termos da lei, visto como é princípio fundamental que as Confederações são o conjunto de três ou maior número de federações; de federações, exclusivamente.

10. O art. 1.º alude a uma assembléa geral, a qual, com certeza, é a mesma que se reuniu para fazer e aprovar o estatuto, em 5-11-41; todavia, entre os poderes da Confederação, não encontrei esse referido órgão.

11. Além disso, o art. 53, que repete, aliás, matéria já enquadrada no art. 43, refere-se a um Conselho de representantes, que acredito seja o mesmo Conselho Supremo dos federados, mencionado nos arts. 22 e seguinte.

12. A diversidade das denominações, em relação aos Poderes da Confederação, sugere a conveniência de serem eles definidos com maior precisão, dentro do quadro das atribuições que lhes sejam próprias; isso, em defesa dos próprios interesses sociais, dessa forma resguardados, em qualquer conflito judicial, contra a alegação de abuso ou incompetência.

13. A exemplo da recomendação feita à Confederação Brasileira de Basket-ball, será de bom aviso que se disponha, também, no estatuto em exame, sobre o processo sumário de sua revisão ou reforma, sempre que para atender a derrogação ou acréscimo de dispositivos, em face de resoluções posteriores deste próprio Conselho.

Suponho que a matéria deverá ser de atribuição do Conselho Supremo, referido na alínea b), do art. 25 e que ela poderá ser exposta com esta ou outra redação: "O Conselho Supremo é competente para rever, a qualquer tempo, o estatuto da Confederação, afim de enquadrá-lo dentro dos princípios constantes das resoluções do C. N. D., publicadas no *Diário Oficial*, cumprindo-lhe, também, elaborar, aprovar e expedir as leis subsidiárias que se fizerem necessárias."

14. O art. 22 não se subordinou, com precisão, ao que dispõe o decreto-lei n. 3.199, de 14-4-1941.

Depreende-se que o Conselho Supremo dos federados é o órgão soberano da Confederação, pois as suas atribuições, constantes do art. 28, são de amplitude considerável.

Entretanto, esse referido Conselho, composto de representantes das entidades filiadas, dará assento, também, aos representantes de associações desportivas dos Estados onde não existirem federações.

A lei de organização referida, como já está acentuado noutro tópico deste parecer, recomenda que as Confederações sejam constituídas das federações e teem jurisdição nacional. As associações desportivas compõem as federações, e possuem jurisdição regional. É evidente, pois, que uma Confederação não pode filiar, diretamente, uma associação.

Aliás, para a hipótese prevista no art. 22, o decreto-lei referido oferece a solução cabível, no seu art. 22.

Esse artigo explica que "no caso de existirem, no Distrito Federal ou em qualquer Estado ou Território, apenas uma ou duas associações desportivas que pratiquem certo e determinado desporto, filiar-se-ão à federação ou a uma das federações existentes, (no caso de haver mais de uma) até que possam constituir-se em federação própria, salvo se tal desporto pertencer ao número dos que, nos termos do art. 10, do decreto-lei, deve ter organização de carácter especial".

É óbvio, por consequência, que a Confederação só poderá dar filiação às federações.

15. Em relação aos deveres dos seus filiados, deveria dispor o estatuto da Confederação que, além das disposições do decreto-lei n. 3.199 de 14-4-1941, serão obrigatoriamente adotadas e cumpridas pelas suas filiadas, como parte integrante de sua legislação, as instruções do C. N. D. ou as que forem expedidas pelos seus poderes, no uso das atribuições que lhes são próprias.

16. A letra g, do art. 28, atribue ao Conselho Supremo a função de aplicar penalidades, de acordo com as leis em vigor, e decidir, em grau de recurso, sobre as que tiverem sido aplicadas pelo presidente.

E verdade que o capítulo 10 do estatuto se refere a essas penalidades, mas em carácter muito geral.

O art. 39 dá ao Conselho Supremo competência "para impor, a seu critério, penalidade aos clubs filiados e atribue ao C. N. D. o julgamento, em grau de apelação, das penalidades aplicadas".

Suponho que a Confederação deve definir as infrações e as sanções correspondentes, ainda que sumariamente, embora conceda ao Conselho Supremo autoridade para graduá-las, de acordo com a sua natureza e gravidade.

17. Não me parece que o Conselho Nacional de Desportos deva constituir-se tribunal de instância superior, no julgamento de recursos, na forma da alínea a, do art. 40, ou de apelações, na forma da alínea b, do art. 39.

A este Conselho cumpre a superintendência das atividades desportivas, cuja prática orienta, fiscaliza e incentiva. A execução das suas resoluções é da alçada das entidades nacionais: — as Confederações.

As Confederações são entidades máximas de direção, cumprindo-lhes, em consequência, em face da sua legislação, aplicar as penalidades que forem cabíveis, sem prejuízo do direito de intervir este Conselho, na organização das entidades, de forma que elas se adaptem à ordem institucional que o Governo Federal prescreveu.

Se tivéssemos de conhecer toda matéria desportiva, a nossa missão padeceria de excesso burocrático, com prejuízo de sua própria finalidade e em menoscabo do movimento, gerador da animação de que se nutre o desporto. A função dinâmica do desporto não poderá ser reparada, nas suas deficiências ou na sua exuberância desregada, caso tenha de subordinar-se aos trâmites processuais de um tribunal de recursos, com jurisdição em todo o país e em razão de todos os desportos.

É claro que este princípio não exclue o direito do Conselho intervir, para reparar os efeitos de julgamentos arbitrários, que não se fundem na justiça apurada em face das leis desportivas.

18. A Confederação deverá rever os diferentes *itens*, constantes das instruções expedidas na portaria n. 254 do Sr. Ministro da Educação, para que sejam integralmente transcritas, no seu estatuto, não devendo omitir nenhum dos que lhe digam respeito, visto como essas instruções teem efeito transitório e se destinam a servir como material para os estatutos, ainda que através de recomendações de carácter geral, que devem ser seguidas pelas federações ou pelas associações.

19. Além disso, faz-se mister que o estatuto contenha todos os dispositivos aplicados às confederações, constantes do decreto-lei n. 3.199, com as sanções correspondentes, para os infratores.

20. Verifico, por exemplo, que as restrições do art. 51 do decreto-lei n. 3.199, referentes à necessidade de ser composto o poder dirigente das entidades de brasileiros natos ou naturalizados, salvante a hipótese do art. 1, não constam do Estatuto.

21. Outra matéria, que também escapou ao texto apresentado, é a que se refere aos princípios constantes da resolução deste Conselho, sobre as normas de conduta dos desportistas em representações nacionais, no estrangeiro, que, aliás, constituem um dos *itens* das instruções.

22. Não sei se alguma federação eclética pratica o desporto básico da Confederação de Vela e Motor. No caso afirmativo, será oportuno que a Confederação minue, para ser enquadrado no estatuto dessas federações ecléticas, depois de aprovado por este Conselho, um capítulo que contenha os dispositivos referentes aos deveres e obrigações a que, perante ela, estarão sujeitas essas mesmas entidades.

Esse capítulo será enquadrado, oportunamente, nos respectivos estatutos das federações referidas.

23. Afim tem o Conselho o que anotei, de leitura, sobre o estatuto da Confederação de Vela e Motor, que, aliás, evidencia o zelo dos seus dirigentes e a dedicação que possuem, postos a serviço desinteressado e patriótico de um desporto que muito se recomenda como expressão de alegria, de animação e de integração da juventude.

24. Proponho, em conclusão, que o estatuto em exame, bem como o da Federação Metropolitana, sejam devolvidos à Confederação Brasileira de Vela e Motor, para adaptá-los aos princípios constantes desse parecer, afim de que sejam homologados pelo Sr. Ministro da Educação e Saúde.

25. Este Conselho, nos termos da sua resolução anterior, determinará, oportunamente, que a Confederação mande adotar o Estatuto da Federação Metropolitana, depois de homologado, nas federações do Rio Grande do Sul e São Paulo, visto como essas entidades não apresentaram, em tempo hábil, os diplomas a que estavam obrigados, nos termos da lei.

26. Para cumprimento dessas providências, suponho que deverá ser aberto o prazo de 30 dias à Confederação Brasileira de Vela e Motor.

Sala das sessões, 27 de janeiro de 1942. — João Lyra Filho. — Aprovado.

## Ministério da Fazenda

### Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO CARTÓRIO DO TESOUREIRO NACIONAL EM 31 DE JANEIRO DE 1942

As certidões constantes da presente relação acham-se prontas, no Cartório do Tesouro Nacional, sito à Avenida Venezuela, aguardando o comparecimento dos respectivos interessados, para a competente entrega, mediante recibo, contra o pagamento do selo devido, cuja importância está indicada na relação abaixo.

Interessado — Processo número — Selo

Alberto Valentin dos Santos — 79-42 — 6\$8.  
 Alberto Valentin dos Santos — 77-42 — 6\$8.  
 Arthur Alves de Lima — 3.370-42 — 15\$4.  
 Coimbra Bueno e Cia. Ltda. — 1.606-42 — 8\$8.  
 Dalila Machado de Almeida — 106.764-41 — 12\$8.  
 Fernando Pires Ferreira — 106.400-41 — 27\$8.  
 Guilherme de Azevedo — 57.544-41 — 35\$8.  
 Jefferson Sensburg de Lemos — 2.610-42 — 54\$8.  
 Julio Monteiro — 106.953-41 — 21\$8.  
 Lazaro Joaquim Olympio — 6.555-42 — 7\$0.  
 Maciel Bento da Silva Nery — 90.338-41 — 22\$4.  
 Maria Abboud de Castro — 105.264-41 — 6\$6.  
 Pedro Alvares Coutinho — 484-42 — 33\$4.  
 Raul Tavares Bastos — 90.469-41 — 24\$4.  
 Roberto Leonidas Lapassege — 2.902-42 — 10\$2.  
 Vital Pimentel de Barros Bittencourt — 96.371-41 — 22\$2.  
 Ao todo 16 certidões. — Selo total 317\$6.

### Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1942

N. 1 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 94.812, de 1941, em que o "Banco Mineiro da Produção", sociedade anônima, estabelecido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório Prataópolis, subordinado à agência em Cássia, naquele mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 96, lançada, em 6 de janeiro corrente, na carta patente n. 2.233, de 18 de janeiro de 1940, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

N. 2 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 94.812, de 1941, em que o "Banco Mineiro da Produção", sociedade anônima, estabelecido em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório Guarani, subordinado à agência em Rio Novo, naquele mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos mil réis (500\$0), correspondente ao selo adicional de que trata o citado art. 2.º, conforme verba n. 95, lançada, em 6 de janeiro corrente, na carta patente n. 1.510, de 24 de maio de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 24 de janeiro de 1942

Processo n. 97.056-41 — Francisco Sival da Luz & Cia., estabelecidos em Joazeiro, Estado da Bahia, solicitando autorização para negociar com minérios. — Satisfaça a exigência. — Hortencio de Alcantara Filho, diretor.

ATO N. 3

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 99.202, de 1941, autoriza David Mentor Couto de Melo, residente à rua Silvio Romero, 18, nesta capital, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — Hortencio de Alcantara Filho.

(N. 1.452 — 2-2-42 — 12\$2)

## Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. 45.281-40 — no qual é interessado o general de Brigada Valentim Benício da Silva e o general reformado Cyro da Silva Daltro. Parecer do Sr. Dr. Consultor Geral da República:

I

N. de referência — 75 N — Em petição que tomou o n. 13.655-34, na antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, o general de brigada Valentim Benício da Silva requereu o pagamento da cota adicional de 20%, a que fizera jus, de acordo com a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, art. 4.º, por ter servido, de 1928 a 1930, no Estado de Mato Grosso.

Havendo-se objetado que prescrevera o direito a uma parte do pagamento exigido, o requerente alegou que "não é prescritível o direito de que pende condição suspensiva (art. 170 do Código Civil). Esse dispositivo em pleno vigor, ampara aos militares que, como eu", disse o referido oficial superior, "deixaram de interromper a prescrição daquela dívida em cumprimento da determinação ministerial que mandou suspender o encaminhamento de requerimentos pleiteando aquela vantagem".

II

O Sr. Consultor Jurídico do Ministério da Guerra, Dr. Otavio Murgel de Rezende, entendeu que não se verificara a prescrição, porque, de 1923 a 1934, o Ministério da Guerra entendera que fora cancelada a cota, a cujo pagamento as leis orçamentárias não consignavam dotação.

A prescrição somente começou a correr, na opinião de S. S., depois que se deferiu o pedido do general Frutuoso Mendes, consoante ao parecer n. 71 K, de 8 de junho de 1934, dado pelo Dr. Francisco Campos, então Consultor Geral da República. Ficou, desde aí, estabelecido que "a omissão de verba nas leis orçamentárias" não revogou o art. 4 da lei n. 2.290.

A essa razão acrescia a invocada pelo Dr. Rodrigo Otavio, no parecer que dera, como Consultor Geral da República, em 12 de abril de 1916. Opinou S.S. que a prescrição de pagamento, sobre o qual a Administração Pública adotou resoluções diversas, considerando-o indevido até certo tempo e satisfazendo-o depois, corre desde quando se estabelece o critério favorável aos credores.

III

Reconhecida, de acordo com os pareceres referidos, a dívida reclamada de 7:400\$0, correspondente a cota de 20% sobre os vencimentos do general Valentim Benício da Silva, de 21-9-1928 a 30-9-1929, o Ministério da Guerra pediu que providenciasse o Ministério da Fazenda para o pagamento.

O Sr. Diretor da Despesa Pública considerou prescrita a dívida, conforme já decidira o Exmo. Sr. Presidente da República em vários casos (cf. *Diário Oficial*, de 23 de fevereiro de 1939, págs. 4.201).

Divergiu dessa opinião o Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional, porque, além de já ter sido a dívida aceita pelo Ministério da Guerra, eram "de todo procedentes os argumentos expostos no parecer do então Consultor Geral da República, Dr. Rodrigo Otavio..."

IV

Ao Exmo. Sr. Presidente da República pediu, em 1.º de junho de 1939, o general reformado Cyro da Silva Daltro que se relevasse a prescrição em que houvesse incorrido o direito à cota mencionada.

O requerente havia servido em Mato Grosso desde novembro de 1923 a setembro de 1926. Não pedira que lhe fosse paga, na época própria, a cota adicional, porque, como se viu anteriormente, o Ministério da Guerra considerara, até 1934, revogada a disposição da lei n. 2.290, art. 4.º. "E o militar", alega o oficial, "sujeito às regras severas da disciplina não poderia, sem grave afronta a seu superior, insistir em assunto sobre o qual a maior autoridade administrativa do Exército, representante legal do Sr. Presidente da República, o Sr. Ministro da Guerra, dera última decisão".

V

O Exmo. Sr. Ministro da Guerra encaminhou o pedido à Presidência da República, com a informação favorável da Diretoria de Fundos do Exército.

A Diretoria da Despesa Pública manifestou-se, mais uma vez, contrária ao pagamento, em virtude da prescrição.

VI

O Ministério da Fazenda julga necessário que se resolva definitivamente a dívida, ou para se considerar prescrita a dívida, ou para se aceitar o impeditivo de ordem disciplinar, atribuindo-se a todos os militares que tenham prestado os serviços mencionados na lei número 2.290, art. 4.º, o pagamento da cota merecida, "como procedeu o Ministério da Guerra no caso do general Valentim Benício da Silva".

Observou, porém, o Ministério da Fazenda que não encontrara, nas razões aduzidas pelos interessados, "motivo bastante para modificar sua opinião anterior quanto à prescrição...", que pareceu comprovada.

## VII

O que pretendem os interessados resume-se no seguinte: 1.º) o direito às cotas atribuídas pela lei n. 2.290, art. 4.º, não prescreveu, enquanto, de 1923 a 1934, o Ministério da Guerra as julgou indevidas, por entender que fora revogada a disposição legal citada; 2.º) a prescrição começou a correr de 1934, quando se decidiu o caso do general Frutuoso Mendes; 3.º) a interrupção da prescrição, antes de 1934, ofenderia a disciplina militar.

Nenhuma das razões enumeradas me parece procedente. Já foram contestadas no parecer n. 187 K, de 28 de março de 1935, desta Consultoria, lavrado pelo Dr. Francisco Campos.

O reconhecimento da dívida, a interrupção da prescrição, não se estende *ultra casum suum*, de uma dívida a outra. Se a Administração Pública recusa, a princípio, um pagamento reclamado por certas pessoas e, mais tarde, o concede a outras, não se interrompeu, não se renunciou, com isto, a prescrição em que viesse a incidir o pagamento devido às primeiras. O reconhecimento da dívida em favor de um credor não aproveita aos outros (Cod. Civil, art. 176).

A decisão que reconheceu a uns credores o que antes negara a outros não constituiu, segundo pretendeu um dos interessados, condição suspensiva, da qual dependesse a existência do crédito e, portanto, o início da prescrição. O crédito existia, fundado na lei número 2.290, art. 4.º. A Administração Pública recusava, entretanto, o pagamento da dívida. Competia ao credor recorrer, em tempo, aos meios legais para obter que a Administração satisfizesse o pagamento.

As cotas deviam ser reclamadas dentro dos cinco anos seguintes ao termo em que se venceram e não foram pagas. Com o vencimento surgiu a ação, e desde aí correu a prescrição, que podia ser interrompida pelos meios taxativamente admitidos em lei (Cod. Civ. artigo 172).

O erro, em que incorreu a Administração Pública, considerando revogado o art. 4.º, da lei n. 2.290 pela omissão, no orçamento, da soma necessária ao pagamento das cotas; este erro, repito, não dispensava que os credores da gratificação reclamassem, administrativamente e judicialmente, o pagamento, antes que o pudesse excluir a prescrição.

Conformaram-se os credores com a recusa da Administração, porque o exigia, segundo alegaram, a disciplina militar. Não se pode aceitar a excusa. Quem exerce regularmente uma faculdade; quem reclama, dentro da lei, um pagamento, nunca ofenderá a disciplina militar, que se funda no respeito à lei. Não transige nenhum de seus deveres o militar que, embora contrariando a orientação das autoridades superiores, pede, com o respeito devido, o reconhecimento do que lhe concede a lei. E' o que mostram os regulamentos disciplinares do Exército, como se vê pelo decreto n. 2.429, de 4 de março de 1938, tit. II.

## VIII

O general reformado Cyro da Silva Daltro pede, em suma, que se renuncie a prescrição que beneficiou a Fazenda Pública. Envolvendo alienação, a renúncia não pode ser feita por equidade, como se pretende, mas somente por força de lei, que a autorizasse expressamente.

## IX

E' meu parecer que a prescrição excluiu o pagamento das cotas não reclamadas nos cinco anos posteriores ao vencimento (Cod. Civil, art. 178, § 10, VI; lei n. 5.761, de 25 de junho de 1930, arts. 1 a 3; decreto n. 20.910, de 6 de janeiro de 1932, arts. 1 e 3), devendo-se indeferir o pedido do general reformado Cyro da Silva Daltro e pagar ao general de brigada Valentim Benício da Silva as cotas pedidas em tempo oportuno. (a) *Hahnemann Guimarães*.

No parecer supra, Sua Excelência o Senhor Presidente da República exarou o seguinte despacho:

"Aprovado". — Em 12-12-941. (a) G. VARGAS.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Portaria de 27 de janeiro do corrente ano:

N. 55 — O diretor da Despesa Pública recomenda ao Sr. Escritório da Pagadoria do Tesouro Nacional que faça apurar e lançar pelo bruto a despesa paga por meio de cheques, sistema "Holerith", e que providencie no sentido de que o recolhimento da receita respectiva se faça, em espécie, à Tesouraria Geral, dentro do prazo de 24 horas.

Ordens de 30 de janeiro do corrente ano:

N. 21 — À Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo autorização para efetuar, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, o pagamento a Waldemar Ovídio da Silva.

N. 23 — À Delegacia Fiscal na Baía, comunicando que o diretor geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 20 de janeiro último, autorizar o inativo João Adalberto de Jesús a indenizar, em prestações mensais correspondentes à 5.ª parte dos respectivos proventos, o seu débito para com a fazenda nacional.

N. 26 — À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, comunicando que foi indeferido o requerimento em que D. Maria Carlota de Assis Parrot, solicita concessão de pensão especial.

N. 37 — À Delegacia Fiscal em São Paulo, autorizando a efetuar, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, o pagamento à São Paulo Railway Company.

## À Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba:

N. 10 — Comunicando que foi indeferido o requerimento em que D. Amazile Siqueira pede reversão da pensão que percebia sua falecida mãe D. Emilia Leopoldina Cavalcante de Siqueira.

N. 11 — Concedendo autorização para efetuar, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, o pagamento a D. Minervina Pires de Almeida.

## SECÇÃO DE PENSÕES

Títulos expedidos no dia 31 de janeiro de 1942

## De aposentadoria

João Soares de Sá — Proc. n. 51.595-41.  
Hildebrando de Mattos — Proc. n. 109.370-41.  
Bento Furtado de Faria — Proc. n. 4.391-42.

## De montepio militar e meio-soldo

Francisca de Oliveira de Melo — Proc. n. 109.565-41.  
Isoleta Tormes Rodrigues e outras — Proc. n. 53.039-41.  
Amália Cruz da Rocha e outras — Proc. n. 105.588-41.

## De abono provisório

Maria Lacerda de Almeida Souto e outras — Proc. n. 7.373-42.

## De montepio civil

Maria Jovita Botelho Joyce Paranhos da Silva — Proc. número 74.378-41.  
Leonor Ferreira Costa — Proc. n. 110.014-41.  
Isaura da Rocha Mano e outra — Proc. n. 91.698-41.  
Rosa Chargorodsky Antunes — Proc. n. 4.567-42.  
Noemi Santa Rosa de Miranda e Silva e outra — Proc. número 90.026-41.

## Apostilas feitas na mesma data

## De reversão de pensão

Olga Mello de Souza Passos — Proc. n. 105.278-41.

## De retificação de título

José Mariano Augusto de Moraes — Proc. n. 37.266-39.

## De alteração de nome

Zurema Barbosa de Souza — Proc. n. 6.210-42.  
Rosa Cassar, escr. E. — Visto — (assinatura ilegível), of. ad. Q. S. n. 26.

## Diretoria do Imposto de Renda

## EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

## Requerimentos despachados

Dia 30 de janeiro de 1942

N. 19.115-41 — Hannibal Porto. — Indefiro a reclamação, para manter a exigência da multa de mora sobre a primeira quota do imposto lançado cujo prazo para pagamento terminou no dia 4 de setembro e somente a 8 foi registado o cheque destinado à quitação do débito.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

## Requerimentos despachados

Dia 2 de fevereiro de 1942

N. 7.235-41 — Jandyra Costa (espólio). — Proceda-se ao lançamento dos impostos apurados a fls. 19-23, responsabilizando-se o único herdeiro (fls. 13), para pagamento dos mesmos.

N. 14.033-40 — Cia. Nacional de Grandes Hotéis. — Tributem-se as parcelas apontadas no parecer e acrescente-se às diferenças de impostos a multa de 50%, nos termos do art. 116, parágrafo único, do regulamento em vigor.

N. 16.055 — Gastão Greenhalgh Ferreira Lima. — De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 21.117-41 — Miguel Laginestra & Cia. — De acordo com a informação, retifique-se o lançamento e exija-se o tributo de conformidade com o cálculo de fls.

## EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

N. 4.732-41 — Antenor Emygdio de Mattos e sua esposa. — Nos termos do parecer, indefiro a reclamação interposta, afim de manter o lançamento.

N. 14.009-41 — Helio Teixeira Calaza. — Indeferido. No cálculo do imposto, foram rigorosamente observadas as disposições regulamentares vigentes e a dedução cedular pleiteada, foi concedida na Renda Global da declaração de rendimentos em face do determinado pelo art. 42, do decreto n. 24.273, de 22-5-34.

N. 11.010-41 — Pedro José Ferreira de Araujo. — Mantenho o lançamento, feito de conformidade com as disposições regulamentares vigentes. Cancele-se, porém, o débito referente à taxa adicional criada pelo decreto-lei n. 3.200, de 1941, à vista dos encargos de família alegados.

N. 14.025-41 — Renato Freire Braga. — Nos termos do parecer, indeferido. A dedução foi concedida até o máximo estabelecido pela jurisprudência administrativa, sendo inadmissível, por exagerada, no total pretendido pelo requerente, sem qualquer comprovação que bem a justifique.

N. 14.031-41 — Eleazar Soares Campos. — Prossiga-se na cobrança de vez que a mesma se processa de conformidade com a declaração apresentada, nada havendo, portanto, a deferir.

N. 14.197-41 — Guido Buscazzo. — Indeferido. A dedução pretendida se opõe a disposição constante da alínea e, art. 40 do regulamento em vigor.

N. 14.304-41 — Antonio Avelino de Castro. — Nos termos do parecer, retifique-se o lançamento e exija-se o tributo de conformidade com o cálculo de fls.

N. 14.734-41 — Aroldo Leitão da Cunha. — Nos termos do parecer, indeferido.

N. 14.867-41 — Ayrde Pires Martins Costa. — Indeferido, nos termos do parecer.

N. 14.975-41 — Antonio Maria da Silva Couto. — Indefiro a reclamação interposta, para manter o lançamento, em face da improcedência das alegações formuladas.

N. 20.248-40 — Julieta de Moura Christofaro (espólio). — De acordo com o parecer, retifiquem-se os lançamentos contestados dos exercícios de 1935 à 1939, de conformidade com os cálculos de folhas 61-5. Mantenho o lançamento do exercício de 1940, também de acordo com o parecer.

N. 20.334-40 — Ademar de Mello Franco. — De acordo com o parecer, emitido pela Revisão, mando cancelar o lançamento, para sujeitar o contribuinte tão somente à multa mínima do art. 12, do decreto-lei n. 1.168, de 1939.

N. 20.335-40 — Ademar de Mello Franco. — Idem.

N. 20.336-40 — Ademar de Mello Franco. — Idem.

N. 24.810-41 — Orlando Roças. — Expeça-se nova notificação para o endereço efetivo de acordo com a presente comunicação.

## BOLETIM N. 32

Valor do numerário em circulação nesta data, emitido nos termos do art. 4.º, do decreto número 21.499, de 9 de junho de 1932 ..... 63.538:000\$0

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Caixa de Mobilização Bancária. — C. de Mendonça, diretor. — W. S. de Ramiz Wright, gerente.

## Ministério da Guerra

## Gabinete do Ministro

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1942.

## Avisos:

Aviso n. 277 — M. Faz. 38 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento, pela Delegacia Fiscal do Maranhão, da quantia de 1:052\$0 a D. Maria Amelia Viana do Amaral.

Aviso n. 281 — Quad. 4 — Declara que, de acordo com o art. 2.º do decreto-lei n. 3.074, de 22 de fevereiro de 1941, o Quadro de Radiotelegrafistas do Exército fica constituído dos seguintes elementos, a partir do corrente ano:

Subtenentes — RTE .....	25
Sargentos-ajudantes — RT-1 .....	50
Primeiros sargentos — RT-2 .....	70
Segundos sargentos — RT-3 .....	90
Terceiros sargentos — RT-4 .....	185
Cabos — AE .....	280
Total .....	700

II — Sua movimentação fica a cargo da Subdiretoria de Transmissões, bem como sua distribuição pelas Regiões Militares.

III — Ficam sem efeito o aviso n. 1.444 — Quad. 26, de 16 de maio de 1941, e a nota n. 76, de 23 de janeiro do corrente ano, à Diretoria de Engenharia.

Aviso n. 283 — Venc. 2 — Declara, para efeito de vencimentos, que se acham servindo no Serviço Geográfico e Histórico do Exército, desde 1 de janeiro do corrente ano, na mesma situação de posto e de graduação com que frequentaram o curso de Geodésia e Topografia da Escola Técnica do Exército, durante o ano próximo findo, os seguintes engenheiros geógrafos que concluíram o referido curso:

2.º tenente Alceu Brasil Mendes.

Aspirante Alberto Marques de Lima.

Aspirante Fernando Cisneiros.

Aspirante Paulino Ribeiro do Couto Filho.

Aspirante José Esmeraldo de Souza Lima.

Aspirante Afonso Almeida Galeão Filho.

Aspirante Antonio da Silva Furtado.

Aviso n. 291 — Impto. 1 — Declara, atendendo ao que expõe o diretor do Material Bélico, que é indispensável para a concessão de licença de importação de dinamite ou gelatina explosiva de 62% ou mais, do teor de nitroglicerina, a prova de já ter sido feita aquisição, na indústria nacional, em quantidade correspondente àquela para a qual se pretende a importação, sem prejuízo do critério adotado para outros explosivos.

Aviso n. 274 — Dir. Fun. 22 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército:

I — Devem ser distribuídos a todos os Serviços de Fundos Regionais, pela Verba 2 — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 41-15, do orçamento deste Ministério para o corrente exercício, os créditos necessários afim de serem pagas, pelos referidos Serviços, as despesas de transporte requisitado pelas unidades administrativas com sede nas Regiões Militares.

II — As respectivas contas, extraídas em três vias, serão apresentadas à unidade administrativa requisitante, com as requisições correspondentes, para receberem o certificado de prestação do serviço e a declaração de "Conferido" do Fiscal Administrativo, sendo então encaminhadas ao Serviço de Fundos da Região, sem exceder de oito dias sua permanência no corpo, repartição ou estabelecimento, para fins de pagamento.

III — No exame prévio, que ao Serviço compete proceder, fer-se-á em vista além da regularidade das contas, a legalidade das requisições, notadamente no que diz respeito à competência da autoridade requisitante, o motivo da requisição e a natureza do que é transportado, com a limitação de peso ou de volume fixada para certos casos.

IV — Na verificação de que trata o item anterior, os Serviços de Fundos Regionais terão em vista as instruções aprovadas pelo decreto n. 22.596, de 30 de março de 1933, publicadas no Boletim do Exército n. 20, de 1 de abril de 1933, assim como o que estabelecem o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército e outras disposições ou decisões deste Ministério sobre requisições de pessoal e material.

Aviso n. 290 — Dir. Fun. 25 — Manda distribuir ao agente diretor da Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo, à conta da Verba 2 — Material — II Material de Consumo — Subconsignação 28-32, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 15:000\$0 (quinze contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado, de uma só vez, pelo Serviço de Fundos da 2.ª Região Militar.

Aviso n. 275 — Dir. Fun. 23 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao agente diretor do 29.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 13:125\$0 (treze contos cento e vinte e cinco mil réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação.

O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 7.ª Região Militar.

Aviso n. 276 — Dir. Fun. 24 — Ao Sr. diretor de Fundos do Exército — Manda distribuir ao agente diretor do 18.º Batalhão de Caçadores, à conta da Verba 2 — Material — I Material Permanente — S/c n. 13-17, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 60:000\$0 (sessenta contos de réis), para atender a despesas decorrentes da mesma subconsignação. O respectivo pagamento deve ser efetuado de uma só vez pelo Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Aviso n. 269 — Ctdt. 1 — O chefe do serviço de Identificação do Exército, em ofício n. 735, de 9 de maio de 1941, consulta se a um soldado que foi expulso da Polícia Militar do Distrito Federal, após ter sido licenciado do serviço ativo do Exército, pode ser fornecida Carteira de Identidade.

Em solução, declaro que não deve ser concedida Carteira de Identidade às praças da Polícia Militar do Distrito Federal ou de qualquer Força Policial nas condições de que se trata, nem ao reservista excluído do Exército com qualquer nota atentatória à dignidade militar.

— Deve, outrossim, ser apreendida a Carteira de Identidade em poder de praça — quer das referidas corporações, quer do Exército — que for incluída nas condições supra mencionadas. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Aviso n. 279 — Venc. 1 — O capitão Hipólito Brissac, chefe do Serviço de Intendência da 6.ª Região Militar, em radiograma número 43-S.I.R., de 21 de outubro de 1941, consulta se lhe cabe a diferença entre os vencimentos do seu posto e os de major, na forma do art. 80 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército.

Em solução, declaro que não lhe assiste direito à diferença de vencimentos, de vez que, pelo quadro anexo ao Aviso n. 964 — Quadro 2, de 7 de março de 1940, a chefia do Serviço de Intendência daquela Região Militar é exercida por um capitão. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Aviso n. 280 — Adic. 2 — O chefe da 26.ª Circunscrição de Recrutamento, em officio n. 113-Tes., de 14 de maio de 1941, consulta se os delegados das Zonas de Recrutamento, servindo na sede das respectivas zonas, no Estado de Piauí, fazem jus à quota adicional de 20 %.

Em solução, declaro que os delegados do Serviço de Recrutamento devem ser considerados como pertencentes à guarnição da Circunscrição de Recrutamento respectiva, tendo, portanto, quando oficiais da ativa, direito à quota referida, se a mesma tiver sido concedida à guarnição de que fazem parte. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — Aviso n. 292 — Grat. 3 — O comandante do 5.º Grupo de Artilharia de Costa, em radiograma n. 458, de 10 de novembro de 1941, consulta se pode ser admitido um sargento reformado para chefiar turma de saneamento, percebendo por conta da Verba 5.ª-s/c n. 13-14, desde que o ordenado a pagar não exceda os proventos da ativa.

Em solução, declaro que de acordo com o art. 223 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, um sargento reformado só poderá ser empregado nas condições estabelecidas pelos Avisos ns. 2.640-Grat. 7, de 16 de julho de 1940, e 788-Grat. 3, de 14 de março de 1941. — General Eurico G. Dutra.

Dia 31 de janeiro de 1942

Despachos:

São transferidos, por necessidade do serviço, os Capitães: Manoel Almeida de Albuquerque Cavalcanti, do 16.º (décimo sexto) para o 14.º (décimo quarto) Regimento de Infantaria; Cassal Martins Brum, do III/4.º (quarto) para o 4.º (quarto) Regimento de Infantaria;

Benedito Maciel Monteiro de Oliveira, do III/13.º (décimo terceiro) para o III/4.º (quarto) Regimento de Infantaria.

São nomeados, por necessidade do serviço: os Segundos Tenentes da Reserva:

Frederico de Assis Fontes, para exercer a função de Delegado da 9.ª Zona (Lorena) da 4.ª Circunscrição de Recrutamento;

Genivaldo de Miranda, para servir na Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

Dia 2 de fevereiro de 1942

É classificado, por necessidade do serviço, no Hospital Central do Exército, o Major farmacêutico Afonso Gomes.

É nomeado, por necessidade do serviço, comandante da 1.ª Formação Sanitária Regional, o Capitão Médico Dr. Felipe Freitas e Castro.

São transferidos, por necessidade do serviço:

O Major do extinto Corpo de Intendentes, Severino Monteiro da Silva, da Diretoria de Fundos do Exército para o Serviço Central de Transportes;

Capitão Médico Dr. Francisco José da Silveira Lobo Junior, do III/4.º Regimento de Infantaria (São Paulo), para o 27.º Batalhão de Caçadores (Manaus).

São retificadas, por necessidade do serviço, as classificações dos Capitães Médicos:

Dr. David Alcure de Lacerda, como sendo para o 13.º Batalhão de Caçadores (Joinville) e Dr. José de Oliveira Ramos, como sendo no III/4.º Regimento de Infantaria (São Paulo) e não como publicou o *Diário Oficial* de 8 de janeiro próximo findo.

Notas de 31 de janeiro de 1942

Nota n. 100 — Tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa, apresentadas por João Pestka, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no artigo 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, na cidade de Flores da Cunha, naquele Estado, onde reside.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do artigo 119, letra b, da Constituição.

Nota n. 103 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra. — É transferida para a próxima época a matrícula do Capitão Abelardo Marcondes, do 6.º Grupo de Artilharia de Dorsos, no Centro de Instrução de Moto-Mecanização.

Nota n. 104 — Ao Sr. Inspetor Geral do Ensino. — É autorizada a transferência de matrícula do 1.º Tenente Durval de Alvarenga Souto Maior do Curso de Moto-Mecanização para o de Artilharia Anti-Aérea.

Nota n. 107 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — Tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa, apresentadas por Albino Baretta, alistado e sorteado para o serviço militar pelo município de Porto Alegre (8.ª Circunscrição de Recrutamento), é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo regulamento, visto ser religioso professo da Ordem dos Camilianos, na cidade de São Paulo, onde reside.

Nesta data, remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra b, da Constituição.

Nota n. 108 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra. — É aprovada a concorrência administrativa realizada nessa Secretaria para fornecimento de material necessário ao consumo, no corrente ano.

Principalmente os artigos que não obtiverem ofertas, devem ser adquiridos mediante tomada de preços e para os que obtiverem apenas um licitante deve a mesma Secretaria Geral observar o que estabelece o artigo 86, § 6.º, do Regulamento de Administração do Exército.

Nota n. 109 — Ao Sr. Diretor de Intendência do Exército. — É aprovada a concorrência administrativa realizada no Estabelecimento de Material de Intendência de São Paulo, em 12 de dezembro de 1941.

Principalmente os artigos que não obtiveram ofertas, devem ser adquiridos mediante tomada de preços para os que obtiveram somente um licitante deve o citado Estabelecimento ter sempre em vista o que estabelece o artigo 86, § 6.º, do Regulamento de Administração do Exército.

Portarias de 2 de fevereiro de 1942:

Portaria n. 5.104 — O ministro de Estado da Guerra resolve manter o general de Brigada da Reserva, Luiz Sá de Afonseca, na Chefia da Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas, visto tratar-se de serviço técnico sem caráter especialmente militar.

Portaria n. 3.105 — O ministro de Estado da Guerra resolve, tornar insubsistente a portaria n. 3.081, de 13 de janeiro de 1942, que nomeia, por necessidade do serviço, o coronel do Q. T. A., engenheiro de Armarmento, Luiz de Melo Portela, da Arma de Infantaria, chefe do Serviço de Material Bélico da 4.ª Região Militar, visto já ter sido nomeado para o mesmo cargo, por ato anterior.

Requerimentos:

Arlindo Martins de Freitas, 2.º sargento do 9.º R. I., pedindo transferência para o Ministério da Aeronáutica, como radiotelegrafista. — Indeferido. Não convem ao Exército, sua transferência.

Augusto Vasconcelos Lima de Souza Fontes, candidato à Companhia Quadros do 26.º B. C., pedindo nova ruspeção de saúde, visto ter sido julgado incapaz pela J. M. S. da 8.ª Região Militar. — Indeferido. Aguarde nova época de matrícula nas unidades quadros e se inscreva que será, então, submetido à nova inspeção de saúde.

Dagoberto Barcelos Alves, sub-tenente do II/2.º R. C. T., pedindo que os noventa dias que lhe foram arbitrados para tratamento de saúde, sejam considerados em acordo com a letra a, do art. 30 do Código de Vantagens. — Deferido, de acordo com o art. 30, letra a, combinado com o art. 61, do C. V. V. M. E.

Ferreira Souto S. A., pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior, referente à modificação de matéria prima do capacete comum destinado, em número de 10.800 ao E. M. I. do Rio. — Mantenho o despacho anterior.

João Augusto Martins, subtenente da E. M. adido à 4.ª Divisão de Infantaria, pedindo mais dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, a prorrogação, de acordo com o art. 30, letra a, do C. V. V. M. E.

José Candido da Gloria, 3.º sargento do 1.º Grupo de Obuzes, classificado na *conduta regular*, pedindo que a mesma seja retificada para *boa conduta*. — Indeferido. O peticionário devia ter requerido no prazo regulamentar.

José de Figueiredo Lobo, capitão, pedindo que a licença que lhe foi arbitrada para tratamento de saúde, seja considerada em acordo com a letra b do art. 30, do Código de Vantagens, com permissão de ser gozada na Baía. — Deferido, de acordo com o art. 30, letra b, do C. V. V. M. E.

Jasson Candeia Santos, cabo reservista, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou promoção na Reserva, ao posto de 3.º sargento. — Deferido.

Julia de Melo Domingues, viuva do general Manoel Ignacio Domingues, pedindo que a matrícula de seu neto Yvelt Domingos Kauss, no Colégio Militar, seja na classe dos gratuitos. — Prove que o beneficiado é órfão de pai ou que o pai não possui recursos de subsistência.

Julio Pereira da Mota, motorista do M. G., pedindo dispensa de limite de idade para matrícula de seu filho Aristeu Ramos da Mota, no Colégio Militar. — Deferido.

Manoel Gonçalves Vilela, subtenente do 6.º G. A. C., pedindo transferência por motivo de moléstia de sua esposa. — Deferido. A Diretoria de Artilharia, para propor à unidade.

Marcio de Azevedo Franco, capitão, pedindo averbação do tempo de serviço a que tiver direito, por ter concluído o curso do Colégio Militar de Barbacena, em 1920. — Deferido. Averbe-se nos assentamentos do requerente, para efeito do § 1.º do art. 83 do decreto-lei n. 3.940, de 16-12-44, os últimos doze meses, passados no Colégio Militar, de acordo com o Aviso n. 643, de 4-10-33.

Noemia de Castro Rebelo Barros Pimentel, solicitando seja mandado certificar se há algum inconveniente na regularização do aforamento do imóvel situado na rua Gustavo Sampaio n. 159, Leme, em relação aos interesses da defesa nacional. — Não há inconveniente. A Secretaria Geral, para certificar.

## Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o tenente-coronel Marius Teixeira Neto, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 14 de novembro de 1941, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao capitão intendente do Exército João Damasceno da Silva Braga, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e seis anos, cinco meses e dezesseis dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor. Ficando sem efeito a apostila de 30 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Alexandre José Gomes da Silva Chaves de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

O segundo tenente da segunda classe da Reserva de primeira linha, José Pinto, de quem trata esta carta-patente, pertence à Arma de Infantaria e foi designado para servir na Terceira Região Militar.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 7 de novembro de 1941, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao tenente-coronel da Arma de Artilharia, Antonio Carneiro Pinto, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta anos, quatro meses e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1939, foi promovido ao posto de primeiro tenente na Arma de Engenharia, o segundo tenente Luiz Salgado Moreira Pequeno, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1940, foi promovido ao posto de primeiro tenente na Arma de Infantaria, o segundo tenente Talmaz Cezar Costa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 7 de setembro de 1936, foi promovido ao posto de primeiro tenente na Arma de Cavalaria, o segundo tenente Augusto Scherer Ferreira de Abreu, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de capitão na Arma de Cavalaria o primeiro tenente Augusto Scherer Ferreira de Abreu, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel médico, por merecimento, o major médico dr. Luiz de Castro Vaz Lobo da Câmara Leal, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 5 de março de 1940, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o primeiro tenente Arthur Napoleão Montagna de Sousa, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 3 de maio de 1936, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Artilharia, o primeiro tenente Lindolpho Ferraz Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

Por decreto de 12 de dezembro de 1941, de acordo com o disposto no art. 11, letra b, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao tenente-coronel médico dr. Euclides Goulart Bueno, de quem trata esta carta-patente, contando trinta e três anos, dois meses e treze dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1942. — V. Benício da Silva, general de brigada-secretário geral.

## Diretoria de Infantaria

## GABINETE

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Requerimentos despachados

Em 17 de janeiro de 1942

*José André da Costa Ferreira*, soldado músico de terceira classe do 23.º B. C., pedindo reconsideração de despacho, por se achar amparado pelo aviso n. 631, de 18 de agosto de 1938, afim de poder gozar do amparo previsto pelo n. 7 do aviso n. 3.940-Enga. 16, de 22 de outubro de 1940. — Reconsidero o despacho anterior, em face das novas informações, para deferir o que requer o peticionário. Seja, em consequência, reincluído no 23.º B. C. o requerente.

*Antonio de Freitas*, sorteado convocado, pedindo transferência de incorporação, do III/13.º R. I. para um dos corpos da 2.ª R. M. — Seja incluído num dos corpos da 2.ª R. M., de preferência no 4.º B. C., se possível.

*Silvio Chaves Machado*, capitão do 6.º R. I., em trânsito nesta Capital, pedindo matrícula no C. I. M. M. — Arquite-se, por haver chegado fora da época.

*Jordelino Alves*, cabo de saúde do 16.º R. I., pedindo transferência para a 2.ª Companhia I. de Fronteira. — Indeferido, por haver falta de cabos na 7.ª Região Militar.

*Clovis Ferreira Goios*, cabo do 16.º R. I., pedindo transferência, por conta do Estado, para a 2.ª Companhia I. de Fronteira. — Indeferido, por haver falta de cabos na 7.ª R. M.

*João Andrade Magno*, 2.º sargento do 27.º B. C., pedindo transferência para o 26.º B. C. — Indeferido.

*Ubirajára Soares Barbosa*, sorteado convocado, pedindo transferência de incorporação, do 12.º R. I., para um dos corpos da Primeira Região Militar. — Indeferido, por já se ter iniciado o período de instrução dos Corpos da 1.ª R. M., há mais de dois meses.

Em 23 de janeiro de 1942

*Oscar Fernandes de Alencar*, 3.º sargento do Batalhão Escola, pedindo reengajamento por dois anos. — Deferido.

*Mario Freire*, 3.º sargento da 3.ª Companhia I. de Fronteira, pedindo transferência para o 29.º B. C. — Deferido, por necessidade do serviço.

*José-Florentino dos Santos*, 3.º sargento do 3.º R. I., pedindo inclusão no Quadro de Instrutores. — Deferido.

Em 26 de janeiro de 1942

*José de Oliveira Filho*, soldado músico de quarta classe do 15.º Batalhão de Caçadores, pedindo transferência para o 20.º B. C., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

*Orlando Ernani Fausto Pastore*, soldado músico de terceira classe, do 12.º R. I., pedindo transferência para o 2.º R. I., correndo as despesas de transporte por conta própria. — Deferido.

*Olívio Tezani*, sorteado convocado, filho de Tezani Giovanini, pedindo transferência de incorporação, da 9.ª para a 1.ª Região Militar. — Indeferido.

## Ministério da Aeronáutica

## EXPEDIENTE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA

## DESPACHOS:

O senhor ministro, por ato de 31 de janeiro último, concedeu permissão aos segundos tenentes convocado — *Alfredo Joaquim Tavares* e aspirante a oficial-aviador — *Manoel Poerner Mazon*, para gozarem férias regulamentares no estado do Rio Grande do Sul.

O senhor ministro, por ato de 29 de janeiro próximo passado, designou os maiores-aviadores *Armando Perdigão* e *Salvador Rosés Lizarralde*, para chefes, respectivamente, da Primeira Divisão do Material Aéreo (D. M. 1) e da Quinta Divisão de Compras (D. M. 5), conforme proposta do senhor coronel diretor geral do Material.

O senhor ministro, por ato de 31 do mês próximo passado, exonerou das funções de auxiliar de instrutor de pilotagem da Escola de Aeronáutica, o primeiro tenente-aviador *Walmiki Conde*, por ter sido o mesmo nomeado ajudante de ordens do senhor brigadeiro do ar, comandante da Terceira Zona Aérea.

## REQUERIMENTOS:

Em 1 de janeiro de 1942

*Calenciano da Silva Lisboa*, médico, solicitando sua inclusão no Quadro de Saúde da Aeronáutica. — Habilite-se em concurso para ser admitido no Quadro de Saúde.

*Anesia Pinheiro Machado*, solicitando reconsideração do despacho dado ao processo n. 983-41 do Departamento de Aeronáutica

Civil, relativo a subvenção de horas de voo à requerente. — Indeferido. A situação do país exige o aperfeiçoamento imediato de pilotos que possam ser utilizados para fins militares, em cujo número não está a suplicante pelo seu sexo.

Em 31 de janeiro de 1942

João Rodrigues Leal, terceiro sargento reservista da Aeronáutica, pedindo sua promoção ao posto de segundo tenente da reserva. — Aguarde a regulamentação da Reserva da F. A. B.

Panair do Brasil, S. A., solicitando autorização para importação dos Estados Unidos de peças sobressalentes de avião. — Autorizado.

Xavier Graziani, médico, solicitando seja o seu nome incluído na lista dos candidatos ao quadro de médicos da Aeronáutica. — Não há o que deferir, em face do decreto-lei que organizou o Quadro.

Trites da Penha Teixeira, barbeiro, pedindo seu aproveitamento como barbeiro, a ser organizado futuramente no Ministério da Aeronáutica. — Não há o que deferir.

Joaquim Martins de Araujo, operário padrão F, Benedito Corrêa dos Santos, José Nunes da Silva e Mathias Fernandes, operários padrão G, do Quadro Suplementar do Ministério da Aeronáutica; servindo na Fábrica do Galeão, pedem seja mandada pagar a gratificação adicional correspondente a 15 anos de serviço público, a que se acham com direito. — Indeferido por ser o pedido fundamentado em disposição legal inadequada.

### Departamento de Aeronáutica Civil

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de janeiro de 1942

Aero Clube de Itapetininga — solicitando registro no DAC. — Deferido o pedido. Ref. 6.771-41.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

##### Licenças concedidas

Ao datilógrafo, classe G — Margarida Maria Ribeiro da Silva, de 19-1 a 7-2 do corrente, de acordo com o art. 162 do decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Ao escriturário, classe E interino — Gilda O'Daly Soares, de 20-1 a 20-2 do corrente ano, nos termos do art. 162 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Idem, idem — Regina Esnaty Garcia — de 20-1 a 18-2 do corrente, nos termos do art. 162 do decreto-lei n. 1.713, de 1939.

Idem, idem — Gloria Amalia de Oliveira — de 31-1 a 19-2 do corrente, de conformidade com o art. 162 do Estatuto.

##### Requerimentos despachados

Dia 23 de janeiro de 1942

Ignacio Uchôa da Veiga — requerendo lhe seja transferida a propriedade da aeronave PP-TEH. — Deferido, de acordo com os pareceres. Ref. 109-42.

Dia 24

Aureo Renault — solicitando carta de piloto de recreio ou desporto, com a respectiva licença para conduzir aeronaves dos tipos mencionados. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 1.993-41.

— Jorge Felipe Chuery — requerendo registro do seu "Brevet", bem como licença para conduzir aeronaves dos tipos mencionados. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 375-42.

— Manoel Luzarte da Silva Daltro — requerendo registro do seu "Brevet", assim como licença para conduzir aviões dos tipos discriminados. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 372-42.

Dia 26

Empresa Serviços Aéreos Condor, Ltda. — solicitando prorrogação do prazo de permanência, na República Argentina, da aeronave PP-CBG, pelos motivos alegados. — Deferido nos termos do parecer da D.T. Ref. 211-42.

— Pery Rocha França — pedindo registro do seu "Brevet", e bem assim licença para pilotar aviões dos tipos discriminados. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 370-42.

— Alfeu Siqueira Cesar — solicitando registro do seu "Brevet", com a respectiva licença para pilotar aeronaves dos tipos mencionados. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 377-42.

— Amadeu Martini — requerendo registro do seu "Brevet". — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 373-42.

— Genesio Luna — solicitando registro do seu "Brevet", e licença para pilotar aviões dos tipos que menciona. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 371-42.

— Augusto da Silva Alpoim — requerendo registro do seu "Brevet", bem como licença para conduzir aviões dos tipos que discrimina. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 376-42.

— Newton de Araujo-Paiva — solicitando carta de mecânico de aeronave, com a respectiva licença. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 7.438-41.

— Aero Clube de Blumenau — solicitando registro no RAB da sua aeronave, tipo "Piper Cub", modelo "Franklin", com 65 C.V., visto ter sido satisfatória a vistoria nela procedida. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 120-42.

— Gilberto de Almieda, diretor da "Escola Civil de Aeronáutica" — pedindo vistoria para o material e instalações da referida Escola. — Indeferido. Dirija-se, querendo, ao Sr. ministro da Aeronáutica. Ref. 6.449-41.

— Zozimo de Sá Mariani — requerendo carta de mecânico de aeronave. — Deferido de acordo com os pareceres. Ref. 2-42.

— Mario Calheiros — solicitando carta de piloto de recreio ou desporto. — Deferido de acordo com os pareceres. Ref. 173-42.

S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense — "Varig" — requerendo prorrogação das licenças de piloto de aeronave mercante e mecânico do seu funcionário — Franz Xaver Gréiss. — Deferido. Ref. 144-42.

— Pedro Stazauskas — solicitando autorização para pilotar o avião "Fairchild, equipado com motor "Scarab", de 145 C.V. — Deferido de acordo com os pareceres. Ref. 5.268-41.

— Escola de Aviação Civil Hugo Cantergiani — requerendo matrícula no RAB. da sua aeronave, tipo "Moth Trainer", equipada com motor "Gipsy" n. 2.239, de 120 C.V. — Deferido. Ref. 7.513-41.

— Joaquim Salgueiro — solicitando matrícula no RAB. para sua aeronave "Stinson", modelo "Voyger" n. de série 8.156, equipada com motor "Franklin", de 90 C.V. — Deferido, em face das informações. Ref. 133-42.

— Roberto Rezende de Andrade — requerendo licença para conduzir aeronaves do tipo "Piper Cub". — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 7.482-41.

— Josué Piccini — solicitando carta e licença de piloto de esporte e turismo. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 7.516-41.

— Hans Heinz Stender — pedindo carta e licença de mecânico de aeronave. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 7.039-41.

Dia 27

Jorge Marques de Azevedo, 2.º tenente da R.N.A. — tendo sido aprovado na cadeira de motores do Curso Superior de Navegação Aérea da Escola de Aviação Naval — requerendo carta de mecânico de aeronave. — Deferido, de acordo com os pareceres. Ref. 545-42.

— Cassio Simões — requerendo licença para pilotar aviões dos tipos discriminados. — Deferido de acordo com as informações. Referência 4.543-41.

— Hugo Hamann — solicitando transferência de propriedade da aeronave tipo "Stinson", modelo "O", com motor "Lycoming", de 245 C.V. para o seu nome, e bem assim licença para conduzir a mesma aeronave. — Deferido, em face dos pareceres, quanto à transferência de propriedade da aeronave. Ref. 134-42.

Dia 28

Luiz Palmeiro Lopes — requerendo certidão de tempo de serviço prestado no DAC. — Certifique-se o que constar. Ref. 25-42.

— Aero Clube de Pouso Alegre — solicitando inspeção técnica pelo DAC, afim de entrar em fase de funcionamento regular. — Deferido à vista dos pareceres. Ref. 7.880-41.

Dia 30

Escola de Aviação Camargo — pedindo pagamento da subvenção a que se julga com direito. — Requeira, por exercícios findos, ao Sr. ministro da Aeronáutica. Ref. 534-42.

— São Paulo Railway Company — por seu procurador, — pedindo o pagamento de contas, nas importâncias de 1:496\$1 e réis 1:138\$4, de transportes efetuados em 1941. — Requeira ao senhor ministro da Aeronáutica, visto estar encerrado o exercício de 1941. Ref. 6.900-41.

#### Convite:

É convidado o Aero Clube de Campinas para, por seu representante legal, comparecer nesta Repartição, afim de cumprir exigência da Lei do Selo no seu requerimento de 20-12-41. Ref. 7.803-41.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1942

Panair do Brasil, S. A. — solicitando licença de aeromoço para o seu funcionário — Vicente Orosco, afim de que o mesmo possa exercer aquela função a bordo de suas aeronaves. — Deferido, em face do parecer. Ref. 580-42.

# Ministério da Viação e Obras Públicas

## Departamento de Administração

### Serviço de Comunicações

#### EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

##### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 8

Senhor Presidente da República

A importância de 4.500:000\$, destinada ao auxílio aos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAPP), foi incluída pela Comissão de Orçamento na dotação de 53.206:000\$0 consignada à Comissão de Marinha Mercante para o fim do disposto no decreto-lei n. 3.100, de 7 de março de 1940, conforme consta do ofício anexo por cópia.

Trata-se, no entanto, conforme esclareceu este Ministério, transmitindo à Comissão de Orçamento as informações aprovadas por V. Ex., de um auxílio que não é da mesma espécie dos que estão previstos para a navegação, visto se destinar ao desenvolvimento do conjunto de serviços a cargo do SNAPP.

Incluída na dotação cuja distribuição terá de ser proposta pela Comissão de Marinha Mercante, esta não possuirá elementos para apreciar a necessidade do auxílio, nem sua aplicação, que só poderão ser julgadas em face do balanço geral.

Nestas condições, tenho a honra de solicitar a autorização de V. Ex. para que, por conta da verba 3 — I — 03 — 16 do orçamento deste Ministério, para o exercício de 1942, seja destacada para pagamento do auxílio ao SNAPP a quantia de 4.500:000\$0.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

#### Despacho:

De acordo com a proposta, autorizo o destaque da importância indicada — quatro mil e quinhentos contos de réis — para pagamento, a título de auxílio, ao Serviço de Navegação do Amazonas e Porto do Pará, no corrente exercício. Deve, porém, essa entidade organizar — se de forma a atender rigorosamente, no próximo exercício, as disposições do decreto-lei n. 3.100, de 7 de março de 1940, cabendo-lhe, então, quanto à navegação, a subvenção, que for arbitrada pela Comissão de Marinha Mercante. — Em 19-1-42. — G. VARGAS.

#### ATOS DO SR. MINISTRO

Processo despachado em 31 de janeiro de 1942

N. 2.568-42 — Viação Aérea São Paulo S. A. solicitando autorização para instalar em cada uma das cidades de Araguari, Estado de Minas Gerais e Ubatuba, Estado de São Paulo, uma estação de rádio provida de um transmissor de ondas longas. — Satisfaça as exigências do parecer da C. T. R." (A. C. T. R. é de parecer que a requerente seja convidada a satisfazer a exigência legal da assinatura das plantas por engenheiro, e a apresentar dados precisos sobre a altura e localização dos mastros da antena em relação ao campo de pouso, na cidade de Ubatuba).

Processo despachado em 29 de janeiro de 1942

N. 832-42 — Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá, solicitando restituição das cauções retidas em virtude do disposto na cláusula n. 57, do decreto n. 13.192, de 11-9-1918, que era arrendatária a E. F. Dona Teresa Cristina. — Recolha preliminarmente aos cofres públicos a importância de 557:078\$192, relativa ao saldo da taxa de 10%, adicional às tarifas, e ainda em poder da requerente.

Avisos do dia 29-1-1942

N. 261 — Ao Sr. ministro da Fazenda. — Solicitando providências no sentido de que seja distribuída, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, a importância de 84:700\$0, para atender despesas a cargo da Fiscalização do Porto de Maceió. (Processo n. 1.187-42).

N. 262 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro. — Declarando que, de acordo com as conclusões da ata, aprova a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1940, de que é concessionária "The Leopoldina Railway Company Limited". (Proc. 34.350-41).

N. 263 — Ao mesmo — Idem, idem, tomada de contas da Rêde Mineira do Viação, relativa ao primeiro semestre de 1940. (Proc. número 34.349-41).

N. 264 — Ao mesmo — Idem, idem, tomada de contas relativa ao segundo semestre de 1940, da E. F. Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim, de que concessionária "The Leopoldina Railway Company Limited". (Proc. n. 34.351-41).

e Navegação. — Declarando que aprova a tomada de contas relativa ao primeiro semestre de 1940, da E. F. Sul do Espírito Santo, a cargo de "The Leopoldina Railway Company Limited". (Proc. n. 35.525-41)

N. 266 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação. — Declarando que aprova a tomada de contas relativa ao ano de 1940, da Empresa Fluvial Limitada (serviço de navegação do Baixo São Francisco). (Proc. 35.623-41).

N. 267 — Ao Sr. interventor federal no Estado do Rio Grande do Norte — Comunicando que aprovou as providências tomadas pelo D. N. E. F. autorizando o diretor da E. F. Central do Rio Grande do Norte a efetuar ajustes com os municípios desse Estado, atualmente atingidos pela falta de água potável, para o fim de fornecê-la e transportá-la com o abatimento de 80% sobre as tarifas em vigor, enquanto perdurar a referida situação. (Proc. 981-42).

N. 269 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Transmitindo cópia da exposição n. 2.297, de 11-9-41 do DASP, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 12 do mesmo mês e da de n. 972 de 12-12-41, deste Ministério, aprovada por S. Excia., em despacho de 16 do mesmo mês, a respeito da dilatação de prazo para pagamento de materiais importados. (Proc. n. 1.207-42).

N. 270 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Transmitindo o processo n. 24.698-40 e solicitando as providências que se tornam necessária à vista do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 4.011, de 12 de janeiro do corrente ano. (Proc. n. 1.169-42).

#### Divisão de Pessoal

ATOS DO SR. DIRETOR

Despachos do dia 28-1-1942

#### Licenças:

Concedida, nos termos do art. 162, de decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Manoel Lopes, escriturário XII, da IFOCS, por quinze dias, para tratamento de saúde, no período de 20-1 a 3-2-42. (Processo n. 2.101-42).

Concedida, nos termos do art. 162, de decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Affonso Duarte Junior, auxiliar de escritório VII, da IFOCS, por quinze dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 27-1 a 10-2-42. (Proc. n. 2.247-42).

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, a Felipe Bento, maquinista-auxiliar VI, do DNPN, por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 3-1 a 2-7-42. (Proc. n. 2.245-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Edith Pereira da Silva, escriturário E, do DNEF, por vinte dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 9 a 28-1-42. (Proc. n. 2.574-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Arnaldo Barroso de Mello, escriturário E, do DNER, por quinze dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 24-1 a 7-2-42. (Proc. n. 2.246-42).

Despachos do dia 31 de janeiro de 1942

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Rubens Lara, motorista XIII, do DNER, por dez dias, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 1 a 10-2-42. (Proc. n. 2.763-42).

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Jucy Alves Ferreira, auxiliar de escritório XI, da IFOCS, por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 1 a 28-2-42. (Proc. 2.573-42).

Concedida, nos termos do art. 168, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Myriam dos Reys Coutinho, auxiliar de escritório VII, do Serviço de Comunicações, por seis meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 25-1 a 24-7-42. (Proc. n. 1.336, de 1942).

Despachos do dia 31 de janeiro de 1942

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Marina Hirsch Frago, auxiliar de escritório VII, da Divisão do Pessoal, por um mês, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 26-1 a 25-2-42. (Proc. n. 2.248-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Arinos Milton Pinto Kampffe, engenheiro J, do DNPN, por dois meses, para tratamento de saúde, no período de 24-1 a 20-3-42. (Proc. n. 2.099-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a José Eustachio de Miranda, prático de engenharia G, do DNER, por três meses, para tratamento de saúde no período de 28-1 a 27-4-42. (Proc. n. 2.572-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-1 a 27-4-42. (Proc. n. 2.572-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Euzébio Castelar Prates, prático de engenharia, da classe I, da IGI, por quarenta e cinco dias, para tratamento de saúde, no período de 25-1 a 10-3-42. (Proc. n. 2.481-42).

Concedida, nos termos do art. 162, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, a Bernardino Ferreira Mesquita, contínuo G, da Portaria do D. A., por três meses, em prorrogação, para tratamento de saúde, no período de 3-2 a 2-5-42. (Proc. n. 2.764-42).

## SECÇÃO FINANCEIRA

Folha de pagamento de gratificação de representação aos membros do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, correspondente ao mês de janeiro de 1942.

Nome	Número de sessões	Valor da gratificação por sessão	Total a receber	Observações
Jayme da Silva Lima.....	5	200\$0	1:000\$0	Sessões realizadas pelos membros do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia.
Bernardino Corrêa de Mattos Netto.....	5	200\$0	1:000\$0	
Luciano Jacques de Moraes.....	5	200\$0	1:000\$0	
Ernesto Lopes da Fonseca Costa.....	5	200\$0	1:000\$0	
Renato de Azevedo Feio.....	5	200\$0	1:000\$0	
Emídio Ferreira da Silva Junior.....	5	200\$0	1:000\$0	
Total.....	—	—	6:000\$0	

A despesa, na importância de 6:000\$0 (seis contos de réis), corre à conta da verba 1 "Pessoal", consignação III, subconsignação 14, item 24 do orçamento vigente deste Ministério.

## Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 122, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1942

O ministro de Estado resolve, com fundamento no art. 264, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, delegar competência ao major Américo Marinho Lutz, diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil e, nos seus impedimentos, ao engenheiro Abeilar Néto Amaranthe, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento à conta da subconsignação n. 36-11), letras a e b, Consignação I, da Verba 5, do orçamento vigente deste Ministério, e do crédito especial de 2.500:000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 3.791, de 3 de novembro do ano próximo findo, destinado àquela Estrada e distribuídos à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *João de Mendonça Lima.*

## Divisão do Material

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

PORTARIA N. 121, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1942

O diretor geral, com fundamento no art. 114, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, atendendo ao que propôs o diretor da Divisão do Material, resolve, de acordo com o disposto nas letras a, b e g, do art. 1.º, do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar, a partir de 2 do corrente mês, por 100 dias, interpoladamente, na forma do art. 122, letra b, §§ 2.º e 3.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o expediente dos funcionários cujos nomes figuram na relação anexa. — *Fernando Augusto de Almeida Brandão*, diretor geral.

## Prorrogação de Expediente

Nome - Cargo ou função - Classe ou referência - Vencimento ou salário	Dias de prorrogação	Horas de prorrogação	Valor da hora	Total a receber
José Nicolau de Barros Mello — Oficial administrativo — Classe H — 1:100\$0 .....	100	300	6\$111	1:222\$2
Maria Amelia da Silva Guimarães — Oficial administrativo — Classe H — 1:100\$0 .....	100	300	6\$111	1:222\$2

## Departamento dos Correios e Telégrafos

SERVIÇO REGIONAL DO PESSOAL — SRP — 2

Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941;

Fls. 144.

Situação atual.

Coluna — Nome do funcionário.

Onde se lê — Domingos dos Passos de Sant'Anna.

leia-se — Domingos Passos de Sant'Anna."

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 20 DE 22 DE JANEIRO DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando da atribuição que lhe confere o item II do art. 4.º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve designar o engenheiro, classe M, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Procopio de Mello Carvalho, para verificar, de acordo com o chefe da Fiscalização do Porto, a situação em que se encontram as tomadas de contas em atrazo do Porto de Porto Alegre e canais interiores, no Estado do Rio Grande do Sul. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

PORTARIA N. 24, DE 29 DE JANEIRO DE 1942

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe confere o n. XIV, do artigo 4.º, do Regulamento que baixou com o decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933,

Resolve relatar na Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, a partir de 1.º do corrente ano, o engenheiro classe J, do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação deste Departamento, Arinos Milton Pinto Kampffe, ficando assim alterada a portaria n. 21, de 15 de fevereiro de 1941, na parte referente ao aludido funcionário e se mefeito a de n. 26 da mesma data. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

## Ministério da Agricultura

## Departamento de Administração

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

G.M. 32 — Em 20 de janeiro de 1942

O Sr. interventor federal no Estado do Maranhão, em telegrama n. 12, de 19 do corrente, alegando que, de conformidade com o regulamento para a execução dos serviços de fomento da produção vegetal sob regime de "acordo" baixado pelo decreto n. 8.353, de 10 de de-

zembro de 1941, a Secção de Fomento Agrícola, alf, somente poderá dispôr de recursos provenientes das quotas federal e estadual, para custeio dos respectivos serviços, depois de estarem os quantitativos trimestrais correspondentes a cada uma dessas quotas recolhidas ao Banco do Brasil, põe em relevo os inconvenientes que disso decorrem, uma vez que a contribuição estadual já foi recolhida e a federal quase sempre demora a dar entrada naquele estabelecimento bancário.

Conclue pedindo, pela razão exposta, autorização para que o executor do "acordo" naquele Estado movimente o numerário da quota estadual, que já se acha à sua disposição.

Estando este Ministério de inteiro acordo com a solicitação do Sr. interventor federal no Maranhão, submeto o assunto à elevada consideração de V. Ex., encarecendo seja concedida a autorização pedida, que, para a boa marcha dos serviços de "acordo" nos demais Estados, deverá ser a estes extensiva, por estarem eles em situação idêntica.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu profundo respeito. — Carlos de Souza Duarte, encarregado do expediente da Agricultura.

Autorizado. Em 27-1-42. — G. VARGAS.

### Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

#### DIRETORIA

PORTARIA N. 4, DE 30 DE JANEIRO DE 1942

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, resolve designar o agrônomo classe J, João Henrique Raeder, chefe da Fiscalização deste Serviço, para dar execução no Estado do Rio Grande do Sul, ao decreto n. 3.984, de 30 de dezembro último, arbitrando-lhe a diária de 25\$0 (vinte e cinco mil réis), nos termos da circular n. 1.579, de 22 de janeiro de 1941, da Divisão do Pessoal deste Ministério. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

PORTARIA N. 5, DE 31 DE JANEIRO DE 1942

O diretor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, no uso de suas atribuições, resolve designar o inspetor Lázaro Bastião Sampaio Leite, para dar execução, nos Estados do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, ao decreto n. 3.984 de 30 de dezembro de 1941, arbitrando-lhe a diária de 23\$5 (vinte e três mil e quinhent. réis), nos termos da circular n. 1.579, de 22 de janeiro do ano pp., da Divisão do Pessoal deste Ministério. — Alvaro Simões Lopes, diretor.

### Caixa de Crédito aos Pescadores e Armadores de Pesca

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

Ativo			
<b>I. Disponível:</b>			
Caixa.....	300\$000		
Banco do Brasil.....	163:822\$500		
Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.....	2:741\$100	166:863\$600	
<b>II. Imobilizado:</b>			
Banco do Brasil, C/Fundo de Reserva.....	21:352\$200		
Material Permanente.....	2:188\$650		
Material de Consumo.....	2:164\$460	25:705\$310	
<b>III. De compensação:</b>			
Títulos Caucionados.....		10:000\$000	
		<u>202:568\$910</u>	
Passivo			
<b>I. Não exigível:</b>			
Fundo de Reserva.....	21:352\$200		
Taxa de Pescadores.....	95:293\$955		
Taxa de Armadores de Pesca....	73:604\$255	190:250\$410	
<b>II. Exigível:</b>			
Contas a Pagar.....	2:018\$500		
Despesas de Avaliação.....	300\$000	2:318\$500	
<b>III. De compensação:</b>			
Valores em Caução.....		10:000\$000	
		<u>202:568\$910</u>	

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1941.

Aprovado pelo Conselho Administrativo da Caixa de Crédito, em sessão de 20 de janeiro de 1942. — Newton Azevedo, Presidente.

Contador Reg. D.N.I.C., sob n. 39.528, Luiz Balsante dos Santos.  
— Visto — Newton Azevedo, Presidente.

## Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

### Departamento de Administração

#### Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Processos despachados

Dia 29 de janeiro de 1942 (aditamento)

Pedro Traldi Stock, pedindo, pelos motivos que expõe, seja dado prosseguimento ao processo no qual solicitou privilégio de invenção para "Desbrochatura ou arquitetura a mastreação" (MTIC n. 3.866 de 1942). — Nos termos do parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, defiro o pedido, por equidade.

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria ministerial n. SC-791, de 29 de janeiro de 1942, constante do *Diário Oficial* de 30, à pág. 1.541 devem ser feitas as correções seguintes:

Na 3.<sup>a</sup> linha, onde se lê: provado — leia-se: privado.

Na 4.<sup>a</sup> linha, onde está: contemporânea — diga-se: contemporânea.

Na 21.<sup>a</sup> linha, entre as palavras: débito — e — que — intercale-se — em.

Na 27.<sup>a</sup> linha da pág. 1.542, onde se lê: empregadores — leia-se: empregadores.

E, na 60.<sup>a</sup> linha, em vez de: técnicos — leia-se: técnicos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO SERVIÇO

Dia 30 de janeiro de 1942

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 242 — De conformidade com a portaria ministerial publicada no *Diário Oficial* de 27 de novembro de 1939, solicita seja autorizado o despacho, livre de direitos e taxas, nos termos do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, dos 359 amarrados marca M.T.I.C., ns. 1/359, com tubos de ferro batido pintados, especiais, conforme consta da relação anexa, em duplicata, assinada pelo Dr. Plínio Cantanhede, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, subordinado a este Ministério.

N. 243 — Texto idêntico em solução a 3 caixas marca, *Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários do Brasil, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, ns. 1/3, contendo duas máquinas para pintar, para o mesmo Instituto.

N. 244 — Idêntico em relação a 304 volumes marca I.A.P.I.B., ns. 1.463-567, 421-570, 1.580-614, 1.568-79, 1.615-16, contendo louça sanitária tipo especial "Standard", para o mesmo Instituto.

N. 245 — Idêntico em relação a 500 volumes marca I.A.P.I.B., ns. 1-202, 3.000-078, 3.079-234, 3.236-98, contendo material elétrico, para o mesmo Instituto.

N. 246 — Idêntico em relação a 6.750 cartões marca I.A.P.I., n. X-1, contendo blocos de vidro para construção, para o mesmo Instituto.

Ao Sr. superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro:

N. 247 — Havendo o Sr. Presidente da República deferido o pedido deste Ministério, para que sejam despachados na Alfândega desta Capital, com isenção de direitos aduaneiros e taxas, todo o material importado dos Estados Unidos da América, destinado aos serviços e obras do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, conste, em parte, da relação anexa à ordem n. 54, de 27 do mês em curso, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, solicita de conformidade com a portaria ministerial publicada no *Diário Oficial* de 27 de novembro de 1939, sejam cobradas, além da taxa regulamentar de capatazias, apenas as armazenagens devidas pelos três meses excedentes na proporção de 1 % (um por cento), para cada mês.

Dia 31

Ao Sr. coletor federal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro:

N. 249 — Em resposta ao telegrama no qual consulta se as salinas estão sujeitas a boletim de produção da indústria de alimentação, transmite as informações a respeito prestadas pelo Instituto Nacional do Sal.

Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho da 2.<sup>a</sup> Região em São Paulo:

N. 254 — Remete o processo originado da carta em que Salvador Manzzi, de Amparo, nesse Estado, reclama contra a Empresa Elétrica daquele local, que o despediu sem justa causa.

Ao Sr. diretor da Divisão do Material deste Ministério:

N. 255 — Solicita providências para que sejam remetidos a este Serviço, para atender ao Gabinete de S. Ex., sem prejuízo dos que são enviados atualmente, mais três exemplares do *Diário da Justiça* e de cada uma das seguintes Secções do *Diário Oficial*, a saber: Secção II — *Diário da Prefeitura*, Secção III — *Revista da Propriedade Industrial*.

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro:

N. 256 — Em referência à petição na qual pede seja regularizada a situação dos enfermeiros práticos que veem exercendo a profissão nos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde há mais de dois anos, comunica que a regulamentação da profissão de enfermeiro foi objeto de exposição de motivos deste Ministério que encaminhou ao Sr. Presidente da República o projeto de decreto-lei.

Ao Sr. diretor do Expediente do Gabinete Civil do Presidente da República:

Ns. 250 a 253 — Restituindo convenientemente informados os processos em que são interessados Edmundo Guimarães, Olgierds Rocha Lima, padre Nicolau Aduato Pimentel e Salvador Manzzi.

### Divisão do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando pagamento de importância relativa a passagem fornecida em dezembro de 1941. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", na forma da lei. (MTIC 783-42).

Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando pagamento de importância relativa a serviços executados em dezembro de 1941. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", na forma da lei. (MTIC 2.478-42).

"São Paulo Railway Company", solicitando pagamento de importância relativa a serviços executados em maio de 1941. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", na forma da lei. — (MTIC 2.477-42).

Estrada de Ferro Sorocabana, solicitando pagamento de importância relativa a serviços executados em outubro de 1941. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", na forma da lei. (MTIC 41-42).

Viação Aérea São Paulo, S.A., solicitando pagamento de importâncias relativa a serviços executados em dezembro de 1941. — Requeira o pagamento por "exercícios findos", na forma da lei. — (MTIC 37.690-41).

### Divisão de Orçamento

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de janeiro de 1942

#### AVISOS:

SC-26 — Ao Sr. Ministro da Fazenda:

9 — *Créditos — Abertura*

Restituindo devidamente esclarecido o processo n. 12.314-41, referente à abertura do crédito especial de 11.438:042\$9 para liquidação dos compromissos da União para com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. Ref. n. 12.314-41.

Dia 30

SC-27 — Ao Sr. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas:

17 — *Diversos — Levantamento Caução*

Solicitando restituição da caução de 5:000\$0 feita pela firma Ribeiro do Valle Leal & Cia. Limitada, em obediência ao edital de concorrência para execução de reparos e consertos nos imóveis da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração. Ref. n. 36.347-41.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1942

Processos despachados:

Nos processos de pagamento relativos a passagens e transportes fornecidos ao Ministério pelos credores abaixo indicados, em 1941, o senhor diretor exarou o seguinte despacho: Requeira por exercícios findos.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 46:616\$5 — Ref. número 1.263-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 1:985\$5 — Ref. número 1.264-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 11:424\$4 — Ref. número 1.259-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 208\$6 — Ref. número 1.257-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 79\$3 — Ref. número 1.239-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 11:347\$1 — Ref. número 1.260-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 650\$8 — Ref. número 1.262-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 1:178\$1 — Ref. número 1.261-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 10:595\$0 — Ref. número 1.258-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 9:180\$2 — Ref. número 1.256-42.

Estrada de Ferro Central do Brasil — 13:183\$6 — Ref. número 1.255-42.

Dia 28 de janeiro de 1942

Ofícios:

SC-153 — Ao Sr. presidente do Departamento Federal de Compras:

7 — *Adiantamento — Comprovações*

Remetendo comprovações dos adiantamentos de 3:000\$0 cada um, recebidos pelo senhor inspetor chefe do Trabalho, doutor Edison Pitombo Cavalcanti, e que foram entregues diretamente a esta Divisão. Ref. n. 24.970-41.

SC-156 — Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito do DNIC:

7 — *Adiantamento — Processos*

Remetendo processos referentes aos adiantamentos por onde foram pagos os estrangeiros Peter Neger, Egon Pisk, Herman Deutcher, Franz Joseph Fisher e George Wambach. Ref. n. 2.463-42.

SC-164 — Ao Sr. diretor da Divisão do Material:

7 — *Adiantamento — Comprovação*

Comunicando comprovação do adiantamento de 800\$0 recebido pelo escrivão G. Adolpho Rodrigues Magalhães. Ref. n. 31.105-41.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

##### EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 28 de janeiro de 1942

Pedidos de emissão de novas carteiras, deferidos:

SIP. 2.153-42 — Julio da Rocha Serradeira.

SIP. 2.245-42 — Djalma Gonçalves.

SIP. 2.381-42 — Dionisio da Silva.

SIP. 2.393-42 — Mathurino Xavier da Costa

SIP. 2.186-42 — Iracy Emilia Corrêa.

SIP. 1.007-42 — João Padiu Issie Nohra.

SIP. 2.450-42 — Hurjo Rangel dos Santos.

SIP. 1.748-42 — José Candido da Silva.

SIP. 2.338-42 — Alcies da Silva Gomes.

SIP. 2.349-42 — Guilherme Barros Pereira.

SIP. 2.420-42 — Leoncio José de Almeida.

SIP. 2.426-42 — Nicolau Camilo Drey.

SIP. 2.466-42 — Ivo Liberato da Costa.

SIP. 2.363-42 — Carlos Perosini.

SIP. 2.429-42 — José Inacio de Araujo.

SIP. 2.283-42 — José Martins.

SIP. 2.256-42 — Joaquim Antunes Maia.

SIP. 2.187-42 — Antonio de Oliveira.

SIP. 2.228-42 — Claudionor Sampaio de Lima.

SIP. 2.311-42 — Pedro Vincula Borges.

SIP. 2.377-42 — Augusto de Oliveira.

SIP. 2.406-42 — Luiza Teles.

SIP. 2.452-42 — José Nunes da Silva.

SIP. 2.419-42 — Antonio Elias.

SIP. 2.348-42 — Waldemar Gaspar da Silva.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:

SIP. 503-42 — Antonio Rodrigues Fernandes.

SIP. 487-42 — Ephraim Kolm.

SIP. 441-42 — Germano Wollenhaupt.

SIP. 500-42 — Rokusono Uwamory.

SIP. 494-42 — João Francisco Henriques.

Pedidos de registo de professores, deferidos:

SIP. 10.164-41 — Porfirio José Soares Neto.

SIP. 47.937-40 — Vinicius Carlos dos Santos

SIP. 2.916-42 — Eunice Pourchet.

SIP. 9.381-41 — Pedro da Silva Duarte.

SIP. 50.415-41 — Raymonde de Vasconcelos.

SIP. 50.329-41 — Ubirajara Cordeiro.

SIP. 52.079-41 — Edgard da Silva Wilken.

SIP. 47.600-41 — Ruth de Carvalho Lessa.

SIP. 47.198-41 — Maria Madalena Ferreira dos Santos.

SIP. 49.461-41 — Walfrido Pinto.

SIP. 10.741-41 — Beatriz Ruckert.

SIP. 8.354-41 — Joaquim da Silva Pereira.

SIP 51.691-41 — Diva Carneiro Pacheco.  
 SIP 8.261-41 — Murilo Alvares Veloso de Castro.  
 SIP 51.260-41 — Clotildes Cunha da Gama e Abreu.  
 SIP 10.156-41 — Alcides Ferrari.  
 SIP 50.703-41 — Isaias Bittencourt dos Santos.  
 SIP 1.551-42 — Aniano Rodriguez Pena.  
 SIP 11.230-41 — Danilo Freitas Pinto.  
 SIP 11.145-41 — Judith Lage Ferraz.  
 SIP 11.004-41 — Clotilde Magalhães Guimarães.  
 SIP 8.403-41 — Isabel das Neves Loja.

Pedidos de registo de auxiliares de administração escolar, deferidos:

SIP 10.261-41 — Manoel Pinto de Paiva.  
 SIP 47.354-41 — Rosa Hermida.  
 SIP 36.210-41 — Antonio José Dias.  
 SIP 9.022-41 — Maria da Gloria Reis de Cantanhede Almeida.

Pedidos de transferência de firma, deferidos:

SIP 50.578-41 — Estanislau Alves Ferreira.  
 SIP 50.356-41 — José P. Junior.  
 SIP 50.064-41 — E. S. Corrêa & Cia.  
 SIP 5.959-42 — João & Dias Limitada.  
 SIP 1.053-42 — Elman & Braga.

Pedidos de transferência de firma deferidos:

SIP 50.619-41 — Leandro & Gerpe Ltda.  
 SIP 789-42 — Panificação Federal Ltda.

Pedidos de registo de livros deferidos:

SIP 593-42 — Djalma Fernandes.  
 SIP 51.645-41 — Cia. Cervejaria Princesa S. A.  
 SIP 165-42 — Domingos Nunes & Cia.  
 SIP 52.629-41 — José Pereira de Campos.  
 SIP 1.052-42 — Elman & Braga.  
 SIP 962-42 — Joaquim Alves Martins Corrêa.  
 SIP 2.142-42 — M. C. Leite.  
 SIP 730-42 — F. Martins de Almeida.  
 SIP 939-42 — Rohde Gaelzer & Cia. Ltda.  
 SIP 790-42 — Panificação Federal Ltda.  
 SIP 594-42 — João & Dias Ltda.  
 SIP 45.292-41 — Felippelli & Bentes.  
 SIP 45.567-41 — Joaquim Maria Pereira.  
 SIP 47.099-41 — Arlindo Dantas Dias.  
 SIP 48.323-41 — Alexandrina Amorelli.  
 SIP 48.872-41 — José Rodrigues Pol.  
 SIP 49.274-41 — Regatos & Gomes.  
 SIP 42.350-41 — Fábrica de Bebidas Ninpha Ltda.  
 SIP 49.280-41 — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.  
 SIP 949-42 — Sociedade Macife Ltda.  
 SIP 201-42 — José da Fonseca e Sá.  
 SIP 49.758-41 — Cia. de Cigarros Castelões.  
 SIP 49.920-41 — Alexios Raclid Azen.  
 SIP 41.918-41 — Waldino Perez.  
 SIP 50.608-41 — Avelino Parente.  
 SIP 51.005-41 — José Augusto Lopes Felix.  
 SIP 47.261-41 — Oliveira & Herculano.

SIP 43.092-41 — Argos — Soc. Distribuidora de Materiais

Ltda.

SIP 4.734-41 — Mario Cunha & R. Luna Ltda.  
 SIP 1.295-42 — Telmo Annechino & Irmão.  
 SIP 1.032-42 — Carlos Baerlein.  
 SIP 1.257-42 — José Maria de Oliveira Manais.

Pedidos de registo de Químicos deferidos:

SIP 35.888-40 — Maximiliano Lauzi.  
 SIP 33.295-41 — Helio Xavier de Freitas.  
 SIP 33.294-40 — Domingos Xavier de Freitas.  
 SIP 32.884-40 — Rodolfo Francisco Neumann.  
 SIP 38.884-40 — Arthur Humberto Ottomar Grosse.  
 SIP 33.369-40 — Fermino Ricardi.  
 SIP 33.300-40 — Antonio Salton.  
 SIP 2.963-40 — Miguel Póccia.  
 SIP 48.177-40 — Ernesto Eichler. — Encaminhe-se à 19.<sup>a</sup>

D. R., para os devidos fins.

SIP 34.094-40 — Vicente Ragone. — Encaminhe-se à 11.<sup>a</sup> D.

R., para os devidos fins.

SIP 2.756-41 — José Burmann. — Encaminhe-se à 17.<sup>a</sup> D.

R., para os devidos fins.

SIP 33.354-40 — Luiz Ribeiro da Silva. — Encaminhe-se à 18.<sup>a</sup>

D. R., para os devidos fins.

SIP 36.154-40 — Raul da Cruz Assunção. — Encaminhe-se à

20.<sup>a</sup> D. R., para os devidos fins.

SIP 224-40 — Raimundo José de Souza. — Encaminhe-se à

1.<sup>a</sup> D. R., para os devidos fins.

SIP 433-40 — José Corrêa dos Santos. — Idem.

SIP 33.367-40 — Lars Peter Madsen. — Encaminhe-se à 13.<sup>a</sup>

D. R., para os devidos fins.

SIP 3.891-40 — José Rodrigues de Freitas. — Idem.

SIP 42.064-40 — Guilherme Streb. — Encaminhe-se à D. R.,

de origem, para os devidos fins.

SIP 41.986-40 — João Gabriel Rhoden. — Idem.

SIP 44.019-40 — Henrique Dall'Oglio. — Idem.

SIP 49.979-40 — Jaime dos Santos Martins. — Idem.

SIP 1.433-42 — Gildo Pinto Gonçalves. — Encaminhe-se ao

D. E. T., para os devidos fins.

SIP 30.215-40 — Alvaro de Lara Campos. — Idem.

SIP 33.717-40 — Germano Cesar Maluf.

SIP 33.288-40 — Alfredo Hugo Frederico Bornholdt.

SIP 8.181-36 — Higino Pires Ferreira. — Encaminhe-se à

8.<sup>a</sup> D. R., para os devidos fins.

SIP 17.369-38 — José Argemiro Breckenfeld. — Idem.

SIP 3.868-36 — Benjamin de Menezes Eiras Filho. — Idem.

Pedidos de registo de químicos

SIP 436-40 — Norman E. Lemont — Encaminhe-se à 8.<sup>a</sup> D. R., para os devidos fins.

SIP 8.183-36 — José Torres Pires — Idem.

SIP 15.133-36 — Oswaldo Gonçalves de Lima — Idem.

SIP 95-937 — Romeu Carneiro Barreto — Idem.

SIP 357.440-40 — Joaquim Agostinho Curvo — Encaminhe-se

à 20.<sup>a</sup> D. R., onde deve ser entregue o documento de uso pessoal do

requerente (fls.), mediante autuação e recibo, devolvendo-se, poste-

riormente, a este Serviço, para o necessário arquivamento.

SIP 33.389-40 — Silvino Leite de Arruda — Idem.

Pedido de registo de professor

SIP 620-42 — Higio Conceição de Almeida Souza — Encaminhe-se ao D. E. T., para os devidos fins.

Processos arquivados

SIP 30.162-41 — Emilia Alexandre Ribeiro.  
 SIP 17.472-41 — Antonio Pereira da Costa e Souza.  
 SIP 17.145-41 — Lino Ferreira Lucas.  
 SIP 23.467-41 — Patrocínio Colaço.  
 SIP 23.506-41 — Manoel Cardoso de Figueiredo.  
 SIP 23.504-41 — Arthur Pais da Fonseca.  
 SIP 16.115-41 — Manoel Ferreira.  
 SIP 25.473-41 — 2.<sup>a</sup> Divisão do SIP.  
 SIP 13.088-41 — Majer Bloch.  
 SIP 35.415-41 — Victor Chaves Espinho.  
 SIP 33.016-41 — Patricio Pinto Correia.  
 SIP 49.661-41 — 5.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 50.399-41 — 3.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 24.331-41 — José Luiz Nunes.  
 SIP 24.338-41 — Diamantino Ferreira de Figueiredo.  
 SIP 24.599-41 — José do Nascimento Branco.  
 SIP 24.423-41 — Ana Nelo Faixa.  
 SIP 22.476-41 — Manoel Teodoro de Souza Filho.  
 SIP 24.644-41 — Berys Binsztok.  
 SIP 23.509-41 — João Pais Roque.  
 SIP 23.466-41 — Guilhermina Conceição Morgado.  
 SIP 38.572-41 — Laurindo Alvim Pereira.  
 SIP 49.883-41 — 4.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 16.231-41 — Adolfo José Mendonça.  
 SIP 31.106-41 — Mattos & Caridade.  
 SIP 13.207-41 — Alberto de Andrade Torres.  
 SIP 50.19-41 — Arthur Geraldo de Macedo.  
 SIP 23.330-41 — Barbará & Cia. Ltda.  
 SIP 29.924-41 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A.  
 SIP 30.610-41 — Empresa Nacional de Construção Ltda.  
 SIP 23.708-41 — Marmoraria Rocha Ltda.  
 SIP 24.668-41 — Manoel Martins Areias.  
 SIP 30.820-41 — Manoel Augusto Teixeira.  
 SIP 16.863-41 — Moysés Firzhaut.  
 SIP 37.949-41 — Elvira da Conceição.  
 SIP 26.544-39 — Ermelinda Augusta Griffo.  
 SIP 24.629-41 — Romana Herskowiec.  
 SIP 16.696-41 — Francisco da Beça.  
 SIP 16.830-41 — Jorge de Azevedo Figueira.  
 SIP 16.695-41 — Valentim Pinto Fernandes.  
 SIP 18.050-41 — Antonio Moreira.  
 SIP 20.360-41 — Osin Teixeira da Cunha.  
 SIP 17.499-41 — Antonio Alves Brandão.  
 SIP 23.507-41 — Antonio Maria Alves de Pinho.  
 SIP 23.508-41 — Manoel Gomes dos Reis Fernandes.  
 SIP 17.335-41 — Josek Klejamm.  
 SIP 1-976-42 — 11.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 21.131-42 — 6.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 2.130-42 — Idem.  
 SIP 1.971-42 — 2.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 48.894-41 — Departamento Estadual do Trabalho.  
 SIP 1.270-41 — 18.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 1.272-42 — Idem.  
 SIP 18.780-39 — Antonio B. V. Cunha.  
 SIP 217/42 — 3.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 17.455/41 — Antonio Bento de Carvalho.  
 SIP 17.368/41 — Marcilio de Souza Ramos.  
 SIP 2.182/42 — 13.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 221/42 — 4.<sup>a</sup> Delegacia Regional.  
 SIP 1.280/42 — Idem.  
 SIP 17.350/41 — Stantard Oil Company of Brasil.  
 SIP 23.610/41 — Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltda.  
 SIP 20.585/41 — Anna Peccheneda Orlando.  
 SIP 18.123/41 — Caixa Geral Funerária.

- SIP. 28.889/41 — Magalhães Sucupira & Comp. Ltda.  
 SIP. 30.157/41 — Teotônio Joaquim de Freitas.  
 SIP. 30.204/41 — Libardo Vilarino Cid.  
 SIP. 31.475/41 — Companhia Comércio e Navegação.  
 SIP. 30.801/41 — Abílio da Costa Oliveira.  
 SIP. 29.050/41 — Rádio Continental Ltda.  
 SIP. 29.651/41 — Aristides de Oliveira Leitão.  
 SIP. 29.499/41 — Nilo Aldo Coda.  
 SIP. 24.635/41 — Cavalcanti Junqueira S. A.  
 SIP. 23.581/41 — Otto Sprenger.  
 SIP. 23.470/41 — Manoel Raposo Munhoz.  
 SIP. 45.804/39 — Arnaldo José Rodrigues.  
 SIP. 1.461/42 — Departamento Estadual do Trabalho.  
 SIP. 1.762/42 — 3.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 1.489/42 — 19.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 12.150/40 — Felício Granato.  
 SIP. 26/42 — José Mario Figueiredo.  
 SIP. 1.281/42 — 3.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 1.282/42 — 17.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 19.523/41 — João Batista.  
 SIP. 32.706/41 — Francisco Fernandes Dantas.  
 SIP. 1.974/42 — 11.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 1.972/42 — 2.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 2.110/42 — 17.ª Delegacia Regional.  
 SIP. 23.383/41 — Instituto Pinheiro Ltda.  
 SIP. 1.462/41 — Departamento Estadual do Trabalho.  
 SIP. 31.486/41 — Manoel Menezes.  
 SIP. 1.463/42 — Departamento Estadual do Trabalho.  
 Pedido de registo de professor deferido.  
 SIP. 8.353/41 — Armando Costa.

Dia 29

- Pedido de emissão de nova carteira deferido:  
 SIP. 27.442/41 — Frederico M. Perez.  
 Pedidos de retificação de carteiras deferidos:  
 SIP. 2.448/42 — Walter Siqueira.  
 SIP. 2.045/42 — Enoir Alves de Souza.  
 SIP. 2.049/42 — Wanderley Sanches Seixas.  
 SIP. 2.067/42 — Sebastião Antonio de Oliveira.  
 SIP. 2.257/42 — Samuel Lima.  
 SIP. 1.389/42 — Francisco Salvador Roberto.  
 SIP. 2.059/42 — José Tomé do Vale.  
 SIP. 2.115/42 — Antonio Maria Braz.  
 SIP. 2.158/42 — Maria Mercês Simões Ferreira.  
 SIP. 2.229/42 — Domingos Gomes Palheiro.  
 SIP. 2.185/42 — Nahman Zuchin.  
 SIP. 2.200/42 — Ayres João da Rocha.  
 SIP. 2.099/42 — Nactivo Lessa.  
 SIP. 2.127/42 — Carlos José Teixeira.  
 SIP. 2.275/42 — Enil de Carvalho Silveira.  
 SIP. 2.198/42 — Manoel Aristides Carmo.  
 SIP. 2.116/42 — Moysés Harouche.  
 Pedidos de identificação deferidos:  
 SIP. 485/42 — Dante Mangliu.  
 SIP. 492/42 — Cesar Gomes Arteiro.  
 SIP. 501/42 — Donald William Henry Clark.  
 SIP. 486/42 — Arthur Nast.  
 SIP. 442/42 — João Scheurer.  
 SIP. 490/42 — Nelmut Schafer.  
 SIP. 491/42 — Willibald Uhrich.  
 Pedidos de registo de professores deferidos.  
 SIP. 11.415/41 — João Maria Broxado Filho.  
 SIP. 8.270/41 — Edith Reis Woodroow Rodrigues.  
 SIP. 8.044/41 — Maria Franziska Trusha.  
 SIP. 8.666/41 — Leonor Pereira Gáneme.  
 SIP. 8.816/41 — Carlinda Sampaio de Lima.  
 SIP. 48.849/41 — Zuleika de Araujo Mota.  
 SIP. 48.471/41 — Maria Efigenia Enes Barreto.  
 SIP. 50.564/41 — Otto Palmié.  
 SIP. 9.258/41 — Zoé Silva Wiedemann.  
 SIP. 8.969/41 — José de Oliveira Coelho.  
 SIP. 51.963/41 — Celia Pradera Torres.  
 SIP. 8.563/41 — Vera Cruz Lacerda.  
 SIP. 51.444/41 — Glyce Wiederhecker Duarte.  
 SIP. 51.045/41 — Arnaldo de Moura Henriques.  
 SIP. 48.470/41 — Ecila Miranda Rocha.  
 SIP. 11.645/41 — Augusto Elpidio Boamorte.  
 SIP. 11.642/41 — Luiz Polli.  
 SIP. 8.351/41 — Luiz Candido Mendes de Almeida.  
 SIP. 51.684/41 — Eugenio Leite Borges.  
 SIP. 49.729/41 — Maria da Conceição Manta.  
 SIP. 49.761/41 — Anna Lucia de Magalhães Pahl.  
 SIP. 49.184/41 — Rhôde Gonçalves Marinho.  
 SIP. 51.804/41 — Clotilde Oiticica Leite Grado.  
 SIP. 51.899/41 — Carlos de Menezes.  
 SIP. 50.505/41 — Samuel Antonio de Figueiredo.  
 SIP. 8.822/41 — Darcilia Azarany Bonafini.  
 SIP. 51.941/41 — Domicio Elias de Moraes.  
 SIP. 50.624/41 — Maria da Gloria Rodrigues.  
 SIP. 10.483/41 — Joaquim Honório de Oliveira.  
 SIP. 50.904/41 — Wanda Rabelo de Brito.  
 SIP. 7.242/41 — Margaret E. Steward.  
 SIP. 622/42 — João Tomza Pereira. — Encaminhe-se à 18.ª  
 D. R., para os devidos fins.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Primeira secção

(CONTINUAÇÃO)

De Sema Sociedade Exportadora e Importadora de Madeiras Ltda., firma composta dos socios quotistas dr. Hans Maximilian Sekles e Benjamin Majzels, para o comércio de madeiras, com o capital de 200:000\$000 e prazo indeterminado — Deferido;

De J. Coque & Comp., Ltda., firma composta dos socios quotistas José de Negro Coque, Normelio Barbosa e Eduardo Saba Mensaque, para o comércio de representações e conta própria, com o capital de 25:000\$000 e prazo indeterminado — Deferido;

De Rocha & Adão, firma composta dos socios solidários João da Rocha Junior e Adão Mario Ferreira Dias, para o comércio de botequim, à rua Itapirú, 189, com o capital de 10:000\$000 e prazo indeterminado — Deferido;

De Sociedade de Organização e Financiamento Ltda., firma composta dos socios quotistas Dário de Almeida Magalhães, Augusto Frederico Schmidt, Hugo Hamann, para o comércio de organização e financiamento de empresas, com o capital de 100:000\$000 e prazo indeterminado — Deferido;

Alterações de contratos:

De A. Casanova & Cia. Ltda., pela elevação do capital para 600:000\$000 — Deferido;

De Pan Americana de Representações Ltda., pela cessão que faz o socio Balioni Edgardo Carlo a Antonio Henrique Paulo de uma quota do valor de 1:000\$000 — Deferido;

De Pan Americana de Representações Ltda., pela cessão que faz o socio Antonio Henrique Palm a Hugo Vieira Cavalcante de uma quota do valor de 1:000\$000 — Deferido;

De Fábrica de Parafusos Aguiá Ltda., pela alteração da clausula 3.ª do contrato, referente à divisão das quotas — Deferido;

De Rubem Pereira & Irmão, pelo aumento de seu capital para 70:000\$000 — Deferido;

De Abreu Teixeira & Cia. Ltda., pela retirada dos socios Antonio de Abreu Teixeira e Josué de Azevedo, recebendo respectivamente 26:000\$000 e 4:000\$000 — Deferido;

De Hachiya, Andrade & Cia. Ltda., pela alteração da clausula referente ao uso da firma — Deferido;

De Arcos & Cia. Ltda., pela elevação do capital para 400:000\$000 — Deferido;

De Sociedade Matérias Primas Ltda., pela admissão do socio Otavio Vieira em virtude de ter adquirido as quotas dos socios Henrique Sant'Ana Nielsen e Regina de Matos Cruz, sendo o capital de 25:000\$000 alem de outras modificações — Deferido;

De A. Marques & Nunes, pela elevação do capital para ..... 64:000\$000 — Deferido;

De Intercâmbio Comercial Representações Ltda., pela elevação do capital para 500:000\$000, alem de outras modificações — Deferido;

De J. P. Wishart & Cia. Ltda., pela admissão dos socios Jorge Paulo Wishart, Winifred Emily Floren e Binstead, pela retirada do socio Jorge Travassos Wishart, passando a firma, que era J. & P. Wishart Co., para a atual, elevação do capital para 33:000\$000, alem de outras modificações — Deferido;

De Fábrica de Filtros Fiel e Senun, Ltda, pela admissão dos socios Margarida Julia da Silva Nunes, João Rodrigues Nunes Junior e Dulce Campos e Heitor Sarda, continuando o capital de ..... 1.000:000\$000, alteração feita em virtude do falecimento do socio João Rodrigues Nunes — Deferido;

De Alves & Pacheco, pela passagem da firma à condição de solidária, sob a firma atual, a qual era Castro e Silva Alves & Miranda Pacheco Ltda., com o mesmo capital de 100:000\$000 e sob as mesmas condições, sendo feitas algumas modificações — Deferido;

De Navarro & Bittencourt Ltda., pela cessão que faz o socio Manoel Moreira Bittencourt de 70 quotas do valor de 1:000\$000 cada uma a João Gimeno Navarro, retirando-se o socio Manoel Moreira Bittencourt, passando a firma Navarro & Cia. Ltda., com o capital de 150:000\$000, alem de outras modificações — Deferido;

De Monteiro & Miranda, pela retirada do socio Antonio Monteiro, recebendo a importância de 3:600\$000, capital com que tambem é admitido o socio Ermenegildo Luiz do Amaral, passando a firma a ser Amaral & Miranda, alem de outras modificações — Deferido;

De Bevemel Metais Ltda., pela alteração da clausula referente ao uso da firma pelos socios e abertura de filiais — Deferido;

De Charles Lee & Cia. Ltda., pela alteração da clausula referente à abertura de filiais e subscrição de ações — Deferido;

De G. Grassi & Cia. Ltda., pela cessão que faz o socio Gioacchino Grassi a Erber Roberto do seu capital e lucros no valor de 50:000\$000, retirando-se da firma, sendo o capital aumentado para 250:000\$000 e passando a firma a ser Sociedade Importadora Grassi Ltda. — Deferido;

De Importação e Exportação Transmarinde Ltda., pela elevação de seu capital para 150:000\$000, alem de outras modificações — Deferido;

De Dias Garcia & Cia., Ltda., pela admissão dos socios quotistas Carolina Maria de Oliveira Dias Garcia (Condessa Dias Garcia), Luiza Corrêa Dias Garcia Dale, Carolina Luiza de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato, Maria Antonia de Oliveira Dias Garcia, e Madalena Aurora de Oliveira Dias Garcia, passando o capital para 8:000:000\$000, pelo prazo de 5 anos, alem de outras modificações — Deferido;

**Distratos:**

De T. Sá & Cia. Ltda., pela retirada de todos os socios Theotônio Sá, d. Zoraide Nobre Amarante e Julieta B. da Silva Leme, sendo o acervo da firma a repartir de 55:150\$2220 — Deferido;

De Cruz & Barroso pela retirada do socio Ary Barroso, recebendo a importância de 19:600:000, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Elphegio Cruz — Deferido;

De J. Caldas & Pacheco, pela retirada do socio José Pacheco de Medeiros, recebendo a importância de 16:041\$050, ficando o passivo e o ativo da firma a cargo do socio José Esteves Caldas, no valor de 38:041\$050 — Deferido;

De Lowen & Petterle, pela retirada de ambos os socios, recebendo o socio Aristides Capdido Lowen 20:000\$000 e a socia Gladys Peterle, nada recebendo — Deferido;

De J. Costa & Garcia, pela retirada dos socios Joaquim Garcia da Costa e Jaime da Costa Azevedo, recebendo cada um a importância de 3:000\$000 — Deferido;

De Sonelectrica Ltda., pela retirada do socio Virgilio Espiridião da Gama, recebendo as importâncias de 926\$800 e 2:162\$700, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio Ludwig Sezczupack na importância de 3:089\$500 — Deferido;

De Candido de Albuquerque & Cia., pela retirada do socio dr. Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque, recebendo a importância de 160:000\$000; pela retirada do socio Arlindo Padrão, recebendo a quantia de 5:163\$200, ficando o ativo e passivo da firma a cargo do socio dr. Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque — Deferido;

De Souza Luzitano & Cia. Ltda., pela cessão que faz o socio Joaquim de Souza Luzitano a José Maria Teixeira de suas quotas pelo preço de 40:000\$000, retirando-se da sociedade, sendo os haveres do socio José Maria Teixeira de 60:000\$000 — Deferido;

De Arnaldo Giovanni & Cia. Ltda., pela retirada do socio Arnaldo Passafini a quantia de 2:000\$000 e mais 15:000\$000 de seu capital, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Macciola Giovanni & Cia. — Deferido.

**Registos de firmas:**

De Manoel Ferreira Ribeiro, para o comércio, de pedras preciosas, à rua Miguel Couto, 27, 1.º andar, sala 203, com o capital de 50:000\$000 sendo a firma Manoel F. Ribeiro — Deferido;

De Pedro Duarte, para o comércio de representações e consignações por conta própria, à travessa do Rosario n. 11 — sobrado, com o capital de 100:000\$000 — Deferido;

De Mario Aghina, para o comércio de serralha, à rua São Clemente n. 34, com o capital de 300:000\$000 — Deferido;

De M. F. Miguel, com o negócio de beneficiamento de óleos e lubrificantes e derivados, à rua São Francisco Xavier, n. 175-fundos, com o capital de 50:000\$000 — Deferido;

De Jesus Navarro Delgado, para o comércio de hotel, à praia do Flamengo, 402, com o capital de 10:000\$000 — Deferido;

De Affio Francisco, para o comércio de farmacia, à rua Barão de Bom Retiro, 38, com o capital de 32:000\$000 — Deferido;

De Mario Clark Bacellar, com escritório de arquitetura e construções, à Av. Epitácio Pessoa n. 1.676, 2.º andar, com o capital de 5:000\$000 — Deferido;

De Otto Philipp Zwelsch, para o comércio de representações e conta própria de madeiras e outros artigos nacionais e estrangeiros, à Av. Rio Branco n. 128, 2.º andar, sala 201, com o capital de .... 10:000\$000 — Deferido;

De Antonio Pinto Ferreira, para o comércio de botequim, à Praça das Perolas n. 20, com o capital de 5:000\$000 — Deferido;

De Mario Vieira, com o negócio de orquestra, à rua Aristides Lobo n. 251, com o capital de 200\$000 — Deferido;

De J. Cardozo (Bar), para o comércio de bar e botequim, à travessa Mosqueira, 25, com o capital de 10:000\$000 — Deferido;

De Jacques Ebert, para o comércio de representações e conta própria, à rua São Pedro n. 23, 2.º andar, com o capital de ..... 35:000\$000 — Deferido;

De Antonio Barreiro Martinez, para o comércio de restaurante, no morro da Urca e Pão de Assucar, com o capital de 40:000\$000 e filial à Av. Venceslau Braz n. 72 — Deferido;

De Alberto Elias Misrahy, para o comércio de fazendas, armário e roupas em geral, à rua dos Invalidos n. 72, com o capital de 35:000\$000 — Deferido;

De José de Almeida Cunha, para o comércio de alfaiataria, à rua Humaitá n. 122-A, com o capital de 7:000\$000 — Deferido;

De Benicio Silva Lima Monteflores, para o comércio de líquidos e comestíveis, à rua Figuera de Mello n. 347, com o capital de 10:000\$000 — Deferido;

De Guido Novaretti, para o comércio de móveis, à rua Tiboini n. 272, com o capital de 1:000\$000 — Deferido;

De Eloi Souza, para o comércio de bicicletas e acessórios e certos das mesmas, à rua São Clemente n. 10, com o capital de .... 5:000\$000 — Deferido;

De L. Gomes de Araujo, para o comércio de carvoaria, à rua Ribeiro Guimarães, 150, com o capital de 3:000\$000 — Deferido;

De Jowalle Mendes, para o comércio de oficina de pintor e decorador, à rua Grajaú n. 265, com o capital de 14:000\$000 — Deferido;

De João Leandro, para o comércio de florista, à rua Arquias Cordaio n. 608-B, com o capital de 3:000\$000 — Deferido;

Dia 29 de janeiro de 1942

**Requerimentos****Companhias:**

De Companhia Thewico de Armazens Gerais S. A., Companhia de Armazens Gerais Trapiche Ipiranga, Armazens Gerais Mauá Ltda., Companhia Brasileira de Armazens Gerais, Companhia Sul-Americana de Armazens Gerais, Companhia Americana de Armazens Gerais S. A., Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A., Armazens Gerais São Pedro S. A., pedindo arquivamento de balancetes. — Deferidos.

De Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, S. A. Thornycroft, Mecânica e Importadora S. A., Linotipo do Brasil S. A., S. A. Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouveia, Gelo Seco S. A., Usabra (Representações) S. A., Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A., Companhia Industrial de Papel Piraf, Empresa Marítima Netuno S. A., Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard, Companhia Calçados Bordalo S. A., U. A. of Brazil, Inc., Companhia Terras e Urbanismo, Companhia Comercial do Rio de Janeiro, Laboratório Silva Araújo Russel S. A., Companhia Imobiliária Financeira Americana S. A., Companhia Nacional de Construções Cívicas e Hidráulicas, Empresa Nacional de Comércio S. A., Companhia União Industrial, Companhia Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A., Imbuí, Companhia Nacional de Terrenos S. A., Van Mastwyk Couros e Peles S. A., Fox Film do Brasil S. A., Casa Alemã Tecidos, Modas, Moveis, Tapeçarias S. A., S. A. Comércio e Indústria Rebelo Lourenço, Escritório Técnico de Administração e Propaganda Estad S. A., Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Associação dos Construtores Cívicos do Rio de Janeiro, Elevadores Schindler do Brasil S. A., S. A. Methylina, Companhia Electro-Química Fluminense, Elevadores Schindler do Brasil S. A., pedindo arquivamento de atas de assembléias gerais e outros documentos. — Deferidos.

De Armazens Gerais Guanabara S. A., pedindo arquivamento de balancetes. — Deferido.

De Companhia U. S. Narkson do Brasil (Indústrias Alimentícias), pedindo arquivamento de documentos de sua constituição. — Deferido.

De Companhia União de Armazens Gerais S. A., pedindo vistoria de armazem. — Sim, designando o Sr. diretor da Secção os funcionários para a vistoria.

**Tradutores:**

De Aroldo Schindler, apresentando um documento em lingua sueca para ser traduzido. — Deferido.

**Cartas de gerentes:**

De A. Augusto Martins & Cia., Inaimar Lopes, Gomes, Almeida & Cia. (2), Lemos Ribeiro & Cia., Orlando Fontes da Silva, M. A. Melo, A. L. de Araujo, Valente & Cia., Mario B. Pinto, Norberto Alves Espinha, Caryalho Faria & Cia., H. N. de Matos, C. Vilela, Irmãos S. José, Valente & Cia., Emilio da Silva Tapia, Antonio Silveira Goulart Bittencourt, Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro (3), Marques Monteiro, Bento Madureira, Orlando & Escarlata Ltda., Antonio Joaquim Gama, N. A. Silva, Justino Augusto dos Santos, C. M. Gonzalez, M. Augusto Rodrigues, Alfredo Koeler & Cia., Sociedade Industrial de Artefatos de Madeira Ltda., F. Luciano Rodrigues, Lofiego & Tancreo Ltda., Girão de Almeida, Walter Ferreira, Antonio S. Rodrigues, Antonio Cid Domingues, Francisco Reis. — Deferidos.

**Diplomas de contadores e guarda-livros:**

De Samuel Moisés Kaminitz, Thiago Bevilaqua, Joaquim de Oliveira, Geraldo Imediato Bittencourt, Nicolau Demetrio Zahra, Henrique Bretas Carmo, Americo Mateus Florentino, Belmiro Fernandes Costa, Ernesto Enrique Luederritz, Luiz Remor, Luiz Felipe Correia Neves, Maria Luiz Eiras Pinheiro, Constantino Fernandes, Bernhard Bergner, Rubem Rodrigues dos Santos, Paulo Cardoso de Castro, Oswaldo da Silva Dantas. — Deferidos.

**Autorizações para comerciar:**

De Deolinda Gonçalves Pisco, Fortuné Nahon Barbosa e Eloá Barbosa de Faria, Lucinda Amelia Garrido, Margarethe Susanna Kuning, Lucia Moutinho Aguiar, Carolina Luiza de Oliveira Dias Garcia Gonçalves Rato, Luiza Correia Dias Garcia Dale, Emilia Ribeiro Coelho, Zulmira de Souza Guedes, Inez Alampf Rubino, Ormindia Miranda Monteiro, Inez Carvalho de Melo. — Deferidos.

## Procurações:

De Vincenzo Coppola, F. Carqueijo. — Deferidos.

## Emanicipação:

De Helmut Meyer. — Deferido.

## Anotações:

De Hugo Eisenstad, pedindo mudança para a rua Buenos Aires n. 91; Sílvia de Araujo Trindade, pedindo mudança para a Avenida Suburbana n. 9.440; Francisco Gomes Ribeiro, para retificação da sua sede que é à rua Carneiro da Rocha n. 18-A; João Marques, para anotação de sua sede à rua Haddock Lobo n. 127-A; André Oliveira Fernandes, para anotação de sua nova sede à rua Carlos Costa n. 18. — Deferidos.

## Cancelamentos:

De Y. Figueiredo, Manoel Vaz, Gilberto Germano, Artur Simon, Leona Hemery, N. Aguiar, L. A. Josephson, P. Collyer, E. A. Chatack. — Deferidos.

## Desistências:

De Laboratório Mercex Ltda., M. Alves. — Deferidos.

## Exigências:

De Companhia Comercial e Construtora Guanabara S. A., S. A. Rádio "Jornal do Brasil", Companhia Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos, Laboratórios Raul Leite S. A., Companhia Deodoro Industrial, Companhia Carioca Imobiliária, Imobiliária Santa Catarina S. A., S. A. Viagens Internacionais (S. A. V. I.), Laboratórios Orofino S. A.; Edifícios Vitória S. A. Edifício Maimbú S. A., Perfumaria Girasol S. A., Companhia Territorial Riachuelo S. A., Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A., S. A. Martinelli (Comercial e Bancária), S. A. Perfumaria Mirta, Edifício Vitória S. A., Companhia Industrial Itauna S. A. — Satisfazam as exigências.

De Haupt & Cia., pedindo arquivamento de alteração de contrato. — Satisfazam a exigência.

### Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1942

#### Requerimentos despachados:

Sul América — Companhia Nacional de Seguros de Vida — Submetendo à aprovação o novo plano de seguro "Dotal Antecipado 20 anos". — Nos termos do parecer da D. T. aprovo o plano de seguro "Dotal Antecipado 20 Anos", e respectivas tabelas de prêmios e dos valores garantidos (resgate e seguro salgado), devendo a requerente apresentar à aprovação os modelos das propostas e apólices para esse seguro, em três vias cada modelo, na forma regulamentar. (Proc. n. 8.391-40).

Dia 23

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Consultando sobre a aplicação das taxas da tarifa para Luiz Baeta Neves — (Rio Claro, Estado de São Paulo). — Nos termos do § 3.º do artigo 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho do Dr. Luiz Felipe Baeta Neves, estabelecido na Fazenda "Paraguassú", cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias. A 5.ª I. S. (Proc. número DNSPC. 499-42).

Seguradora Industrial e Comércio — S. A. Seguros e Acidentes do Trabalho — Consultando sobre a aplicação das taxas da tarifa para a firma Jason Tavares de Souza, (Estado de Sergipe). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Seguradora Indústria e Comércio S. A., Seg. de Acid. do Tr., o desconto de 35 % no prêmio do seguro de acidentes do trabalho da firma Jason Tavares de Souza, Itabaiana, Estado de Sergipe, por exclusão da assistência médica, farmacêutica e hospitalar e do pagamento dos 2/3 das diárias. A 3.ª I. S. (Proc. DNSPC. 500-42).

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarificação individual para Pilkington Brothers Ltd. (Distrito Federal). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: Se-

gurado — Pilkington Brothers Ltd.; local do risco — Avenida Venezuela ns. 213-219, Rio de Janeiro — Distrito Federal; atividade — Oficina de vidraceiros, fábrica de espelhos com serviços anexos, serviço de escritório; taxas de 1,68 % para o pessoal operário; da Tarifa para empregados de escritório com serviço interno e externo; período do triênio — início em 1942. A 4.ª I. S. (Proc. DNSC. 501-42).

Segurança Industrial — Companhia Nacional de Seguros — Propondo tarificação individual para o Liceu de Artes e Ofícios da Baía — (Estado da Baía). — Nos termos do § 3.º do art. 44 do regulamento aprovado pelo decreto n. 85, de 14 de março de 1935, homologado a decisão da C. P. T., em reunião de 7 de janeiro do corrente ano, concedendo, por proposta da Segurança Industrial Companhia Nacional de Seguros, tarificação individual ao risco adiante discriminado: Segurado Liceu de Artes e Ofícios; local do risco — rua do Liceu — São Salvador — Estado da Baía; atividade — Carpintaria e marcenaria, sem serralha de toros com transporte e cinema; taxas de 5,1 % para o pessoal operário; da Tarifa para o pessoal do cinema e o de transporte; adicional local de 20 %; período do triênio — início em 1941. A 3.ª I. S. (Proc. DNSC. 502-42).

Dia 21

Sociedade Anônima de Seguros "Lloyd Atlântico" — Consultando-se pode continuar a pagar dividendos a acionistas de nacionalidade estrangeira e que não tenham, ainda, legalizado a sua situação em face da lei de nacionalização. — Nos termos do parecer. Publique-se. — É este o parecer a que se refere o despacho em causa: "A lei assegura a todos os acionistas a mais absoluta igualdade na participação dos lucros sociais (art. 78, letra a do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940). O direito individual do acionista é intangível. Enquanto conservar a propriedade das ações da empresa de seguros, o estrangeiro não pode ser privado dos dividendos. Como sócio, participará dos lucros sociais." (Proc. DNSC. 1.081-41).

Sociedade Mútua de Seguros "A Universal" — Requerendo aprovação das condições gerais constantes de seu modelo de proposta e apólices de seguro de Transportes Terrestres. — Apresente a Sociedade modelos de apólices e propostas, definitivamente impressas, de inteiro acordo com o padrão organizado por este Departamento, eliminada, porém, nos termos do parecer do C. J. a cláusula "XVI — da Recisão". (Proc. DNSPC. 7.074-41).

Dia 26

Navegação Aérea Brasileira — N. A. B. — Pedindo autorização para segurar no estrangeiro aviões de sua propriedade. — Deferido. (Proc. DNSPC. 8.994-41).

Navegação Aérea Brasileira — (N. A. B.) — Pedindo autorização para segurar no estrangeiro aviões de sua propriedade. — Deferido. (Proc. DNSPC. 8.995-41).

### Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro

#### Processos despachados:

SEPT — 3.841-41 — Sudeletr S. A. — Nesta. — Em face do documento de fls. 42, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT — 807-41 — Parke, Davis & Comp. — Nesta. — Balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo em 31 de outubro de 1940.

SEPT — 955-41 — Royal Insurance Company, Limited. — Nesta. — Balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1940.

Dia 23 de janeiro

SEPT — 3.908-41 — Cia. Chargeurs Reunis — Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 6, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "22 de setembro de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* (Secção I) documento de fls. 7 — "a 13 de agosto de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Cia. Chargeurs Reunis a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT — 4.031-41 — Cia. Sul Mineira de Eletricidade — Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 2, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "10-9-1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* (Secção I) documento de fls. 3 — "a 3 de setembro de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia Sul Mineira de Eletricidade a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

SEPT — 4.035-41 — Cia. de Eletricidade Campos de Jordão. Nesta. — Conforme se vê no documento de fls. 7, firmado pelo próprio remetente, a remessa se fez a "31 de dezembro de 1941", quando a publicação se efetuou no *Diário Oficial* (Secção I) documento de fls. 8 "a 20 de março de 1941"; nessas condições, atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, aplico à Companhia de Eletricidade Campos de Jordão a multa de cinquenta mil réis (50\$0). — Publique-se; faça-se o expediente necessário.

Dia 28 de janeiro

SEPT — 2.707-41 — Cia. Textil Brasileira — São Paulo. — Em face do documento de fls. 22, archive-se nos termos da informação supra.

SEPT — 3.306-41 — Centro dos Varejistas de Santos S. A. — Santos — São Paulo. — Em face da informação, archive-se.

## Justiça do Trabalho

### Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 21 de janeiro de 1942

#### Processos despachados:

Processo DPS-22 811-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro os reforços pedidos neste processo n. 22.811-41, pela CAP dos Aeroviários, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroviários, solicita as seguintes modificações em seu orçamento para o vigente exercício:

a) reforço de 7:350\$0 (sete contos trezentos e cinquenta mil réis) para a verba "Despesas Administrativas-Pessoal-Fixo";  
b) reforço de 3:850\$0 (três contos oitocentos e cinquenta mil réis) para a verba "Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal-Fixo";

2. — Ambos os pedidos, foram motivados pela aprovação do novo quadro do pessoal, em virtude da mudança de classe da Instituição, de acordo com o resolvido no processo n. 6.835-41, de cujo acórdão se vê cópia à fls. 3-4).

Assim, opino pela concessão de ambos os reforços, esclarecendo ainda, que o limite legal de 10 % será respeitado, no que se refere a "Serviço Médico-Hospitalar".

3. Deferidos esses pedidos, as verbas respectivas assim se apresentarão:

"Despesas Administrativas-Pessoal-Fixo" — 143:150\$0.

"Serviço Médico-Hospitalar-Pessoal Fixo" — 92:410\$0.

Processo DPS-19.840-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro os reforços pedidos neste processo n. 19.840-41, pela CAP de Serviços de Mineração em Passagem, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. Defiro, porém, porque os reforços foram solicitados, conforme está protocolado o requerimento, em 29 de outubro de 1941, e assim, a demora do andamento do processo no D.P.S. não pode prejudicar a Caixa, devendo, entretanto, não se reproduzir fato semelhante. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração em Passagem, solicita o seguinte reforço em seu orçamento para o corrente exercício:

a) de um crédito especial de 1:360\$6 (um conto, trezentos e sessenta mil e seiscentos réis), para a verba Serviço Médico Hospitalar.

2. Opino pelo deferimento do pedido, tendo em vista que a receita para o ano de 1940 foi de 497:439\$3 (quatrocentos e noventa e sete contos, quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos réis), e os 10 % (decreto 21.081) são de 49:743\$9 (quarenta e nove contos, setecentos e quarenta e três mil e novecentos réis), sendo a soma total da rubrica aprovada para o corrente exercício de 40:420\$0 (quarenta contos, quatrocentos e vinte mil réis).

Verifica-se que existe uma folga à vista dos 10 % de 9:323\$9 (nove contos, trezentos e vinte e três mil e novecentos réis).

3. Deferido o pedido pela forma exposta, o orçamento ficará assim constituído:

Serviço Médico Hospitalar — 41:780\$0.

Processo: DPS-18.272-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Urbanos por Concessão, em Belo Horizonte. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro os reforços pedidos neste processo n. 18.272-41, pela CAP de Serviços Urbanos por concessão em Belo Horizonte, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. Defiro, porém, porque os reforços foram solicitados, conforme está protocolado o requerimento, em 10 de outubro de 1941, e assim, a demora do andamento do processo no D.P.S. não pode prejudicar a Caixa, devendo, entretanto, não se reproduzir fato semelhante. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão em Belo Horizonte, solicita os seguintes reforços em seu orçamento para o corrente exercício:

a) de 25:000\$0 (vinte e cinco contos de réis) para verba "Benefícios Regulamentares" — Aposentadoria Ordinária.

b) de 10:000\$0 (dez contos de réis) para a verba Serviço Médico Hospitalar-Pessoal Variável.

c) de 8:000\$0 (oito contos de réis) para a verba Serviço Médico Hospitalar-Diversas Despesas.

2 — Opino pelo deferimento do reforço da alínea a dada a sua natureza. Quanto aos pedidos das alíneas b, c, e d, proponho o deferimento, tendo em vista que a receita de 1940, foi de ..... 1.021.997\$800 (mil e vinte um contos novecentos e noventa e sete mil e oitocentos réis), e os 10 % (decreto 21.081) são de ..... 102:199\$8 (cento e dois contos e noventa e nove mil e oitocentos réis), sendo a soma total da rubrica aprovada para o corrente exercício de 64:604\$7 (sessenta e quatro contos seiscentos e quatro mil e setecentos réis). Existe uma folga à vista dos 10 % de ..... 37:595\$1 (trinta e sete contos quinhentos e noventa e cinco mil e cem réis), tendo a Caixa solicitado reforços num total de 20:000\$0 (vinte contos de réis).

3. Deferidos os pedidos pela forma exposta, o orçamento ficará assim constituído:

Benefícios regulamentares. ....	450:000\$0
Serviço médico hospitalar. ....	70:698\$7

Processo: CNT 541-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por concessão, em Niterói. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro, os reforços pedidos neste processo n. 4.541-41, pela CAP de Serviços Urbanos por Concessão em Niterói, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. Defiro, porém, porque os reforços foram solicitados, conforme está protocolado o requerimento, em 7-3-41, e assim, a demora do andamento do processo no D. P. S. não pode prejudicar a Caixa, devendo, entretanto, não se reproduzir fato semelhante. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Niterói, solicita as seguintes modificações em seu orçamento para o vigente exercício:

a) crédito de 55:000\$0 (cinquenta e cinco contos de réis) para "Aposentadorias Especiais";

b) reforço de 10:000\$0 (dez contos de réis), para "Aposentadorias Ordinárias";

c) reforço de 35:000\$0 (trinta e cinco contos de réis), para "Transferências".

2. Ao solicitar o crédito constante da alínea a, diz a Caixa que, por ocasião da proposta orçamentária consignara aquela importância na verba respectiva e que o acórdão referente à mesma proposta supri-la, naturalmente porque não fora citado o acórdão referente às aposentadorias de 32 funcionários, da Cia. Brasileira de Energia Elétrica. Ora, parece-me que tem a Instituição plena razão, porquanto o acórdão do processo n. 15.920-41, do qual se anexou cópia à fls. 5 aprovou a concessão de 32 aposentadorias, em virtude da extinção do Contrato entre a Cia. Brasileira de Energia Elétrica e a Prefeitura Municipal de Petrópolis. Desta forma, opino pela concessão do crédito de 55:000\$0 (cinquenta e cinco contos de réis) para "Aposentadorias Especiais".

O reforço contido na alínea b, conquanto não esteja plenamente justificado, poderá ser concedido, de vez que se destina a um benefício regulamentar. Opino pela concessão desse reforço.

Quanto ao pedido de 35:000\$0 (trinta e cinco contos de réis), para "Diversas Despesas — Transferências", parece-me algo elevado. A Caixa diz que a sua concessão não afetará o saldo, pois, tem a receber de outras congêneres, por diversas transferências. Assim, opino pela concessão do reforço, determinando-se à Caixa que uma vez terminadas as diversas operações, remeta a este Departamento a relação pormenorizada de todas as transferências feitas.

3. Solucionados esses pedidos pela forma exposta, as verbas respectivas assim se apresentarão:

"Aposentadorias Especiais". ....	55:000\$0
"Aposentadorias Ordinárias". ....	130:000\$0
"Transferências". ....	40:000\$0

Processo: DSP-19.351-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro os reforços pedidos neste processo n. 19.351-41, pela CAP dos Ferroviários da Central do Brasil, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. Defiro, porém, porque os reforços foram solicitados conforme está protocolado o requerimento em 23-10-41, e assim, a demora do andamento do processo no Departamento não pode prejudicar a Caixa, devendo, entretanto, não se reproduzir fato semelhante. (O parecer a que se refere o despacho acima é o seguinte):

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, solicita os seguintes reforços de verba em seu orçamento para o vigente exercício:

a) reforço de 760:000\$0 (setecentos e sessenta contos de réis) para "Aposentadorias Ordinárias";

b) reforço de 3:000\$0 (três contos de réis), para "Benefícios Diversos — Pecúlios";

c) reforço de 15:000\$0 (quinze contos de réis) para Serviço — Médico-Hospital — Diversas despesas — Transportes";

d) reforço de 10:000\$0 (dez contos de réis) para "Despesas Diversas — Transferências";

e) reforço de 6:000\$0 (seis contos de réis) para "Despesas extraordinárias — Restituições de Contribuições";

- f) reforço de 3:000\$0 (três contos de réis) para "Despesas Administrativas — Pessoal Variável — Serviços Extraordinários";
- g) reforço de 20:000\$0 (vinte contos de réis) para "Despesas Administrativas — Despesas Gerais — Material de escritório";
- h) reforço de 5:000\$0 (cinco contos de réis) para "Despesas Administrativas — Outras despesas — Despesas de conservação";
- i) reforço de 15:000\$0 (quinze contos de réis) para "Despesas administrativas — Despesas gerais — Comissões bancárias";
- j) reforço de 4:000\$0 (quatro contos de réis) para "Material de escritório" da Carteira Predial.

2. Todos esses reforços foram solicitados por ofícios datados de 21 de outubro do corrente ano, contrariando desta forma o que determina a Circular DPS-DC-1-41, isto é, que todos os pedidos de modificação no orçamento devem ser formulados no terceiro trimestre de cada ano, ou seja nos meses de julho, agosto e setembro. É bem verdade que este Departamento tem dado parecer favorável a alguns pedidos feitos fora desse prazo, mas isso, considerando que os mesmos, além de serem em número reduzido, se destinam a prestação de Benefícios Regulamentares.

Assim, de acordo com o parecer do Sr. diretor da Divisão de Fiscalização, opino para que se considere somente o reforço para "Aposentadorias Ordinárias, de 760:000\$0 (setecentos e sessenta contos de réis), em virtude de se destinar a benefício regulamentar, considerando-se prejudicados os demais pedidos, de acordo com a Circular DPS-DC-1-41.

3. Concedido o reforço mencionado, a verba "Benefícios regulamentares — Aposentadorias ordinárias" apresentará um total de réis 9.360:000\$0 (nove mil trezentos e sessenta contos de réis).

Processo: CNT-4.684-41 — Interessado: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: Defiro os reforços pedidos neste processo n. 4.684-41, pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, de acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, adotado pelo diretor do Departamento de Previdência Social. Defiro, porém porque os reforços foram solicitados, conforme está protocolado o requerimento, em 10-3-41, e assim a demora do andamento do processo no Departamento não pode prejudicar a Caixa, devendo, entretanto, não se reproduzir fato semelhante. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte :

1. A Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Paraná-Santa Catarina, solicita os seguintes reforços em seu orçamento para o corrente exercício:

- a) de 3:000\$0 (três contos de réis) para a verba "Despesas Administrativas" — Despesas gerais — Material de escritório.
- b) de 3:000\$0 (três contos de réis) para a verba — "Serviço Médico Hospitalar" — Pessoal Variável.
- c) de 12:000\$0 (doze contos de réis) para a verba "Despesas Administrativas" — Despesas gerais — Material de escritório.

2. Opino pelo deferimento do reforço da alínea a, por estar devidamente justificado, e por estar a Instituição em apuro em condições financeiras de arcar com esse aumento de despesa.

Quanto ao pedido de reforço da alínea b para a verba "Serviço Médico Hospitalar", é justificado pela Caixa, e pode ser concedido, de vez que se enquadra no limite legal de 10 %, pois a receita de 1940, foi de 7.907:429\$6 (sete mil novecentos e sete contos quatrocentos e vinte e nove mil e seiscentos réis), e com o reforço ora solicitado a respectiva verba atingirá a 383:200\$0 (trezentos e oitenta e três contos e duzentos mil réis), aquém do limite mencionado.

Opino pelo indeferimento do pedido de reforço da alínea c, por não ter sido justificado pela C. A. P.

3. Deferido os pedidos pela forma exposta, o orçamento ficará assim constituído:

Despesas administrativas .....	304:960\$0
Serviço médico hospitalar .....	383:200\$0

Dia 22

Processo: DPS-20.330-41 — Interessado: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Assunto: Proposta orçamentária para o exercício de 1942. Despacho: Tendo sido este orçamento do IAP dos Empregados em Transportes e Cargas, para 1942, apresentado e estudado em tempo, declarando o Departamento de Previdência Social a fls. 16, item 2.º, que o mesmo foi retardado na sua remessa por um lapso justificado, o aprovo de inteiro acordo e nos termos do parecer da Divisão de Contabilidade, o qual deverá ser rigorosamente observado. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, pelos documentos de fls. 4 a 14, remete a proposta orçamentária para 1942, cujo resumo é o seguinte:

Receita prevista .....	68.331:078\$6
Despesa fixada .....	19.704:466\$2
Saldo provável .....	48.626:612\$4

2. No que concerne à receita verifica-se um aumento de réis 6.058:233\$6 (seis mil e cinquenta e oito contos, duzentos e trinta e três mil e seiscentos réis), sobre a do exercício anterior.

3. A despesa apresenta um acréscimo de 4.127:451\$2 (quatro mil cento e vinte e sete contos, quatrocentos e cinquenta e um mil e duzentos réis), que poderá ser vantajosamente coberto pelo da receita.

4. À vista do provável saldo, bem como da farta documentação e informação do Sr. inspetor de Previdência, a fls. 3, julgo nada haver que impeça a sua aprovação por parte deste Conselho, na forma proposta.

Processo DPS-16.998-41 — Interessada: Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos. Assunto: Pedido de reforço de verba. Despacho: À vista do meu despacho de fls. 5 e da justificação apresentada em seguida, defiro o reforço solicitado nos termos e de acordo com a informação da DC adotada pelo Departamento de Previdência Social a fls. 8.

O parecer a que se refere este despacho é o seguinte:

1. Respondendo ao telegrama a fls. 6, com referência ao pedido de reforço de 15:000\$000 (quinze contos de réis) para a verba "Benefícios Regulamentares — Aposentadorias Compulsórias", a C.A.P. de Serviços Urbanos Oficiais, em Campos, comunica por telegrama a folhas 7, que até setembro foram concedidas aposentadorias desta espécie num total de 15:669\$500 (quinze contos seiscentos e sessenta e nove mil e quinhentos) e que de outubro a dezembro serão gastos à conta desta verba 5:484\$600 (cinco contos quatrocentos e oitenta e quatro mil e seiscentos réis), sendo, desta forma, o total anual de 21:154\$100 (vinte e um contos cento e cinquenta e quatro mil e cem réis).

2. Reiterando o que já foi dito por este Departamento no parecer de fls. 5, digo a respeito que a verba aprovada foi de 10:000\$000 (dez contos de réis) e que com o reforço solicitado essa verba elevar-se-á a 25:000\$000 (vinte e cinco contos de réis).

Com as informações ora prestadas pela Caixa, pode este Departamento verificar que é necessário o reforço, ficando ainda um saldo de 3:845\$900 (três contos oitocentos e quarenta e cinco mil e novecentos réis) para um possível aumento de despesa à conta da verba em apreço.

3. À vista do exposto, opino pela concessão do reforço de 15:000\$000 (quinze contos de réis) para a verba "Benefícios Regulamentares — Aposentadorias Compulsórias".

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de janeiro de 1942

Documento DPS-553-42 — Interessada: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários de Santos. Assunto: Consultando sobre a gratificação a ser atribuída a cada membro do Conselho Fiscal. Despacho: — Responda-se que, enquanto não houver fixação especial, deverá vigorar a cédula de presença atribuída à antiga junta administrativa.

Dia 14

Processo CNT-5.085-41 — Interessadas: Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo e Nella Tiberio. Assunto: Reclamação contra a Carteira Predial da Caixa. Despacho: Nella Tiberio, esposa de João Tiberio, associado da CAP de Serviços de Tração, Luz, Força e Gás de São Paulo, pela petição de fls. 2, expõe a situação embaraçosa em que se encontra por não dispor o seu marido da quantia que se faz mister integralizar afim de que possa ser lavrada a escritura do prédio que a CAP edificou, a seu rogo, para sua moradia própria. 2. Como se depreende da leitura do processo, a CAP edificou para o seu segurado uma casa na rua Santa Elias n. 564 que, no entretanto, não pôde, desde logo, lhe ser entregue, em virtude da exiguidade do seu salário que não lhe permitia atender aos descontos necessários à amortização da dívida. Para contornar esta dificuldade, a CAP alugou ao seu associado o imóvel que lhe era destinado, na esperança de que, nesse meio tempo, tivesse o segurado possibilidade de economizar a importância necessária afim de que os descontos mensais se enquadrassem no limite máximo de consignação permitido por lei (50% dos vencimentos). 3. Não obstante, tudo leva a crer que o associado não logrou obter os recursos necessários, e daí a origem da presente petição. 4. A matéria foi submetida à DI que, no seu bem fundamentado parecer, aventa a possibilidade de ser permitido ao associado amortizar a sua dívida em 25 (vinte e cinco anos) anos, ao invés de 20 (vinte) anos, facultando-se-lhe, outrossim, o pagamento do prêmio do seguro de vida, em separado. 5. A DA opina na conformidade do parecer da DI e julga perfeitamente plausível a dilatação do prazo de resgate para 25 (vinte e cinco) anos. 6. A PPS também, encara com simpatia a situação do suplicante, salientando, que, embora o disposto no § 1.º do art. 4.º do decreto n. 1.749 não milita em favor da solução apontada pela DI, poderia ser atendida, de alguma forma, a pretensão do associado. 7. Realmente reza o § 1.º do art. 4.º do decreto n. 1.749:

"Tendo o associado família composta de mais de quatro filhos, o prazo poderá ser dilatado até vinte e cinco anos".

8. A dúvida, contudo, que poderia subsistir quanto à interpretação deste dispositivo está atestada pelo que consta na exposição de motivos que acompanhou o decreto n. 1.749 e que assim diz:

"Ao associado que tem família composta de quatro ou mais filhos, foi permitida a dilatação de prazo até 25 anos, etc..."

9. Verifica-se, assim, que o associado João Tiberio possuindo como possui 6 filhos, sendo 4 menores, pode usufruir das vantagens que a lei estabelece para aqueles que têm prole numerosa. 10. Pelo exposto, e atendendo a que os pareceres dos órgãos técnicos deste Departamento e da PPS são favoráveis ao suplicante, resolvo recomendar à CAP que, dentro das condições expostas nos pareceres que lhe devem ser transmitidos, atenda ao associado, no sentido de ser concluída com o mesmo a transação proposta, mediante amortização do empréstimo no prazo de 25 anos, facultando-se-lhe, outrossim, o pagamento do prêmio do seguro de vida, em separado, atenta a apresentação dos comprovantes, nas épocas oportunas.

#### DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

Processos encaminhados aos Conselhos Regionais do Trabalho:

Em 31 de janeiro de 1942:

A Primeira Região, no Distrito Federal:

CNT-1.687-42 — De Alceu Marinho Rego e Sexta Junta de Concliação e Julgamento.

#### Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

PROCESSO D-7.171

O candidato Aluizio Martins fundamenta o seu recurso em 2 itens, e o 3.º é uma conclusão em que procura solicitar revisão do julgamento da prova. Em 1.º lugar, o candidato foi inhabilitado não apenas pela prova de matemática, mas por sua fraqueza em Português, revelada, aliás, no próprio requerimento em que solicita revisão de julgamento.

Bastaria o requerimento, como está redigido, para que se negasse "in-limine" a revisão solicitada.

Passamos ao mérito:

— o candidato ignora não o problema mas maneira pela qual se deve raciocinar o problema em termos de relação.

Realmente o problema, como está proposto, pede apenas que o candidato saiba raciocinar no que diz respeito às relações entre elementos e não constitui problema de alta matemática, como o mesmo faz crer em seu requerimento, no qual diz haver matéria estranha incluída na prova de matemática.

—por outro lado a Direção da prova não aceito como protesto o que escreve o candidato em seu requerimento, aceitando-o como pedido de revisão.

Pelo fato de um jornal haver publicado uma reclamação não se justifica que se anule uma questão, cujo nível é de 5.º ano primário. Aliás, aliás, o exame da prova do candidato revela, nitidamente, a ausência de conhecimento que deviam ser adquiridos antes do ingresso no curso secundário, e a prova foi feita em nível de curso secundário.

A culpa não cabe, portanto, à natureza do problema, e sim à carença de conhecimento. Mantenho a nota. — *Helio Beltrão*, presidente da Comissão.

## TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 9 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE JANEIRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Viana e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.351 de Maria Alves Gomes, agente postal-telegráfica em "Rio Pardo", Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938;

N. 5.284 de José da Silva Moreira, almoxarife classe G, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1910;

N. 5.927 de Amaro do Nascimento, terceiro sargento CA, em serviço no rebocador "Lomba", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.054 de Nominata Trancoso Rios, telegrafista classe F, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Ramos", Distrito Federal, de 5 a 26 de novembro de 1940;

N. 6.060 de João Alberto Lins de Barros, presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, responsável pelo adiantamento de 147.661\$0 recebido em 30 de setembro de 1940, para despesas da referida Comissão, de outubro a dezembro.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

Ofício n. 40-1.120, de 6 de julho de 1940, da Procuradoria da República no Distrito Federal, solicitando informações para cobrança executiva do alcance a que foi condenada a agente do correio em "Bangú", Distrito Federal, Judite Miranda Tawner de Abreu (2.810, de 1940). — O Tribunal mandou que se responda de acordo com o parecer do Ministério Público.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 50:000\$0 em 16 de outubro de 1941, pelo chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público, Paulo Vidal, para ocorrer a despesas do quarto trimestre (8.235-42);

De 900:000\$0 em 20 de novembro, pelo tesoureiro classe K, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Antônio Nicolau Gemal, para despesas do quarto trimestre (8.129-42);

De 220:000\$0 em 20 de agosto, pelo escriturário do Ministério da Educação com exercício no Serviço Federal de Águas e Esgotos, Alvaro de Figueiredo, para continuação das obras de esgotamento de diversos bairros desta Capital, no terceiro trimestre (37.313-41);

De 2:500\$0 em 12 de dezembro, pelo contínuo classe G, servindo de chefe da portaria da Casa da Moeda, Fernando Leal, para despesas de transportes no quarto trimestre (6.339-42);

De 700\$0 em 18 de outubro, pelo contador classe H, da Contadoria Geral da República, Osvaldo Teixeira Marques, para ocorrer a despesas miudas e de pronto pagamento no quarto trimestre (6.230, de 1942);

De 1:250\$0 em 7 de outubro, pelo escriturário classe 7, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Flaviano Barbosa Ferraz, para despesas do quarto trimestre (6.173-42);

De 2:500\$0 em 7 de novembro, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, para atender a despesas a seu cargo, idem (2.008-42);

De 2:020\$0 em 21 de novembro, pelo mesmo responsável, idem, idem (6.388-42);

De 600\$0 em 29 de julho, pelo arquivista classe I, do Arquivo Nacional, Devanir de Lima Gil, para despesas de pronto pagamento, no prazo de sessenta dias (20.496-41);

De 525\$0 em 7 de julho, pelo depositário público geral do Distrito Federal, Oscar de Rezende Enout, idem, idem (20.510-41);

De 100:000\$0 em 1 de outubro, pelo consul Alfredo Polzin, para obras no Palácio Itamarati, em setembro e outubro (13.922-41);

De 2:500\$0 em 20 de junho, pelo oficial administrativo classe I, do Departamento de Aeronáutica Civil, Carlos Ferreira Campos, para despesas miudas e de pronto pagamento de abril a junho (18.353, de 1941).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 62:514\$7 à verba própria, verificado no processo 37.313-41.

De 3:000\$0 em 19 de dezembro, pelo secretário do consultor geral da República, Sílvio Soares de Sá, para despesas de pronto pagamento de novembro e dezembro de 1940 (21.166-41). — O Tribunal resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De 900:000\$0 em 8 de março de 1928, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, pelo pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Evandro Soares da Costa, para pagamento de pessoal relativo ao mês de fevereiro (SIN). — O Tribunal mandou devolver o processo à Delegação em São Paulo, para o fim a que alude o parecer.

De 30:000\$0 em 29 de agosto de 1941, na Alfândega de Corumbá, pelo engenheiro chefe do Serviço Regional do Domínio da União em Mato Grosso, Benedito Santa Lucci, para construção do Posto Aduaneiro (6.106-42). — O Tribunal mandou devolver o processo, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 4.780 de José Ernesto Franco, almoxarife interino classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao exercício de 1936;

N. 5.544 de Francisco Rodrigues de Oliveira, tesoureiro da Rede de Viação Cearense, de 1 de janeiro de 1935 a 15 de janeiro de 1936, exercício de 1935;

N. 6.069, de Manoel de Souza Aguiar, chefe da portaria do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, responsável pelo adiantamento de 2:500\$0 recebido em junho de 1939. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 5.730, de Hercílio Vicente de Santana, inspetor de linhas, classe J, do Departamento dos Correios e Telégrafos, responsável pelo adiantamento de 11:533\$3 recebido em 30 de maio de 1941;

N. 29.437, de Joaquim Inácio de Souza, escrivão, servindo como coletor federal em União de Vitória, Estado do Paraná, de 1 a 31 de janeiro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 6.067, de Alcides Paulino da Franca Veloso, capitão do Exército, comandante da bateria de dorso do destacamento em operações em Mato Grosso, responsável pelo adiantamento de 10:000\$0 recebido em 1932. — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, por se tratar de atos praticados na vigência do Governo Provisório, já comprovados pelo art. 18 das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1934, dando-se baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa.

N. 26.463, de Luciano Mabilde, coletor federal em Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1931, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Mário Macedo Garcia. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 1:055\$9, correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento fora o responsável — escrivão Mário Macedo Garcia — condenado por acórdão de 2 de outubro de 1935, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-lhe a competente provisão.

#### De recurso de revisão:

N. 1.556, de Inácio Florêncio da Silveira, coletor da 1.ª Coletoria Federal em Campinas, Estado de São Paulo, no qual está, também, apreciada a situação do escrivão José Sarmiento Sobrinho. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de revisão, para o fim de ser o coletor considerado em débito pela quantia de 5:185\$4 (fls. 77), e o escrivão quite pelo recolhimento efetuado do alcance de 3:411\$8 (fls. 74).

#### De baixa de fiança:

De Francisco José Cardoso, ex-escrivão da coletoria federal em Descalvado, Estado de São Paulo, requerida pelo cessionário dos seus bens, Vitor Carmo Romano (24.585-41). — O Tribunal nada tem que deliberar, de acordo com os pareceres.

#### De comprovação de adiantamento:

##### Recebidos no Tesouro Nacional:

De 600:000\$0 em 13 de outubro de 1941, pelo oficial administrativo classe H, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Francisco de Paula Gomes da Silva, para despesas do quarto trimestre. (8.128-42);

De 3:750\$0 em 18 de agosto, pelo oficial administrativo classe I, do Instituto Osvaldo Cruz, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento de agosto a outubro. (37.317-41);

De 1:800\$0 em 11 de agosto, pelo escrivão classe E, do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Nair Batista, idem no terceiro trimestre. (28.493-41);

De 5:000\$0 em 12 de setembro, pelo conservador classe H, do Museu Nacional de Belas Artes, Tomaz Glicério Alves da Silva, idem idem. (37.318-41);

De 1:500\$0 em 7 de outubro, pelo escrivão classe F, da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, José Mariano da Silva, idem, no prazo de noventa dias. (2.113-42);

De 1:200\$0 em 17 de outubro, pelo escrivão classe 7, do QS do Ministério da Fazenda, José de Lara Pinto, idem, de outubro a dezembro. (2.110-42);

De 2:000\$0 em 18 de outubro, pelo oficial administrativo classe 23, como secretário da Secção de Segurança Nacional do Ministério da Fazenda, Aluizio Alves Dantas de Araujo, idem, idem. (2.020-42);

De 2:700\$0 em 9 de setembro, pelo contínuo classe G, do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Frederico Alves, para despesas de setembro a novembro. (21.140-41);

De 450\$0 em 17 de novembro, pelo guarda-livros classe G, no Ministério da Viação, Lígia de Albuquerque Alexandrino, para despesas do quarto trimestre. (6.179-42).

De 8:000\$0, em 24 de outubro, pelo chefe das portarias do Ministério da Fazenda e Tesouro Nacional, Alberto Felício dos Santos, para ocorrer a despesas a seu cargo no quarto trimestre. (2.104-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

De 300:000\$0, em 4 de dezembro, pelo diplomata classe J, do Ministério da Aeronáutica, Manoel Pio Corrêa Junior. (18.648-41). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com o parecer.

##### Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 1:800\$0, em 1 de abril de 1935, pelo inspetor de coletorias federais e mesas de rendas não alfandegadas no Estado de Sergipe, Sebastião de Melo Menezes. (10.863-41). — O Tribunal mandou que se aguarde a comunicação sobre o recolhimento do débito relativo à glosa imposta ao responsável.

De 5:000\$0, em 18 de fevereiro de 1935, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, pelo escrivão da mesma Delegacia Fiscal, José Patrocínio da Silveira Caldas, para despesas de pronto pagamento, no qual foi interposto recurso da decisão deste Tribunal que glosara a importância de 2:613\$0 por decisão, em sessão de 11 de setembro daquele ano. (10.368-41). — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento e mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa.

Ofício n. 534, de 26 de novembro de 1941, da Delegação do Tribunal de Contas no Departamento dos Correios e telégrafos, remetendo cópias dos officios expedidos em relação ao processo de comprovação do adiantamento de 149:202\$050 recebido na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de Sergipe, pelo inspetor técnico de 1.ª classe, Eufrosino Moraes Alves Branco, para construção do edificio dos Correios e Telégrafos naquele Estado. (30.905-41). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, de acordo com o parecer.

#### Relatados pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

##### Processos:

##### De tomada de contas:

N. 4.784, de José Ernesto Franco, almoxarife interino, classe G, da Estrada de Ferro Central do Brasil, relativo ao exercício de 1937;

N. 5.196, de Sebastião Araujo Guimarães, escriturário classe F, servindo como encarregado do Depósito de Materiais da 3.ª Divisão da Estrada de Ferro de Goiaz, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 6.019, de Silvio Soares de Sá, secretário da Consultoria Geral da República, responsável pelo adiantamento de 4:000\$0 recebido em dezembro de 1940. — O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acórdãos.

N. 5.288, de Newton Porto, tesoureiro da Alfândega de Aracajú, Estado de Sergipe, de 1 de abril de 1934 a 31 de janeiro de 1935;

N. 32.800, de Abílio Ladislau Mafra, ex-tesoureiro da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro de 1929 a 27 de novembro de 1939. — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 34.661, de Francisca Ester Maia, agente postal em Nova Floresta, Estado do Ceará, de 16 de março de 1929 a 14 de setembro de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos, mediante alienação administrativa da caução, a quantia de 544\$0, correspondente ao alcance apurado e os juros da mora, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 30 de abril de 1940, resolveu o Tribunal julgá-la quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

#### De baixa de fiança:

De José Reis Filho, ex-agente do Correio em Carlos Peixoto Filho, Estado de Minas Gerais, cuja autorização foi solicitada no officio n. 9.876, de 18 de dezembro de 1941, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado. (39.627-41). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança.

De Ina Catarina Gameleira de Mesquita, agente postal classe C, aposentada, da rua Conselheiro Almeida Couto, no Estado da Bahia, em São Salvador, cuja autorização foi solicitada no officio n. 32, de 10 de dezembro de 1941, da Delegacia Fiscal naquele Estado. (39.573-41). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança pelo mesmo aprovada e, quanto aos reforços a que alude o processo anexo, independe de sua autorização, de acordo com os pareceres.

De Frederico de Oliveira Malta, ex-escrivão da coletoria federal em "Mariana", Estado de Minas Gerais, requerida em 12 de julho de 1935 (29.338-41). — O Tribunal deixou de autorizar a baixa da fiança, de acordo com os pareceres.

De Nemizia Cavalcante da Costa, ex-agente do correio em "Pedra Lavrada", Estado da Paraíba, cuja autorização foi solicitada no telegrama n. 437, de 4 de novembro de 1941, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado (30.320-41). — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização o levantamento da fiança, de acordo com os pareceres.

#### De comprovação de adiantamento:

##### Recebidos no Tesouro Nacional:

De 6:250\$0 em 13 de outubro de 1941, pelo oficial administrativo classe H, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Armínio Peixoto de Lima, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no quarto trimestre (8.236-42);

De 30:000\$0 em 25 de outubro, pelo chefe de secção do material do Departamento de Imprensa e Propaganda, Lindolfo Rocha, para ocorrer a despesas a seu cargo no quarto trimestre (8.337-42);

De 1:500\$0 em 15 de agosto, pelo escrivão classe F, do Serviço de Transportes do Ministério da Educação, Lourenço José Ferreira, para pagamento de despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (28.520-41);

De 100:000\$0 em 28 de julho, pelo oficial administrativo classe I, do Museu Nacional, Roberto das Trinas Silveira, para despesas com a reorganização e desenvolvimento de atividades culturais de junho a agosto (28.519-41);

De 9:180\$0 em 10 de junho, pelo diretor classe N, da Divisão de Obras do Departamento Administrativo do Ministério da Educação, Eduardo Duarte de Souza Aguiar, para despesas de maio a julho (28.518-41);

De 450\$0 em 12 de novembro, pelo guarda-livros classe F, na Polícia Militar, Duquesne Lima, para despesas miúdas de outubro a dezembro (6.172-42);

De 500\$0 em 7 de novembro, pelo guarda-livros classe F, Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira, idem, idem (6.33-42);

De 3:000\$0 em 20 de novembro, pelo diretor do Laboratório Nacional de Análises, Bolivar Bastos Ribeiro, para despesas do quarto trimestre (6.056-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 80\$0 à verba própria, verificado no processo n. 28.518-41).

De 322:210\$0 em 20 de março de 1940, pelo engenheiro classe I, da Divisão de Águas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Mário Pimentel Bittencourt Leal, para despesas de janeiro a março (1.978-41). — O Tribunal resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De 5:000\$0 em 18 de julho de 1936, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, pelo superintendente da Fiscalização dos Impostos Internos naquele Estado, Aquiles Martins Ferreira (23.770-41). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pela totalidade do adiantamento em causa.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 33.599 de José Chaves, armazenista do 3.º Distrito da Inspeção de Águas e Esgotos, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935;

N. 2.121 de Constantino de Oliveira Mota, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936;

N. 4.514 de Aurélio Valporto de Sá, inspetor do tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 2 de janeiro de 1936 a 15 de janeiro de 1937;

N. 5.864 de José Ferreira de Souza Filho, ajudante de tesoureiro classe H, da Viação Férrea Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.993 de Valdemar Simões Maia, sub-oficial, enfermeiro, encarregado do material de expediente, limpeza e fardamento na Diretoria de Saúde Naval, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940;

N. 5.995 de Alvaro Pessoa, primeiro tenente, médico, contratado, em serviço na Escola "Almirante Batista das Neves", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 6.032 de Carlos Dignart, coletor federal em "Indaial", Estado de Santa Catarina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão Sílvio Burigo. — O Tribunal julgou o coletor em crédito pela importância de 6\$0, proveniente de imposto sobre vencimentos e o escrivão pela de 4\$6, sendo 4\$2 da mesma proveniência e \$400 de ordenado fixo e mandou lavrar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 2.291 de Viriato Pinto da Silva, almoxarife da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 1 de janeiro de 1923 a 18 de novembro de 1931, exercícios de 1923 a 1931. — O Tribunal resolveu julgar prescritas as contas do responsável, quanto ao período de 20 de abril de 1914 a 31 de dezembro de 1915; trancar as relativas ao período de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1922 e quite quanto ao de 1 de janeiro de 1923 a 18 de novembro de 1931, lavrando-se acordão.

N. 38.475 de Célio Guarani Eco do Brasil, coletor federal em "Xiririca", Estado de São Paulo, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934, no qual está, também, apurada a responsabilidade do escrivão João Antônio Cabral. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 37.736 de João Carlos Bandeira de Melo Filho, telegrafista de 5.ª classe, no cargo de agente postal-telegráfico, servindo de tesoureiro em "Barreiros", Estado de Pernambuco, de 1 de julho de 1933 a 11 de abril de 1934. — O Tribunal mandou que se aguardasse a solução do processo judicial.

N. 32.785 de Narciso Soares Mendes Cordeiro, coletor federal em "Sumidouro", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de 39\$2, correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acordão de 1 de julho de 1911, resolveu o Tribunal julgá-lo quite com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

De baixa de fiança:

De Antônio Ribeiro da Fonseca Junior, tesoureiro do papel moeda da Caixa de Amortização, requerida por Lídia da Costa Fonseca, na qualidade de viúva e inventariante (35.893-41). — O Tribunal deixou de autorizar o levantamento da caução, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamentos recebidos no Tesouro Nacional:

De 60:000\$0 em 15 de outubro de 1941, pelo oficial administrativo classe I, do Departamento Administrativo do Serviço Público, Arnor Guapiassú, para despesas de pessoal necessário à realização de concursos no quarto trimestre (8.007-42);

De 230:000\$0 em 30 de outubro, pelo tesoureiro classe K, do Departamento de Imprensa e Propaganda, Antônio Nicolau Gemal, para despesas do quarto trimestre (8.130-42);

De 230:000\$0 em 22 de outubro, pelo engenheiro classe L, do Serviço Federal de Águas e Esgotos, Edgard Pereira Braga, para prosseguimento das obras complementares para adução do Ribeirão das Lages, de setembro a outubro (37.586-41);

De 900:000\$0 em 5 de setembro, pelo diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade, para atender a despesas a seu cargo de agosto a outubro (37.494-41);

De 1:500\$0 em 6 de agosto, pelo oficial administrativo classe J, do Departamento Nacional de Saúde, para pagamento de despesas miúdas no terceiro trimestre, a cargo do responsável, Alberto Wellington Leal (28.495-41);

De 600\$0 em 17 de novembro, pelo oficial administrativo classe 16, da Comissão de Eficiência, do Ministério da Fazenda, Selanira Haydt de Souza Melo, idem no quarto trimestre (6.126-42);

De 1:000\$0 em 16 de dezembro, pelo arquivista do Laboratório Nacional de Análises, Amarílis Pereira de Souza, para despesas de pronto pagamento em dezembro citado (6.125-42);

De 450\$0 em 13 de novembro, pelo contador classe I, no Departamento Federal de Compras, José Pereira Guedes Junior, idem no quarto trimestre (6.331-42);

De 300\$0 em 18 de julho, pelo escriturário classe G, do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, Vitor de Barros, idem, idem (39.746-41);

De 1:000\$0 em 29 de novembro, pelo arquivista do Laboratório Nacional de Análises, Amarílis Pereira de Souza, idem, idem (6.178, de 1942);

De 767:111\$0 em 2 de outubro, pelo intendente classe 31, do Ministério da Fazenda, com exercício nos palácios presidenciais, para despesas com serviços urgentes nos Palácios Guanabara, Catete e Rio Negro, a cargo de Lourival Teles de Menezes (2.111-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos, fazendo-se a reversão do saldo de 105\$0 à verba própria, verificado no último processo.

De 169:730\$0 em 29 de novembro de 1940, pelo engenheiro, classe J, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Luiz Antônio de Souza Leão (1.975-41);

De 165:700\$0 em 30 de julho, pelo engenheiro, classe I, da Divisão de Águas, do Ministério da Agricultura, Tomé Salgado Reis (1.979, de 1941);

De 309:970\$0 em 9 de junho de 1939, pelo calculista, classe F, da mesma Divisão de Águas, Newton Roberval de Couto (2.102-41).

— O Tribunal resolveu transformar os processos em tomada de contas e mandou encaminhá-los à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De 60:000\$0 em 25 de junho de 1940, pelo médico sanitário, classe J, do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, Savino Gasparini (28.492-41). — O Tribunal mandou transformar o processo em tomada de contas e encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De 400:000\$0 em 1933, pelo coronel médico, Antônio Alves Cerqueira, diretor do Depósito Central do Material Sanitário do Exército (24.767-41). — O Tribunal resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

(Segue em separado a aprovação dos acordãos).

Foi, finalmente aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentadas pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 6 de janeiro de 1942:

N. 5.542 de Marcos José de Carvalho Oliveira, administrador da mesa de rendas federais de 1.ª ordem em "Rio Branco", Território do Acre, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade do escrivão Isidoro da Cunha Pereira, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Ns. 5.692 de Osvaldo Soren Montrezor, segundo tenente da reserva remunerada, servindo como agente da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em Parati, 5.865 de Astrogildo Borges Nogueira, ajudante de tesoureiro, servindo de pagador da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, 5.867 de Antônio Cristovam da Silva Lopes, tesoureiro, classe J, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Rogério de Freitas;

Sessão de 30 de dezembro de 1941:

N. 5.843 de Artur Cardoso Aires de Holanda, agrônomo biologista classe J, servindo na Escola Nacional de Agronomia, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de 7:000\$0, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sessão de 6 de janeiro de 1942:

N. 10.173 de Ventura Corrêa, escriturário pagador da 3.ª Secção da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, considerando-o em alcance pela importância de 6:954\$958, condenando-o ao seu pagamento e fixando-lhe o prazo de trinta dias para o recolhimento aos cofres públicos, acrescido dos juros que forem devidos.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 6 de janeiro de 1942:

Ns. 5.546 de Cicero Pereira de Carvalho, tesoureiro interino da Estrada de Ferro de Baturité, Rede de Viação Cearense, 5.863 de Carlos da Silva Teles, pagador, classe H, da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, 5.881 de Wilson Montanha Peixoto da Silva, segundo tenente da RNA, servindo na Base de Aviação Naval de Santa Catarina, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 10

Sessão ordinária em 23 de janeiro de 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa.

Procurador Dr. Leopoldo Cunha Mello.

Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio de Souza, José Americo, Bernardino de Souza, Eduardo Lopes, Oliveira Vianna e Oliveira Lima, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras:

Offício n. 247-42, de 21 do corrente mês, da citada Comissão Especial, encaminhando as tabelas de créditos atribuídos aquela Comissão, para o exercício de 1942, na importância total de 345:000\$0, conforme o anexo n. 7, art. 3.º do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro p. findo (PG. 10.023). O Tribunal resolveu: 1) Que se oficie ao Sr. presidente da Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa das Fronteiras, para que seja explicada a razão da demora na remessa das tabelas (Código de Contabilidade, artigo 42); 2.º) ordenar o registro das tabelas e o da distribuição dos créditos, como foram elaboradas com as seguintes restrições: a) considerar automaticamente registradas e distribuídas ao Departamento Federal de Compras as dotações do material permanente e de consumo da verba 2.ª — Material — Consignação I e II; b) a dotação de 72:000\$0 da verba 1.ª — Pessoal — consignação III, s/c. n. 14, fica "em ser". Não se trata de "função gratificada" e está sujeita a registro prévio — decreto n. 8.464, de 24-12-41, art. 1.º, n. II, letra e. 3) Outrossim, fica "em ser" a dotação de 20:000\$0 da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, s/c. 06 — Diaristas, de vés que as despesas estão sujeitas a registro prévio.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 4, de 17 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 4.010, de 12 deste mês, que torna extensivo ao exercício de 1942 o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 2.443, de 24 de julho de 1940 (PG. 6.449). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do aludido decreto-lei.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Antonia Maria Ferreira e outra, viúva e filha de Aprigio Salvador Ferreira, guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.097). — O Tribunal nada teve que deliberar. Em tempo próprio (fls. 19 do processo anexo) já registou os títulos expedidos.

Idem, a Cacilda de Simas Kelly e outra, viúva e filha de Edmundo Kelly, oficial administrativo da classe J, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (PG. 12.077). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro Nacional, de acordo com o parecer.

De montepio e meio soldo a Maria Carlota Alves Baptista Pereira, viúva de Roberto Baptista Pereira, capitão tenente reformado com a graduação de Capitão de Corveta (PG. 12.099). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que se informe porque, tendo sido o de cujus reformado em 1924, foi a pensão de montepio calculada pela tabela da lei n. 287, de 28 de outubro de 1936.

Idem, idem, a Iracema Laureano da Silva, filha natural reconhecida de Ezequias Laureano da Silva, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 12.080).

De aposentadoria, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrevente juramentado do escrivão da 2.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal, padrão G, do Ministério da Justiça, Manoel Pereira Madruga (PG. 33.212).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 12.849, de 28 de novembro próximo findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 150\$0 ao datilógrafo da classe G, Hilda Iglesias Ribeiro, para ter aplicação da data do recebimento até 31 de dezembro último, e que não foi entregue, por estar encerrado o período dentro do qual teria aplicação (PG. 20.990). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo citado adiantamento, fazendo-se a reversão da importância indicada à verba própria.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 3.438, de 1 de novembro findo, do Departamento Nacional de Imigração, solicitando reconsideração da multa imposta ao inspetor de Imigração Carlos Teodoro Dannemann, pelo excesso de prazo na comprovação do adiantamento de 2:000\$0, recebido no Tesouro Nacional em 4 de junho do ano passado (PG. 13.860). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa imposta àquele responsável, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério do Trabalho.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 24, de 8 do corrente mês, do Departamento Nacional de Educação, solicitando relevação da multa imposta ao responsável Silvio Costa, pelo excesso de prazo na comprovação do adiantamento de 4:500\$0 recebido em 27 de junho do ano findo (PG. 4.411). — O Tribunal, em face das razões apresentadas, resolveu relevar a multa de que se trata, fazendo-se as necessárias comunicações ao Serviço do Pessoal do Ministério da Educação.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 5, de 17 de janeiro findo, com cópias do decreto-lei n. 4.017, de 14 do dito mês, que abre o crédito especial de 20:000\$0, para atender à regularização da despesa efetuada no exercício de 1941 com telegramas, portes aéreos e outros congêneres. (PG. 6.448). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e mandou anotar a sua distribuição automática ao Tesouro Nacional (artigo 2.º do mencionado decreto-lei).

Processos:

De concessão:

De montepio militar à menor Wanda Flores de Andrade, filha natural reconhecida de João José de Andrade, 3.º sargento da Armada (PG. 23.198).

De montepio civil a Mercedes Fontes de Moraes e outras, viúva e filhas de Pedro Pimenta de Alcantara Moraes, agente de 2.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 12.093).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 12.594, de 19 de novembro último, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 1:000\$0 ao escriturário da classe F, da Casa de Correção, Julio Pinto de Oliveira, para ter aplicação até 31 de dezembro do ano findo, e que não foi entregue, por estar encerrado o período dentro do qual teria aplicação (PG. 20.924). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa, fazendo-se a reversão da importância indicada à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 170, de 15 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 3.989, de 30 de dezembro último, que abre o crédito suplementar de 74:000\$0, para reforço da subconsignação 37(13) — consignação III — verba 2.ª — Material, do vigente orçamento. (PG. 220). — O Tribunal recusou registro ao aludido crédito suplementar, de vez que já está encerrado o exercício financeiro de 1941.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 170, n. 4, da Constituição Federal de 1934: ao servente de 2.<sup>a</sup> classe da Inspetoria do Serviço de Profilaxia, Ministério da Educação e Saúde, Antonio Joaquim de Oliveira (PG. 22.993).

De montepio militar a Margarethe Jirotko Cominato, viuva do 2.<sup>o</sup> sargento do Exército Ferrucio Cominato (PG. 33.267).

Idem, idem, a Maria do Carmo Oliveira, viuva de Alfredo Martins de Oliveira, 1.<sup>o</sup> tenente reformado do Exército (PG. 22.844).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 12.573, de 18 de novembro findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de 3:000\$0 ao oficial administrativo da classe H, secretário da Casa de Correção, Armando Dias da Costa, para ter aplicação até 31 de dezembro do ano findo, e que não foi entregue, por se achar encerrado o período dentro do qual teria aplicação. (PG. 20.899). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário pelo adiantamento em causa, fazendo-se a reversão da importância indicada à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.937, de 12 de dezembro último, sobre o termo de locação do 5.<sup>o</sup> Pavimento do prédio do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, situado à avenida Venezuela n. 53, e destinada à nova sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, e publicado no *Diário Oficial* de 6 do citado mês (PG. 31.315). — O Tribunal, recusou registo ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada dentro do prazo regulamentar e por estar encerrado o exercício financeiro de 1941.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio militar, nos termos do decreto-lei n. 2.344, de 27 de junho de 1940, a Judith de Lima e Silva Carvalho de Azevedo, filha viuva de Luiz José Pereira de Carvalho, tenente general reformado do Exército, barão de São Sepé (PG. 12.081).

De montepio militar a Amalia Antunes Feijó e outra, irmãs de Manoel Arnaldo Antunes Feijó, 2.<sup>o</sup> sargento do Exército (PG. 12.075).

De montepio e meio soldo a Alzira da Costa Ferreira, viuva de Henrique da Costa Ferreira, major veterinário da Reserva, de 1.<sup>a</sup> classe do Exército (PG. 12.071).

De montepio civil a Julieta Maria de Sant'Ana e outras, viuva e filhas de Manoel Pereira de Sant'Ana, auxiliar da classe H, da extinta Câmara dos Deputados, Ministério da Justiça (PG. 12.100).

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Offícios:

N. 51, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato celebrado no dia 2 anterior por Mario Ventura da Silva, relativo ao terreno de acrecido de marinha, lote número 2.083, situado na rua Alcides de Figueiredo, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 10.020). — O Tribunal em face das razões apresentadas, resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registo do contrato.

N. 49, de 17 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o processo relativo ao contrato de constituição de enfiteuse do terreno de acrecido de marinha situado na avenida Rodrigues Alves, designado por lotes ns. 368 e 369, da quadra n. 39, do Cais do Porto desta Capital, celebrado entre a União e João Jabour e Abraão Jabour (PG. 10.019). — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1C-2, de 19 do corrente mês, encaminhando as tabelas de créditos orçamentários atribuídos ao dito Ministério, para o exercício de 1942, constante do anexo 21, art. 3.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro p. findo, no total de 188.624:000\$0 (PG. 14.064). — O Tribunal resolveu: 1), que se officie ao Sr. ministro do Trabalho, para que seja explicada a razão da demora na remessa das tabelas (Código de Contabilidade, art. 42); 2), ordenar o registo das tabelas e o da distribuição dos créditos, como foram elaboradas, com as seguintes restrições, de acordo com o voto do Sr. ministro relator: a), ordenar a distribuição do crédito de 131.183:000\$0 ao *Tesouro Nacional*, a conta da subconsignação 34, consignação I, da verba 3.<sup>a</sup>, correspondente à

"quota de previdência", *ex-vi* do art. 8.<sup>o</sup>, § 3.<sup>o</sup>, do decreto n. 159, de 30 de dezembro de 1935, e art. 19 do decreto n. 890, de 9 de junho de 1936; b), converter o julgamento em diligência, para ser feita a prévia anulação no Tesouro Nacional do crédito de 21:600\$0 da subconsignação 01 — consignação I, da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal, de vez que se destina à Delegacia em Nova York e está automaticamente distribuído ao Tesouro, nos termos do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 6, de 17 do corrente mês, com cópias do decreto-lei número 4.018, de 14 do dito mês, que prorroga o prazo da vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.156, de 30 de abril de 1940 (PG. 6.447). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 1.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 3.164, de 31 de março de 1941, e art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escrevente juramentado do oficial da 14.<sup>a</sup> Circunscrição do Registo Civil das pessoas naturais da Justiça do Distrito Federal, padrão G, Ministério da Justiça, Arthur Rodrigues Rangel (PG. 33.281).

De montepio militar a Maria Leozinda de Albuquerque, viuva de Pedro de Andrade Albuquerque, 1.<sup>o</sup> sargento reformado do Exército. (PG. 12.088).

De montepio e meio soldo a Evangelina Guinle Peixoto, viuva de João Gonçalves Peixoto, capitão tenente reformado da Armada (PG. 12.098). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Offício n. 3, de 9 do corrente mês, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando o processo fichado no Tesouro Nacional sob o número 65.638-41, referente à dívida relacionada sob o n. 557, na importância de 1:815\$5, de que é credor Silvestre Barreiros, 2.<sup>o</sup> sargento do Exército. (PG. 6.192). — O Tribunal resolveu julgar procedente a dívida relacionada de que se trata e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os efeitos do art. 78, § 3.<sup>o</sup> do Código de Contabilidade.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 26 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

## NOTICIÁRIO

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES DA DIVISÃO DE ÁGUAS DO M. A.

Dia 1 de fevereiro de 1942

*Estado e tendência do nível dos rios*

Bacia Amazônica (Dia 31):

Em declínio em Tefé, Mumaitá e Peixe e em ascensão em São Gabriel, Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Paritins, Óbidos, Santarém e Tocantínia.

Bacia Paraná — Paraguai (Dia 31):

Em declínio em Jupia, Guaíra e Cuiabá e em ascensão em Torazina, Tibagi, Jataí, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú, S. Luiz de Cáceres e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (Dia 1):

Continuará em lenta ascensão entre Cabrobó e Penedo e em declínio no resto do curso.

Bacia do Itapicuru (Baía — dia 31):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 1):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (Dia 1):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaí-Açú (Dia 1):

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (Dia 1):

Não foram recebidos informes.

Dia 2 de fevereiro de 1942

Estado e tendência do nível dos rios da Divisão de Aguas:

Bacia Amazônica (dia 1):

Em ascensão em S. Gabriel, P. Velho, Humaitá e Óbidos, estacionário em Manaus, Paraintins, Santarem e Altamira e em declínio em Tefé!

Bacia Paraná-Paraguai (dia 1):

Em ascensão em Tomazina, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, P. União, Fóz do Iguaçú e S. Luiz de Cáceres, estacionário em Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 2):

Continuará em lenta ascensão entre Joazeiro e Propriá e em declínio no resto do curso.

Bacia Itapicurú (Baía, dia 1):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 2):

Continuará em declínio em todo o curso

Bacia Paraíba do Sul (dia 2):

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Itajaf-Açú (dia 2):

Em declínio de Taió a Rio do Sul e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 2):

Não recebemos informações.

## PARTE COMERCIAL

### Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 31 DE JANEIRO DE 1942

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre Especial
Londres:			
Libras AREA .....	—	79\$590	79\$590
Portugal .....	—	\$801	\$901
Suiça .....	—	4\$630	
Nova York .....	—	19\$634	19\$783
Uruguai .....	—	—	10\$920
Argentina .....	—	4\$660	4\$917

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 2 DE FEVEREIRO DE 1942

#### Apólices

Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, nom. ....	825\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. ....	800\$000
Diversas Emissões de 1:000\$, 5 %, port. (cauteladas) ...	790\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 %, port. ....	856\$000
Empréstimo Municipal de 1904, nom. ....	525\$000
Empréstimo Municipal de 1906, nom. ....	171\$000
Empréstimo Municipal de 1914, nom. ....	171\$000
Empréstimo Municipal de 1931, port. ....	213\$000
Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port. ....	903\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port. ....	29\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. ....	927\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1.ª série ...	174\$000
Minas Gerais de 200\$, 8 %, port. (1934), 2.ª série ...	183\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934), 3.ª série ...	185\$500
Pernambuco de 100\$, 5 %, port. ....	92\$500
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de 1:000\$, 8 %, port. ....	1:010\$000
São Paulo de 200\$, 5 %, port. ....	217\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port. ....	1:102\$000

#### Ações de Bancos

Banco do Brasil .....	440\$000
Banco do Comércio, nom. ....	320\$000

#### Ações de Companhias

Companhia Fiação e Tecidos "Bezerra de Melo" .....	1:000\$000
Companhia Carbonifera Minas de Butiá .....	126\$000
Companhia Docas de Santos, nom. ....	220\$000

#### Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	216\$000
<i>Vendas Judiciais</i>	
2 Apólices do Empréstimo Municipal de 1931, port. ...	211\$000
22 Apólices do Estado de Minas Gerais de 200\$, 5 %, portador (1934), 1.ª série .....	173\$500
10 Apólices do Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, portador .....	92\$000
10 Apólices do Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.	214\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1942. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 30 de janeiro de 1942 .....	61.573:376\$600	57.445:200\$100
Em 31 de janeiro de 1942 ..	8.142:845\$300	8.139:638\$500
Total .....	69.716:221\$900	65.584:838\$600
Em igual período de 1941 ..	51.494:217\$400	50.102:501\$100
Diferença para mais em 1942	18.222:004\$500	15.482:337\$500
Arrecadada de 2 a 31 de janeiro de 1942 .....	69.716:221\$900	65.584:838\$600
Em igual período de 1941 ..	51.494:217\$400	50.102:501\$100
Diferença para mais em 1942	18.222:004\$500	15.482:337\$500

### Recebedoria do Distrito Federal

#### COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 2 de fevereiro de 1942 .....	8.624:620\$500	8.204:103\$100
Total .....	8.624:620\$500	8.204:103\$100
Em igual período de 1941 ..	92:446\$400	68:998\$100
Diferença para mais em 1942	8.532:174\$100	8.135:105\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1942 ..	78.340:842\$400	73.788:942\$000
Em igual período de 1941 ..	51.586:663\$800	50.171:499\$200
Diferença para mais em 1942	26.754:178\$600	23.617:442\$800

### Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

#### COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de janeiro de 1942 .....	40.825:680\$300
Em 30 de janeiro de 1942 .....	1.769:718\$900
Total .....	42.595:399\$200
Em igual período de 1941 .....	36.972:325\$400
Diferença para mais em 1942 .....	5.623:073\$800
Arrecadada de 1 a 30 de janeiro de 1942 .....	42.595:399\$200
Em igual período de 1941 .....	36.972:325\$400
Diferença para mais em 1942 .....	5.623:073\$800

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de janeiro de 1942 .....	40.375:039\$200
Em 30 de janeiro de 1942 .....	1.766:576\$900
Total .....	42.141:616\$100
Em igual período de 1941 .....	36.769:468\$900
Diferença para mais em 1942 .....	5.382:147\$200

## Alfândega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
<b>Receita do dia:</b>	
31 de janeiro de 1942 .....	1.012:398\$100
31 de janeiro de 1941 .....	1.179:091\$200
<b>Receita mensal:</b>	
De 2 a 31 de janeiro de 1942 .....	52.677:287\$000
De 2 a 31 de janeiro de 1941 .....	43.364:432\$400
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942 .....	9.312:854\$600
<b>Receita global:</b>	
De 2 a 31 de janeiro de 1942 .....	52.677:287\$000
De 2 a 31 de janeiro de 1941 .....	43.364:432\$100
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942 .....	9.312:854\$600

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
<b>Receita do dia:</b>	
28 de janeiro de 1942 .....	1.201:037\$600
28 de janeiro de 1941 .....	4.640:252\$200
<b>Receita mensal:</b>	
De 2 a 28 de janeiro de 1942 .....	55.273:189\$000
De 2 a 28 de janeiro de 1941 .....	39.010:911\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	16.262:277\$300
<b>Receita global:</b>	
De 2 a 28 de janeiro de 1942 .....	55.273:189\$000
De 2 a 28 de janeiro de 1941 .....	39.010:911\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	16.262:277\$300

## Alfândega de Santos

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
<b>Receita do dia:</b>	
29 de janeiro de 1942 .....	1.764:763\$300
29 de janeiro de 1941 .....	4.132:381\$100
<b>Receita mensal:</b>	
De 2 a 29 de janeiro de 1942 .....	57.037:952\$300
De 2 a 29 de janeiro de 1941 .....	43.143:295\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	13.894:656\$500
<b>Receita global:</b>	
De 2 a 29 de janeiro de 1942 .....	57.037:952\$300
De 2 a 29 de janeiro de 1941 .....	43.143:295\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	13.894:656\$500

## Alfândega de Livramento

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
<b>Receita do dia:</b>	
19 de janeiro de 1942 .....	39:208\$400
19 de janeiro de 1941 .....	—
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 a 19 de janeiro de 1942 .....	398:581\$800
De 1 a 19 de janeiro de 1941 .....	242:375\$900
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942 .....	156:205\$900

## Receita global:

De 1 a 19 de janeiro de 1942 .....	398:581\$800
De 1 a 19 de janeiro de 1941 .....	242:375\$900
Diferença da receita arrecadada a mais em 1942 .....	156:205\$900

## Alfândega de Livramento

## RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
<b>Receita do dia:</b>	
20 de janeiro de 1942 .....	11:499\$000
20 de janeiro de 1941 .....	54:489\$200
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 a 20 de janeiro de 1942 .....	410:080\$800
De 1 a 20 de janeiro de 1941 .....	296:865\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	113:215\$700
<b>Receita global:</b>	
De 1 a 20 de janeiro de 1942 .....	410:080\$800
De 1 a 20 de janeiro de 1941 .....	296:865\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942 .....	113:215\$700

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

## EDITAIS E AVISOS

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO MINERAL: TECNOLÓGISTA XVIII

P. H. 154

Faço público para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para Tecnologista XVIII, dos seguintes candidatos:

1. Paulo Emidio de Freitas Barbosa.
2. Luiz Baumfeld.
3. Aida Costa Neves de Oliveira.
4. Helena Dantas Grande.
5. Giscalo Floro Dacorso.
6. Sergio Arthur da Silva Pessoa.

D. S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

## Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DAS CLASSES H E I DA CARREIRA DE — CONTADOR — DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DAS CARREIRAS DE — CONTADOR E CONTABILISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 38

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Presidente deste Departamento homologou, nesta data, a classificação feita pela Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos das classes H e I da carreira de — Contador — do Ministério da Fazenda e em cargos da classe inicial de Contador e Contabilista de qualquer Ministério.

D. S. do D.A.S.P., em 31 de janeiro de 1941. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE — VETERINÁRIO — DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 37

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foram considerados habilitados na prova de sanidade e capacidade física os candidatos classificados no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Veterinário — de qualquer Ministério.

D. S. do D.A.S.P., em 31 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE VETERINÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO

C. 37

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Presidente deste Departamento homologou, nesta data, a classificação feita pela Banca Examinadora do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de veterinário de qualquer Ministério.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de janeiro de 1941. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE ARQUIVISTA

A candidata à transferência para a carreira de arquivista, Margarida Maria Ribeiro da Silva, está convidada a comparecer nos locais, dias e horas abaixo indicados, afim de se submeter às seguintes provas:

Português (resumos) — Colégio Pedro II — Externato — Dia 5, quinta-feira, às 19,30 horas;  
Prática de Arquivo — Colégio Pedro II — Externato — Dia 6, sexta-feira, às 19,30 horas;  
Datilografia — Divisão de Seleção — Praça Marechal Ancora, dia 7, sábado, às 14 horas.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE ESCRITURÁRIO

Os candidatos à transferência para a carreira de escriturário: Claudionor Francisco Gomes e Agostinho Marques são convidados a comparecer ao Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros, nos dias e horas abaixo indicados, afim de se submeterem às seguintes provas:

1) Nível mental e Português, dia 8, domingo, às 8 horas da manhã;  
2) Direito e Conhecimentos Gerais, dia 10, terça-feira, às 19,30 horas.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE ALMOXARIFE

O candidato à transferência para a carreira de almoxarife, Mário Noronha, está convidado a comparecer ao Colégio Pedro II — Externato — à rua Marechal Floriano, nos dias e horas abaixo indicados, afim de se submeter às seguintes provas:

1) Merceologia e Legislação de Material — Dia 5, às 19,30 horas;

2) Matemática, Contabilidade — Dia 6, às 19,30 horas;

3) Prática de aceitação de Material — Dia 9, às 19,30 horas;

4) Conhecimentos Gerais — Dia 12, às 19,30 horas.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ÓLEOS — FOTÓGRAFO XI

P. H. — 150

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final, apresentado pela Banca Examinadora da prova de habilitação acima referida:

Número da inscrição	Nome	Partes			Média final
		I (P.1)	II (P.2)	III (P.3)	
1.	Pedro Nunes de Sant'Anna	10,0	13,0	60	36
3.	Vicente Luna	19,5	18,5	60	39
4.	Orlando Di Lauro	—	—	37	—
5.	Aristides Silva Nixon	—	—	25	—
6.	Luiz Machado de Lima	5,0	34,0	96	60
7.	José Cruz Tavares	—	—	57	—

2. Não fizeram as provas referentes às partes I e II os candidatos que obtiveram grau inferior a sessenta na parte III.

3. Foram inhabilitados os candidatos que não conseguiram grau igual ou superior a sessenta na média final.

D. S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Carlos de Souza Neves*, secretário da Banca Examinadora.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

TRANSFERÊNCIA PARA A CARREIRA DE ARQUIVISTA

Os candidatos à transferência para a carreira de Arquivista — Antenor Santiago, Léo Maury, José Batista da Silva e América Cardoso de Souza Braga, são convidados a comparecer ao Colégio Pedro II — Externato, na rua Marechal Floriano, nos dias e horas abaixo indicados, afim de se submeterem às seguintes provas:

1) Nível mental e Português, dia 5, quinta-feira, às 19,30 horas;

2) Prática de arquivo, dia 6, sexta-feira, às 19,30 horas;

3) Conhecimentos gerais, dia 11, quarta-feira, às 19,30 horas.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DO INSTITUTO NACIONAL DE ÓLEOS — FOTÓGRAFO XI.

O candidato Luiz Machado de Lima (inscrição n. 6), habilitado na prova acima referida, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., (praça Marechal Ancora), no dia 6 do corrente, às 11 horas, afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO--CONTRATADO DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ — QUÍMICO-ANALISTA

Os candidatos Fernando Ubatuba e Alcindo Pinto de Figueiredo, inscrições números 2 e 6, respectivamente, habilitados na prova acima referida, são convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I.N.E.P., (praça Marechal Ancora), afim de se submeterem à prova de sanidade e capacidade física, no dia 6 do corrente às 11 horas.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção**

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE OBSERVADOR METEOROLÓGICO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

C. — 52

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a escala para realização das provas do concurso acima referido:

Dia 4 (quarta-feira) — prova de nível mental e aptidão e matemática;

Dia 9 (segunda-feira) — prova escrita de noções de meteorologia geral:

2. A prova prática de Observação Meteorológica será realizada oportunamente, à vista dos resultados das provas de seleção.

3. As demais provas serão realizadas às 19,30 horas, no pavilhão da Divisão do Aperfeiçoamento (avenida Presidente Wilson).

4. Os candidatos deverão comparecer munidos de lapis-tinta e dos cartões de identificação que se acham à disposição dos mesmos, no próximo dia 4, de 11 às 17 horas.

5. Nos Estados as provas se realizarão nos locais e horas fixados pela Comissão Executiva.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de janeiro de 1942. — *Waldyr dos Santos*, secretário da banca examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ARQUIVISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 46

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a escala para realização das provas do concurso acima referido:

Dia 5 (quinta-feira) — prova de nível mental e aptidão e português;

Dia 6 (sexta-feira) — prova de prática de arquivo;

Dia 11 (quarta-feira) — prova de conhecimentos gerais;

Dia 12 (quinta-feira) — prova de datilografia.

2. A prova de datilografia será realizada em hora e local a serem anunciados e as demais às 19,30 horas no Externato do Colégio Pedro II (rua Marechal Floriano Peixoto).

3. Os candidatos deverão comparecer munidos de lapis-tinta e dos cartões de identificação que se acham à disposição dos mesmos, no próximo dia 4, das 11 às 17 horas.

4. Nos Estados as provas se realizarão nos locais e horas fixados pela Comissão Executiva.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da banca examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ALMOXARIFE DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 45

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a escala para realização das provas para o concurso acima referido:

Dia 5 (quinta-feira) — prova escrita de Merceologia e Legislação de Material;

Dia 6 (sexta-feira) — prova escrita de Matemática, noções de Contabilidade, de Escrituração Mercantil e de Estatística;

Dia 9 (segunda-feira) — prova prática de aceitação de materiais;

Dia 12 (quinta-feira) — prova escrita de Conhecimentos Gerais.

2. Todas as provas serão realizadas às 19,30 horas, no Externato do Colégio Pedro II (rua Marechal Floriano Peixoto).

3. Os candidatos deverão apresentar-se munidos de lapis tinta e dos cartões de identificação, que se acham à disposição dos mesmos, no próximo dia 4, das 11 às 17 horas.

4. Nos Estados as provas se realizarão nos locais e horas fixados pela Comissão Executiva.

D.S. do D.A.S.P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Moacyr Esberard Cardoso*, Secretário da Banca Examinadora.

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

### Divisão de Seleção

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO.

C. — 54

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a escala para realização das provas para o concurso acima referido:

Dia 8 (domingo) — prova de nível mental e aptidão e português;

Dia 10 (terça-feira) — prova escrita de Direito e Conhecimentos Gerais.

### 2. Locais de realização nesta Capital:

Externato do Colégio Pedro II (rua Marechal Floriano Peixoto) — candidatos de ns. 1 a 1.000.

Escola Rivadávia Correa (Praça da República) — candidatos de ns. 1.001 a 1.500.

Faculdade Nacional de Direito (rua Moncorvo Filho, esquina da Praça da República) — candidatos de ns. 1.501 a 2.000.

Ginásio Vera Cruz (rua São Francisco Xavier, 417) — candidatos de ns. 2.001 a 2.500.

Instituto de Educação (rua Mariz e Barros, 273) — candidatos de ns. 2.501 em diante.

3. Os candidatos transferidos dos Estados e os que, inscritos nos Estados, aqui se encontrarem deverão comparecer ao Instituto de Educação.

4. O horário das provas é o seguinte:

— dia 8 — às 8 horas da manhã;

— dia 10 — às 19,30 horas.

5. Os candidatos deverão levar de preferência lapis-tinta em virtude do papel de mimeógrafo usado nos folhetos de prova.

6. Sob qualquer pretexto ou alegação nenhum candidato poderá fazer prova fora do local para que foi convocado e sem o cartão de identificação que se acha à disposição dos mesmos a partir do próximo dia 6.

7. Os candidatos não deverão conduzir embrulhos, pastas, livros, cadernos, papéis avulsos, etc.

8. Na prova de Direito não será permitido o uso de legislação.

9. Nos Estados as provas se realizarão nos locais e horas fixados pela Comissão Executiva.

D. S. do D. A. S. P., em 2 de fevereiro de 1942. — *Moacyr Esberard Cardoso*, Secretário da Banca Examinadora.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Departamento de Administração

#### Divisão do Pessoal

##### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado, de acordo com o parágrafo único do art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o guarda civil, classe D, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Augusto Soares dos Santos, para, no prazo de oito dias, a contar da data da publicação, apresentar defesa no processo administrativo em que é acusado, por abandono do cargo. (Proc. n. 1.028-42). — Visto: (assinatura ilegível), diretor.

#### Serviço de Obras

##### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 8-42

RELATIVA À REFORMA DAS INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL DO INSTITUTO DE BIOLOGIA INFANTIL (S. A. M.).

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 1.791, de 1942, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a, de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade da União, se inscreverem até o dia 6 de fevereiro de 1942, para a concorrência de preços que será realizada às 13 horas do dia 7 do mesmo mês e ano, neste Serviço de Obras, a qual obedecerá às condições e especificações que se seguem:

1.<sup>a</sup> *Condição* — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: a) que estão quitos com as Fazendas Municipal e Federal; b) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); c) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1939; d) que a firma social acha-se legalmente constituída.

2.<sup>a</sup> *Condição* — O preço e o prazo que o proponente oferecer para o custo e terminação total das obras, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, estampilhadas de acordo com a lei, em envelopes fechados e com o nome da firma.

3.<sup>a</sup> *Condição* — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.<sup>a</sup> *Condição* — O prazo máximo e improrrogável para terminação dos trabalhos, será de 10 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5.<sup>a</sup> *Condição* — Não serão aceitas propostas superiores a 6:800\$0 (seis contos e oitocentos mil réis).

6.<sup>a</sup> *Condição* — Igualmente serão recusadas propostas que contemham uma redução sobre a mais barata, que apresentem dualidade de preços, bem como que contrariem dispositivos do Código de Contabilidade da União.

7.<sup>a</sup> *Condição* — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor ministro da Justiça, sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

8.<sup>a</sup> *Condição* — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir a sua proposta, será a mesma julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

ESPECIFICAÇÕES.

Reparar as instalações de água potável do Instituto de Biologia Infantil (S. A. M.), de acordo com o respectivo projeto.

Rede d'água em tubos de 1/2" e esgotos em tubos de chumbo de 1", ambos ligados à rede existente.

Fornecer e instalar um conjunto para água potável, constituído de um bebedouro elétrico, do tipo pressão, equipado com fonte de esguicho e enchedor de copos.

O bebedouro deverá possuir uma capacidade de 30 a 35 litros horários de água filtrada e gelada à temperatura média de 12 graus centígrados.

O funcionamento será automático e o acabamento externo em painéis de aço, removíveis, pintados a Duco ou Dolux. A pia ou topo será em louça vitrificada.

O bebedouro deverá ser garantido, durante cinco anos, contra defeitos de fabricação ou mau funcionamento.

Ligações de água e esgotos, como acima especificado.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de janeiro de 1942. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barboza*, diretor.

**Polícia Civil do Distrito Federal**

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Infrações cujas responsabilidades foram determinadas já na vigência do decreto-lei n. 3.651, de 25 de setembro de 1941 — C. N. T.

Auto de passeio:

Edmundo Vidal, n. 35.683 — Art. 8.º do decreto n. 7.033.

Auto de carga:

Adriano Ferreira, n. 10.698 — Art. 8.º.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor ou ainda na do próprio veículo, de acordo com o previsto no art. 120 do Regulamento em vigor. — (C. N. T.).

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Edgard Pinto Estrella*, inspetor do Tráfego.

**Polícia Civil do Distrito Federal**

Resultado dos exames efetuados no dia 31 de janeiro:

Aprovados:

Armando Dubois Ferreira — Paul Zivi — Roland Chedid Habeyche — João Simplicio de Souza — Mario Gracioso Dourado — José Ramos de Sá — Romeu de Moraes — Pedro de Castro — José Vidi-

gal Soares — José Gracioso La Cava — José Pereira da Silva — Manoel Antonio da Costa — Herminio Frances Magnin — Cid da Rocha Araújo — Augusto Raphael Marques Braga — Sylvio U. Leuzinger — Oscar Alves Leitão — Antonio Cassimiro da Silva — Lincínio Santana de Azevedo — Geraldo Furtado de Campos — José da Silva Campos — Francisco Agostinho da Silva — Antonio Gaspar — Othert Rodrigues Maia — Nilson Gomes P. da Silva — Mauro Thibau — José Pinto Martins — Pedro de Souza Ferreira Gonçalves Braga — Helio Ventania da Cunha Rabelo — Joel Beltrão dos Santos Dias — Manoel Beltrão Santos Dias — José Marques da Silva — José Macedo Monteiro — Jorge Rangel de Souza e Francisco Capalho.

Reprovados: 10.

Inspetoria do Tráfego, em 2 de fevereiro de 1942. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**Departamento de Administração**

**Divisão de Material**

Cópia — Ata da concorrência administrativa número um (1) realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, para fornecimento de, aproximadamente, quinze (15) mil carteiras de identidade, destinadas aos funcionários deste Ministério. As quatorze horas do dia trinta de janeiro de mil novecentos e quarenta e dois, na sala do quinto andar do edifício Piauí, à Avenida Almirante Barroso número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, o oficial administrativo Rosa Edith de Souza Viana, chefe substituto da Seção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte do corrente mês, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento de, aproximadamente, quinze (15) mil carteiras de identidade, destinadas aos funcionários deste Ministério. Feita a chamada, responderam as seguintes firmas, julgadas idóneas, à vista dos documentos exibidos: Rafael Vitagliano, Alberto de Araujo & Companhia, Pedro Succar e Heitor, Ribeiro & Companhia, cujas propostas, entregues em envelopes fechados, depois de lidas em voz alta, foram rubricadas pelos representantes dos mesmos concorrentes. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Rosa Edith de Souza Viana declarou que se ia levantar o mapa comparativo dos preços oferecidos e mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Nivea Bulhões Marcial, auxiliar de escritório VII, servindo de secretário da concorrência, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe substituto da Seção Administrativa. — *Nivea Bulhões Marcial*. — *Rosa Edith de Souza Viana*. Confere com o original.

Divisão de Material, 2 de fevereiro de 1942. — *Dinah Alvim*, auxiliar de escritório X. Visto. — *Anibal B. Richard*, diretor substituto.

Mapa comparativo dos preços oferecidos em concorrência administrativa n. 1, realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saúde, em 30 de janeiro de 1942, para fornecimento de, aproximadamente, quinze (15) mil carteiras de identidade, destinadas aos funcionários deste Ministério.

ARTIGOS	Heitor, Ribeiro & Cia.	Pedro Succar	Alberto de Araujo & Cia.	Raphael Vitagliano
1. Carteira forrada internamente com pano forte, medindo fechada 0,065 de largura e 0,095 de altura, com divisões de celuloide reforçadas nas beiras da dobra, com respectivo cartão de identidade impresso em cartolina apergaminhada, encorpada e lisa. Na fase externa da carteira, em douração a fogo, em ouro em folha, além do emblema da República, os dizeres: Ministério da Educação e Saúde. Carteira de identidade:				
Tipo 1 — Carteira em vaqueta cromada, de 1.ª qualidade, uma. ....	3\$450	3\$080	—	4\$500
Tipo 2 — Carteira em couro de porco, de 1.ª qualidade, cortido ao cromo, uma.. ....	2\$780	2\$780	2\$590	3\$200

Seção Administrativa da Divisão de Material, em 2 de fevereiro de 1942. — *Nivea Bulhões Marcial*, aux. de escrit. VII. — Visto. *Anibal B. Richard*, diretor substituto.

### Divisão de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa n. 4 publicado no *Diário Oficial* de 31 de janeiro do corrente ano, à página 1.627.

### Universidade do Brasil

#### FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

##### EDITAL DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

De ordem do Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento Interno desta Faculdade, estarão abertas, de 16 a 28 de fevereiro próximo, as inscrições para os exames em segunda época, bem como a matrícula nas séries dos diversos cursos, devendo ser obedecida, para melhor ordem dos serviços, a seguinte tabela:

- Dias 16, 17 e 18: 2.ª série dos diversos cursos.
- Dias 19, 20 e 21: 3.ª série dos diversos cursos.
- Dias 23, 24 e 25: Curso de Didática.
- Dias 26, 27 e 28: 1.ª série de todos os cursos.

Nota — Os requerimentos para exame em segunda época deverão ter, além dos selos normais, um de 5\$0 federal.

Secretaria da Faculdade Nacional de Filosofia, 27 de janeiro de 1942. — *Hector Silva Correia*, secretário. — *San Tiago*, diretor.

### Universidade do Brasil

#### ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

##### CONCURSO DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA INICIAL NO CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL

De ordem do Sr. diretor em exercício, professor Ataliba Lepage, faço público pelo presente edital que foram considerados inscritos no concurso de habilitação à matrícula inicial no curso desta Escola os seguintes candidatos:

1. Regina Maria Ribeiro Sinigaglia Xavier.
2. Teddy de Moraes.
3. Maria Alice Teixeira Mendes.
4. Adhemar Flores.
5. Frida Capeller.
6. José Fernandes Valente.
7. Laura Martins.
8. Nilo Bernardes.
9. Catharina Soria.
10. Rinaldo Schiffino.
11. Alberto Paiva Lastres.
13. Luiz Alfredo Cardoso Piragibe.
14. Luiz Gonzaga Correia da Rocha.
15. Boris Feighelestein.
16. José Mario de Oliveira Ramos.
17. José Domicio Furtado de Moraes.
18. Rodrigo Claudio de Campos Goulart.
19. Robert de Freitas Caracciolo.
20. Samuel Vilmar.
21. Debora Banfi Loyd.
22. Francisco Pignataro Filho.
23. Wilson Domingues.
24. Elias Jacob Benzecry.
25. Ademar Vieira da Rocha.
26. Hugo Ferreira da Silva.
27. Pedro Fontana Junior.
28. Neusa Netto.
29. Mario Affonso Silva.
30. Epaminondas Leontsinis.
31. José Geraldo Emery Trindade.
32. Rosivaldo D'Elia.
33. Mauro Mercado.
34. Jorge Lima Filho.
35. Hilda Maria Badenes Beltrão.
36. Evandro Vieira Dantas.
37. Zwi Lewin.
38. Washington Dias de Pinho.
39. Paulo Baptista Rodrigues.
40. Jamil Jorge Sobrinho.
41. Abrahão Iachan.
42. Victor Hugo Lopes da Cruz.
43. Merim Chalfim.
44. Moysés Mochcovitch.
45. Pedro Guilherme Weiner Bittencourt.
46. Pelham Clinton.
47. Adolpho Markenson.
48. Nelson Banchemo Fernandes.
49. Maria Aylsa Franco.
50. Affonso Cerqueira Lima.
51. Dario da Nova Brandão.
52. Armando de Avellar Torres.

53. Seme Mansur.
54. Jorge Jurkievitch.
55. Victor David Mussa.
56. Helena Ribeiro de Freitas.
57. Victor Elias Monchrek.
58. Rosa Bleichman.
59. Otto Richard Gottlieb.
60. Dulce Maria Bernardes Azevedo.
61. Claude Mackline.
62. Alfredo Tavares.
63. João Varzin de Castro Filho.
64. Oswaldo Mendes de Oliveira Castro.
65. Renato Azevedo Nascimento.
66. Arnaldo Mendes de Oliveira Castro.
67. Nilton da Silva Fangueiro.
68. Enio Rubens Mostardeiro Poock.
69. Josephina de Cerqueira Leite.
70. Carlos Alberto Duarte Fiães.
71. Maria Eugenia de Souza Palhares.
72. Camillo Augusto de Moraes Guerreiro Filho.
73. Carlos Couto Castello Branco.
74. Samuel Linetsky.
75. Newton Alberto Rodrigues Trindade.
76. Pery Brandão Fonseca.
77. Sergio Arthur da Silva Pessoa.
78. Helio Rocha.
79. Carlos Jayme de Siqueira Jaccoud.
80. João Portugal Braga.
81. Francisco das Chagas Nogueira do Monte.
82. Nereida Xavier Lenz Cesar.
83. José Carneiro Felipe Filho.
84. Eduardo Leonardo Matesco.
85. José Pinheiro Castanheira.

Outrossim, dou conhecimento aos interessados de que as provas do referido concurso deverão ter início às 12 horas do dia 6 de fevereiro corrente.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 2 de fevereiro de 1942. — *Diva Rocha de Lima Netto*, secretária.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado 79 (setenta e nove) apólices da Dívida Pública "Uniformizadas", do valor de 1:000\$0 cada uma, ns. 12.925 a 13.003, averbadas em nome de Gastão Gomes Leite de Carvalho, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos em substituição, se no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Rio, 27 de janeiro de 1942. — *Gladstone Rodrigues Flores*, diretor.

#### Alfândega do Rio de Janeiro

##### EDITAL N. 29, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 200 lâminas para barbear marca "Mariposa", apreendidas em 21 de janeiro de 1942, no Posto Fiscal da Praça Mauá, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Processo n. 2.730-42.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1942. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

#### Alfândega do Rio de Janeiro

##### EDITAL N. 30, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 8 quilos de pedras isqueiros, apreendidas em 22 de janeiro de 1942, no vapor "Siqueira Campos", em ato de busca, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Processo n. 3.968-42.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1942. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

#### Alfândega do Rio de Janeiro

##### EDITAL N. 31, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em 313 quilos de pedras de isqueiro e de um bote de nome "S. Paulo", apreendidos em 28 de janeiro de 1942, nas proximidades da Praia do Cajú, a vir alegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. Processo n. 3.971-42.

Alfândega do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1942. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

**Alfândega do Rio de Janeiro**

EDITAL N. 28, COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Martins de Oliveira, comandante do vapor nacional "Cte. Pessoa", a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste edital, a quantia de 100\$3 (cem mil e trezentos réis), na conformidade do resolvido no processo número 43.236 de 1940.

Alfândega do Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1940. — *Onesimo Lima*, auxiliar de Gabinete.

**Departamento Federal de Compras****MULTAS**

Em virtude de despacho do Sr. Diretor Geral, foram impostas multas, por inadimplemento de propostas de fornecimentos, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas:

Rubem Teixeira, requisição n. 105.110, empenho n. 13.814, 20 % pela grande demora na entrega do material.

J. A. Sardinha, Sucessor, requisição n. 904.040-3 A, empenho n. 4.583, 5 %, pelo cancelamento dos itens 5, 15, 18, 22 e 23.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1940. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

**Banco do Brasil****CARTEIRA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BANCO DO BRASIL****PRODUTOS NORTE-AMERICANOS SUJEITOS AO REGIME DE QUOTAS**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, de conformidade com o estabelecido no item 21 do Regulamento do decreto-lei n. 3.980, de 27-12-41, que dispõe sobre licenças de importações e concessões de prioridade para fornecimentos dos Estados Unidos da América, comunica aos interessados que, de acordo com novas recomendações do Governo Americano para as exportações de qualquer quantidade dos produtos sujeitos, naquele país, ao regime de quotas, indispensável se torna, além de toda a documentação já exigida nas instruções publicadas pela Carteira, a expedição de um "Certificado de Necessidade". Deste será fornecida uma segunda via ao requerente, o qual deverá remetê-la ao vendedor ou exportador americano, para as providências que se fizerem necessárias junto ao "Board of Economic Warfare, Office of Export Control, Washington, D. C."

Para a exportação do novo certificado, é indispensável que os interessados respondam à Direção da Carteira, rigorosamente na ordem abaixo e até o dia 15 de fevereiro próximo, aos seguintes quesitos:

1. Indicação do material;
2. Nome, nacionalidade e endereço completo do consignatário;
3. Nome, nacionalidade e endereço completo do último destinatário;
4. Especificação do material em unidades ou em peso, conforme o caso. (Se se tratar de toneladas, especificar se são toneladas métricas — 1.000 quilos — ou inglesa — 1.016 quilos);
5. Descrição dos artigos ou materiais a serem importados;
6. Valor líquido aproximado em dólares americanos;
7. Descrição pormenorizada da maneira pela qual o material será utilizado;
8. Utilização do material durante o ano de 1942, especificando por trimestres as respectivas quantidades;
9. *Stock* existente à data em que for prestada a informação;
10. Relação dos pedidos já encaminhados no curso do ano de 1942;
11. Nomes e endereços completos dos fornecedores americanos aos quais foram feitos os pedidos mencionados no número anterior;
12. Datas, estabelecidas para as entregas desses mesmos pedidos;
13. Totais importados do mesmo material nos anos de 1938, 1939, 1940 e 1941, comprovados pelas quartas vias dos despachos alfandegários ou documento supletório;
14. Estimativa total das necessidades relativas ao corrente ano, especificadas por trimestre.

Além da folha de flandres, foram incluídos no regime de quotas mais os seguintes produtos, para os quais já foram estabelecidas as quotas relativas ao primeiro trimestre do corrente ano:

- Acetona.
- Amônia anídrica.
- Sulfato de amônio.
- óleo de anilina.
- Tetracloreto de carbono.
- Soda cáustica.
- Compostos de cromo para cortume.
- Acido cítrico.
- Sulfato de cobre.
- Fósforo.
- Sais de potássio.
- Permanganato de potássio.
- Carbonato de sódio (barrilha).
- Alcool metílico.

Declara, ainda, a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil que nenhum pedido de licença de exportação ou concessão de prioridade poderá ser encaminhado sem que hajam sido atendidas as exigências acima estabelecidas, ficando, portanto, impossibilitados de importar quaisquer produtos ou materiais sujeitos ao regime de quotas os interessados que não houverem previamente declarado suas necessidades e formulado seus pedidos de importação nas condições expostas nesta publicação.

Em 30-1-42.

**MINISTÉRIO DA MARINHA****Diretoria do Ensino Naval**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para admissão ao quadro de Médicos do Corpo de Saude da Armada publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente.

**MINISTÉRIO DA GUERRA****Diretoria de Engenharia****COMISSÃO DE COMPRAS**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do 27 do mês p. passado, às páginas 1.383 e 1.384 relativo à aquisição de material de engenharia militar.

Rio. 31 de janeiro de 1942. — *João Rabelo de Melo*, 1.º tenente secretario da C.Cp.

**Regimento Andrade Neves****SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE ESTRUME E RESÍDUOS DO RANCHO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência supra, publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente, à página número 1.149. — *Nelson Ribeiro*, cap. fiscal adm.

**Biblioteca Militar**

Pelo presente edital é citado o escriturário interino, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, Luiz Leandro da Silva, que vem faltando ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, para, no prazo de oito (8) dias, a contar da data da publicação deste, dizer das razões que justifiquem sua ausência, sob pena de, à revelia, ser demitido por abandono do cargo, nos termos do art. 238, capítulo III, Título III, do "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União" (decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939).

Secretaria da Biblioteca Militar, em 2 de fevereiro de 1942. — *Tasso Moraes Reygo Serra*, capitão secretário.

**Quarta Região Militar****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. agente diretor do 1.º Batalhão de Pontoneiros, faço público que se acha aberta, neste Batalhão, Concorrência Administrativa, de acordo com o art. 152 do R. A. E., para venda dos seguintes artigos:

- Visceras de bovino — Quilo.
- Mocotó — Quilo.
- Chifre — Quilo.
- Couro fresco — Quilo.
- Fígado — Quilo.
- Coração — Quilo.
- Língua — Quilo.
- Cérebro (miolos) — Quilo.
- Cabo de dretido — Quilo.
- Ossos — Quilo.

As propostas serão recebidas no dia 15 de fevereiro próximo, às 10 horas, na Secretaria desta Unidade. Outros esclarecimentos serão prestados aos interessados, no Serviço de Aproveitamento deste Corpo. Quartel em Itajubá. 27 de janeiro de 1942. — *Dirceu de Araujo Nogueira*, capitão ajudante.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado de São Paulo**

Pelo presente e na forma do art. 228 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica o ex-postalista da classe G — *Silvino Pedreira*, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de 122\$4, relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 147, de 5 de fevereiro de 1941, nos termos do art. 227, inciso II do referido Estatuto, em consequência da indenização devida pelo extravio do registado n. 3.680, com valor declarado de 120\$0, postado em Sorocaba e endereçado a Leôncio de Souza, em Pilão Arado, conforme se verifica do processo n. 2.645-41.

Fica esclarecido que a responsabilidade se constitui do valor do objeto e de suas taxas e que o não cumprimento da intimação constante deste edital resultará em cobrança executiva, que, então, se processará. N. 2.645-41. — O diretor regional, *João Alcântara da Cunha*.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário****APRENDIZADO AGRÍCOLA "VISCONDE DE MAUA"***(Ouro Fino — Minas Gerais)*

De ordem do Sr. Diretor, aviso aos interessados pelos alunos que se encontram em gozo de férias escolares, que a reabertura das aulas deste educandário será no dia 2 de fevereiro próximo vindouro.

Terminando a 31 do corrente, o período de férias escolares, serão desligados os alunos que não se apresentarem ao estabelecimento até esse dia.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá", em 25 de janeiro de 1942. — *Georgino F. de Azevedo Paiva*, escrivão classe G. — Visto. *Milton de Miranda e Oliveira*, diretor.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 23-42

Pelo presente, fica notificado *Pedreira Leblon Ltda.*, domiciliada à rua do Rosário n. 102, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 51, 2.º andar, sala 216, às 13 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação apresentada por *José Calixto Peres*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto à matéria do fato.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 22-42

Pela presente, fica notificado *José Calixto Peres* para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Pedreira Leblon Ltda.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 21-42

Pela presente, fica notificado *Erotides Joaquim Vieira*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,20 horas do dia 20 de fevereiro de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Seixas & Cia. Ltda.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 20-42

Pela presente, fica notificado *Wencesláu Bernardo* para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na avenida Nilo Peçanha n. 31, 2.º andar, sala 216, às 13,15 horas do dia 20 de fevereiro de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Leão Andrade & Cia.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 19-42

Pela presente, fica notificado *José Augusto Paulo Neto* para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na dia 20 de fevereiro de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Monteiro Branco & Alonso*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 18-42

Pela presente, fica notificado *Artur Sabino de Souza*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,5 horas do dia 20 de fevereiro de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Lavandaria Confiança Ltda.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 17-42

Pela presente, fica notificado *Arnaldo Joaquim Esteves*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,25 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *A Construtora Manoel Pereira Ltda.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 16-42

Pela presente, fica notificado *Manoel Guizande Perez*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,30 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Rocha & Moreira & Comp.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 15-42

Pela presente, fica notificado *Artur da Silva Teixeira*, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13,35 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra *Adriano Rodrigues & Comp.*, cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

NOTIFICAÇÃO N. 13-42

Pela presente, fica notificado Floriano Godinho Reis, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13.45 horas do dia 20 de fevereiro de 1942 à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Antonio Vieira, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal**

Pelo presente fica notificado Air Antônio Ramos, domiciliado à lugar ignorado para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha número trinta e um, segundo andar, às 13.30 (treze e trinta) horas, do dia 23 de março à audiência relativa à reclamação apresentada contra Fábrica de Pavimentação e Artefatos de Borracha Fapabor, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1942. — *Betze de Barros*, secretária.

**Quarta Junta de Conciliação e Julgamento**

Pelo presente fica notificado Orlando Silva, domiciliado a lugar ignorado, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha número trinta e um, segundo andar, às 13.30 (treze e trinta) horas, do dia 23 de março, à audiência relativa à reclamação apresentada contra Fábrica de Pavimentação e Artefatos de Borracha Fapabor, cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta.

Do seu não comparecimento à referida audiência importará o arquivamento da aludida reclamação.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1942. — *Betze de Barros*, secretária.

**Quarta Junta de Conciliação e Julgamento**

NOTIFICAÇÃO N. 14-42

Pela presente, fica notificado Fragoso Jorge, para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Avenida Nilo Peçanha, 31, 2.º andar, sala 216, às 13.40 horas do dia 20 de fevereiro de 1942, à audiência relativa à reclamação que apresentou contra Van Berkel, Ltda., cujo inteiro teor consta do processo existente na secretaria da aludida Junta. O não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da reclamação apresentada.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *C. H. Porto Carreiro de Miranda*, pelo secretário.

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**SOCIEDADES ANÔNIMAS**

**BANCO DO BRASIL, S. A.**

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1942

Ativo	
Títulos redescantados	1.057.968:084\$400
Despesas gerais	79:946\$800
	<u>1.058.048:031\$200</u>
Passivo	
Tesouro Nacional	1.000.000:000\$000
Fundo de reserva	34.711:881\$900
Banco do Brasil S/A — C. corrente	6.549:239\$400
Redescontos	16.786:909\$900
	<u>1.058.048:031\$200</u>

Foi mantida a taxa de 6 % a.a., para as operações de fevereiro de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

**SOCIEDADE ANÔNIMA LOJAS DE TECIDOS "AO BICHO DA SEDA"**  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
— PRIMEIRA SECÇÃO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Lojas de Tecidos "Ao Bicho da Seda", em 27 de janeiro de 1942, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição, sob o número 16.898, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de junho de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los aos preceitos do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, inclusive a mudança de sua denominação de Sociedade Anônima "Ao Bicho da Seda" para "Sociedade Anônima Lojas de Tecidos "Ao Bicho da Seda"; b) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 23 de julho de 1941, que aprovou contas relativas ao exercício findo em 31 de março de 1941 e elegeu os membros efetivos e suplentes do conselho fiscal; c) ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 1941, que aprovou alterações estatutárias, para o fim de cumprir exigências feitas por este Departamento. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 40\$2. — Visto. *Celso Esteves*, diretor da Secção.

(N. 1.544 — 2-2-42 — 30\$6.)

**COMPANHIA COMERCIAL DE CAFÉ S. A.**

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Comercial de Café S. A., em 9 de outubro de 1941, pelo senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 16.913, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1941, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de 20\$200. — Visto: *Celso Esteves*, Diretor da Secção.

(N. 170 — 2-2-942 — 18\$4)

**CASA BANCÁRIA MERCANTIL BRASILEIRA LTDA.**

Rua São Pedro n. 37. — Tel. 43-9651 — Caixa postal 2.427

End. tel.: TIlbras — Rio de Janeiro

Autorizada a funcionar pela carta patente n. 2.161, de 26 de outubro de 1939

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1942

Ativo	
Títulos descontados	1.115:523\$700
Títulos à cobrança	81:780\$200
Devedores por títulos em caução	404:281\$000
Despesas de instalação	19:316\$000
Moveis & utensílios	38:581\$000
Valores em caução	10:000\$000
Títulos e fundos de n/propriedade	3:650\$000
Diversas contas	86:960\$900
Caixa:	
No Banco do Brasil e outros bancos	234:627\$800
No cofre	71:761\$100
	<u>306:388\$900</u>
	<u>2.066:481\$700</u>
Passivo	
Capital	250:000\$000
Fundo de reserva	7:045\$000
Depósitos à ordem	250:009\$100
Depósitos a prazo	146:380\$000
	<u>396:389\$100</u>
Contas correntes garantidas	208:753\$800
Credores por títulos à cobrança	81:780\$200
Credores por valores em caução	10:000\$000
Redescontos	501:262\$300
Títulos em caução	404:281\$000
Diversas contas	206:970\$300
	<u>2.066:481\$700</u>

As operações desta Casa Bancária foram iniciadas em 16 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *F. Fernandes*, contador. — *A. Marques Barbosa*, gerente.

(N. 1.446 — 2-2-942 — 102\$0)

**COMPANHIA DE SEGUROS "NORD-DEUTSCHE VERSICHERUNGS  
GESELLSCHAFT"**

Sede em Hamburgo

AGÊNCIA RIO DE JANEIRO

BALANÇO FECHADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

**Ativo**

Títulos da Dívida Pública Int. Federal .....	770:401\$800
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil .....	18:250\$000
Banco Germânico da América do Sul c/prazo fixo.	237:594\$800
Banco Germânico da América do Sul c/corr. mov.	12:135\$100
Theodor Wille & Cia. Ltda. c/corr. ....	679:907\$000
Juros a receber .....	23:750\$000
Estampilhas em caixa .....	24\$200
Tesouro Nacional .....	200:000\$000
	<hr/>
	1.942:062\$900

**Passivo**

<b>Capital:</b>		
Declarado .....	1.000:000\$000	
A realizar .....	300:000\$000	700:000\$000
	<hr/>	
Reserva de riscos não expirados .....	11:159\$600	
Reserva de sinistros não liquidados .....	6:000\$000	
Reserva de contingência .....	5:418\$300	
Reserva de oscilação de títulos .....	10:000\$000	
Fundo de garantia de retrocessões .....	37:135\$700	
Reserva para integralização de capital .....	265:752\$900	
Casa Matriz .....	691:291\$700	
Selo proporcional por verba a recolher .....	2:571\$800	
Selo Educação e Saúde por verba a recolher .....	89\$600	
Imposto de fiscalização a recolher .....	4:469\$300	
Imposto de renda a pagar (exercício de 1941) ....	6:794\$100	
Prêmios não vencidos .....	1:379\$900	
Caução .....	200:000\$000	
	<hr/>	
	1.942:062\$900	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft. — Theodor Wille & Co. Ltda. — Alfred Froehlich, guarda-livros.

**DEMONSTRAÇÃO GERAL DA CONTA "LUCROS & PERDAS", RELATIVA  
AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941**
**Débito**

Reserva de riscos não expirados .....	11:159\$600
Reserva de sinistros não liquidados .....	6:000\$000
Reserva de contingência .....	3:387\$700
Reserva de oscilação de títulos .....	10:000\$000
Fundo de garantia de retrocessões .....	6:454\$400
Sinistros .....	17:400\$500
<b>Despesas:</b>	
Despesas com sinistros .....	480\$000
Despesas gerais .....	10:021\$100
	<hr/>
Comissões .....	42:346\$000
Prêmios não vencidos em 31/12/41 .....	1:379\$900
Imposto sobre a Renda a pagar .....	6:794\$100
Resseguros .....	3:990\$000
Depósitos judiciais (recursos indeferidos) .....	26:580\$500
Lucros do exercício .....	122:633\$200
	<hr/>
	268:627\$000

**Crédito**

Prêmios .....	169:384\$200
Prêmios não vencidos de 1940 .....	2:102\$200
Reserva de riscos não expirados de 1940 .....	5:760\$000
Reserva de sinistros não liquidados de 1940 .....	5:000\$000
Reserva de oscilação de títulos de 1940 .....	10:000\$000
Salvados .....	3:408\$200
<b>Juros:</b>	
De títulos de renda .....	47:500\$000
Bancários .....	23:097\$800
	<hr/>
Instituto de Resseguros do Brasil — Dividendos ...	1:620\$000
Ações do Instituto de Resseguros do Brasil:	
Lucro pela valorização de oito ações cedidas ..	64\$000
Comissão sobre resseguros cedidos .....	658:500
Despesas de apólices .....	32\$100
	<hr/>
	268:627\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1941. — Nord-Deutsche Versicherungs Gesellschaft. — Theodor Wille & Co. Ltda. — Alfred Froehlich, guarda-livros.

(N. 1.545 — 2-2-942 — 170\$3)

**BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO S. A.**

CARTA PATENTE N. 1.573

Rua General Câmara n. 71

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1942

**Ativo**

<b>I — Imobilizado:</b>		
Movéis e utensílios .....	168:579\$200	
Livros e objetos de escritório ...	28:914\$800	
Cheques selados .....	2:100\$000	
Prédio de propriedade do Banco.	531:035\$200	730:629\$200
	<hr/>	
<b>II — Disponível:</b>		
<b>Caixa:</b>		
Em moeda corrente em diversos		
Bancos .....	1.973:744\$100	
No Banco do Brasil .....	2.863:497\$000	4.837:241\$100
	<hr/>	
<b>III — Realizável:</b>		
Títulos descontados .....	42.551:853\$800	
C/c garantidas .....	4.213:372\$500	
Devedores diversos .....	2.076:159\$900	
Correspondentes .....	58:143\$800	
Tít. valores n/propriedade .....	50:000\$000	
Juros de apólices federais .....	102:875\$000	49.052:405\$000
	<hr/>	
<b>IV — Contas de resultado pendente:</b>		
Juros .....	969:378\$600	
Diversas contas .....	156:319\$200	1.125:697\$800
	<hr/>	
<b>V — Contas de compensação:</b>		
Letras em cobrança .....	7.601:984\$000	
Valores caucionados .....	6.664:231\$100	
Valores depositados .....	305:000\$000	
Garantias diversas .....	13.971:659\$500	
Contratos, títulos e valores .....	300:000\$000	28.842:874\$900
	<hr/>	
		84.588:818\$000

**Passivo**

<b>I — Não exigível:</b>		
Capital .....	5.000:000\$000	
Fundo de reserva legal .....	55:555\$500	
Fundo de reserva especial .....	421:174\$600	5.476:730\$100
	<hr/>	
<b>II — Exigível:</b>		
(Depósitos)		
C/c movimento ...	5.893:395\$400	
Contas a prazo fixo	12.959:921\$400	
Contas de pré-aviso	11.784:253\$500	
C/c limitada e po-		
pular .....	741:460\$500	
C/c sem juros ...	1.139:897\$100	32.518:927\$900
	<hr/>	
Bancos c/caução..	4.189:572\$100	
Redescontos .....	8.645:404\$500	12.834:976\$600
	<hr/>	
Cheques e ordens.	723:098\$000	
Contas a pagar ..	8:603\$800	
Dividendos .....	72:012\$000	
Anteriores 11:372\$0		
De 1941... 60:640\$0		803:713\$800
	<hr/>	
Correspondentes .....	113:862\$100	46.271:480\$100
	<hr/>	
<b>III — Contas de resultado pendente:</b>		
Juros .....	166:868\$200	
Descontos .....	3.603:424\$400	
Diversas contas .....	227:440\$000	3.997:732\$600
	<hr/>	
<b>IV — Contas de compensação:</b>		
Credores p/títulos em garantia ...	6.300:296\$500	
Credores p/títulos em cobrança ..	1.301:687\$500	
Títulos e valores caucionados ...	6.664:231\$400	
Depositantes de valores .....	305:000\$000	
Credores p/garantias diversas ...	13.971:659\$500	
Títulos, valores e contratos .....	300:000\$000	28.842:874\$900
	<hr/>	
		84.588:818\$000

João Baptista Roza, diretor-presidente. — Silverio Ceglia, diretor-gerente. — Julio Pinto Junior, gerente. — Benedicto Canabrava Barreiros, contador.

(N. 1.546 — 2-2-1942 — 367\$2)

**INTERNATIONAL HARVESTER EXPORT COMPANY**

Filiais no Brasil: Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre

BALANÇO COMBINADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1941

**BANCO IRMAOS GUIMARAES LTDA.**

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1942

*Ativo*

Letras descontadas .....	11.280:103\$400
Empréstimos em contas correntes .....	1.624:084\$000
Letras à cobrança c/alheia .....	1.283:833\$800
Valores caucionados .....	4.163:370\$500
Valores depositados .....	10.642:100\$000
Correspondentes no interior .....	1.215:197\$800
Títulos de n/propriedade .....	109:028\$000
Caixa:	
Em moeda corrente .....	320:627\$100
No Banco do Brasil .....	1.986:716\$000
Em outros bancos .....	1.909:310\$900
Diversas contas .....	2.284:350\$100
<b>Soma .....</b>	<b>36.818:721\$600</b>

*Passivo*

Capital .....	1.000:000\$000
Fundo de reserva .....	900:000\$000
Fundo p/prejuizos eventuais .....	29:131\$600
Depósitos:	
Em c/c sem limite .....	7.616:062\$300
Em c/c limitadas .....	2.515:929\$300
Em c/c populares .....	746:896\$400
Depósitos com aviso prévio .....	190:427\$100
Depósitos a prazo fixo .....	5.483:970\$900
Depósitos em cobrança:	
Na praça .....	720:017\$300
No interior .....	563:816\$500
Títulos em caução e em depósito .....	14.805:470\$500
Diversas contas .....	2.246:999\$700
<b>Soma .....</b>	<b>36.818:721\$600</b>

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *J. A. Moura*, contador.  
— *David A. O. Guimarães*, gerente. (N. 1.550—2-2-42—110\$2)

**BANCO SUL DO BRASIL**

Rio de Janeiro

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NAS PRAÇAS DE RIO DE JANEIRO E BLUMENAU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

*Ativo*

Capital a realizar .....	2.229:200\$000
Letras descontadas .....	319:101\$375
Empréstimos em contas correntes .....	5.902:439\$309
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (inter.) .....	300:935\$100
Valores caucionados .....	2.037:034\$598
Valores depositados .....	4.150:801\$000
Correspondentes do interior .....	441:914\$800
Títulos e propriedades do Banco .....	155:062\$100
Hipotecas .....	25:000\$000
Caixa em moeda corrente .....	125:845\$520
Caixa em depósito no Banco do Brasil .....	134:891\$500
Caixa em depósito em outros Bancos .....	73:003\$400
Diversas contas .....	803:734\$656
Ações em caução .....	14:000\$000
Agência conta de supprto. ....	1.000:000\$000
<b>Total do Ativo .....</b>	<b>47.712:963\$558</b>

*Passivo*

Capital .....	4.000:000\$000
Depósitos em c/c com juros .....	338:164\$219
Depósitos em c/c popular .....	854:077\$400
Depósitos com aviso prévio .....	268:294\$790
Depósitos a prazo fixo .....	361:524\$200
Depósitos em c/cobrança no interior .....	300:935\$400
Títulos em caução e em depósitos .....	6.187:835\$598
Valores hipotecários .....	25:000\$000
Agências e filiais no interior .....	200:592\$799
Correspondentes do interior .....	94:292\$319
Lucros e perdas .....	3.602:073\$793
Diversas contas .....	1.466:173\$140
Depósito da Diretoria .....	14:000\$000
<b>Total do Passivo .....</b>	<b>17.712:963\$658</b>

*Ativa*

Imobilizado	
Imoveis .....	1.125:589\$700
Moveis, Utensílios e Veículos .....	832:275\$200
Disponível	
Caixa — Em moeda corrente e bancos .....	239:391\$200
Realizável em curto prazo	
Mercadorias .....	32.181:932\$800
Letras e contas a receber .....	33.541:962\$800
Valores caucionados .....	98:558\$200
Apólices estaduais .....	499:550\$000
Pendente	
Estampilhas fiscais .....	45:697\$300
Seguros de fogo .....	31:872\$900
Oficina mecânica .....	19:481\$000
Contas de compensação	
Contratos de câmbio .....	5.724:516\$000
Títulos em garantia .....	1.627:503\$200
	<b>75.968:330\$300</b>

*Passivo*

Exigível a curto prazo	
International Harvester Export Co., Chicago .....	47.445:393\$600
Contas correntes .....	147:652\$200
Comissões a vencer .....	1.125:426\$300
Impostos a pagar .....	806:353\$900
Institutos de Aposentadoria .....	17:502\$000
Obrigações a pagar .....	156:918\$300
Créditos condicionais .....	40:950\$800
Contas de consignação .....	2.324:630\$200
Não exigível	
Capital .....	168:675\$000
Lucros em suspenso .....	12.771:212\$900
Reserva para prejuizos s/letras e contas a receber .....	1.943:864\$100
Reserva Lei 62 .....	679:663\$300
Pendente	
Juros a vencer .....	988:068\$500
Contas de compensação	
Câmbio a liquidar .....	5.724:516\$000
Títulos em garantia .....	1.627:503\$200
	<b>75.968:330\$300</b>

(Assinatura ilegível), representante geral no Brasil. — *Raul Xavier de Gouvêa*, contador, registro n. 35.663.

DEMONSTRAÇÃO COMBINADA DA CONTA LUCROS E PERDAS NO PERÍODO FISCAL DE 1 DE NOVEMBRO DE 1940 A 31 DE OUTUBRO DE 1941

*Débitos*

Despesas gerais .....	8.637:006\$400
Impostos .....	1.855:833\$900
Juros bancários .....	95:368\$300
Depreciação de moveis, utensílios e veículos .....	231:832\$400
Indenizações Lei 62 .....	65:316\$800
Reserva para amortização de letras e contas incobráveis .....	618:000\$000
Saldo em suspenso para o ano seguinte .....	12.771:212\$900
	<b>24.274:570\$700</b>

*Créditos*

Saldo em suspenso do ano anterior .....	5.447:616\$100
Lucro bruto sobre as vendas do ano .....	17.221:045\$000
Juros sobre letras a receber .....	1.584:836\$400
Juros bancários .....	11:211\$400
Diversos .....	9:861\$800
	<b>24.274:570\$700</b>

(Assinatura ilegível), representante geral no Brasil. — *Raul Xavier de Gouvêa*, contador, registro n. 35.663.

(N. 1.461—2-2-42—174\$400)

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1941

A impostos, honorários e ordenados, despesas gerais, juros devedores, etc. ....	173:822\$929
Saldo que passa para o 1.º semestre de 1942 ..	3.602:073\$793
	<hr/>
	3.775:896\$722
	<hr/>
Saldo desta conta ..	3.553:477\$872
De descontos, juros credores, comissões, etc.....	222:418\$850
	<hr/>
	3.775:896\$722

Banco Sul do Brasil, F. W. C. e Castro, Presidente. — Gilberto K. Werneck, Contador.

(N. 1.551 — 2-2-42 — 131\$6).

## SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

## ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

Aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, às duas horas da tarde, reunidos na sede social à Avenida Mem de Sá, n. 201, os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme se verificou das cautelas e certificados apresentados, assumiu a presidência da reunião o Sr. João Pedro Gouvêa Vieira, que convidou para secretário o acionista Nelson de Magalhães Porto. Instalada a assembléa, o Sr. presidente comunicou aos presentes que se reunia ela em virtude das convocações publicadas no "Jornal do Comércio" e no *Diário Oficial* dos dias 3, 10 e 18 do corrente mês. Em seguida declarou que se achavam sobre a mesa o relatório, as contas da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal sobre as mesmas. O acionista Mario de Magalhães Porto pediu então a palavra e propôs que se dispensasse a leitura daqueles documentos, por serem eles do conhecimento de todos e por terem sido publicados no *Diário Oficial* de 10 de dezembro, além de se acharem a longo tempo na sede social, à disposição dos acionistas, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* dos dias 7, 12 e 18 de novembro de 1941. Submetida a proposta à reunião, foi ela unanimemente aceita. Declarou então o Sr. presidente que estava aberta a discussão sobre os referidos documentos, e como ninguém pedisse a palavra, foram eles submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, não tendo no entanto os diretores da Companhia presentes à assembléa tomado parte na votação. Declarou em seguida o Sr. presidente que iria proceder à eleição da diretoria e, recolhidas as cédulas e apurados os votos, verificou-se ficar ela assim composta: Nicanor Franco, Leonard Douglas Palmer, Ramón Cesar Pont Pujó e Reginald Hugh Tautz, sendo que o mandato do segundo e quarto deverá terminar em 1942 e o do primeiro e terceiro em 1943. O acionista Nelson Porto propôs então que o Sr. Nicanor Franco fosse proclamado presidente da Sociedade e que o Sr. Leonard Douglas Palmer fosse designado para substituir o presidente nos seus impedimentos usando o título de vice-presidente. Posta em votação a proposta, foi ela aceita por todos, tendo deixado de votar os diretores presentes. Disse em seguida o Sr. presidente que a assembléa deveria passar agora à escolha dos novos membros e suplentes do Conselho Fiscal, cujo mandato era anual, nos termos do artigo 20 dos estatutos. Recolhidas as cédulas desta eleição verificou-se também a escolha unânime dos Srs. George S. Benedict, Edward O. Peel e Frank E. Fuller, para membros do Conselho Fiscal e dos Srs. Courtney Shaw, Norman Turner e Edward Tully para suplentes do referido Conselho. Em seguida o acionista Nelson de Magalhães Porto, propôs que, dos lucros apurados no exercício, depois da dedução dos 5% para o fundo de reserva exigido por lei, fosse destinada uma verba de 12 contos de réis para levar ao fundo de aposentadoria e pensões dos diretores, distribuindo-se em seguida um dividendo de 16% aos acionistas, sendo o resíduo transportado para o exercício seguinte. Submetida pelo Sr. presidente esta proposta aos presentes, foi por todos aprovada, tendo no entanto os Srs. diretores se absteio de votar sobre o fundo de aposentadoria e pensões. Pelo acionista e diretor Leonard Douglas Palmer foi proposto que fosse consignado em ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do antigo diretor-presidente e fundador da Sociedade, Sr. Ch. C. Richardson. Submetida à votação, foi a proposta unanimemente aceita. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e pediu a todos os presentes que se mantivessem no recinto, afim de assinarem a presente ata, que vai por mim, secretário, subscrita e por todos os presente assinada. — Nelson de Magalhães Porto. — Nicanor Franco. — Reginald Hugh Tautz. — Leonard Douglas Palmer. — João Pedro Gouvêa Vieira. — Mario de Magalhães Porto. — Francisco de Paula da Costa Carvalho.

Atesto que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas de assembléias gerais da Sociedade Anônima Ch. C. Richardson. — Nelson de Magalhães Porto.

## ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA CH. C. RICHARDSON

Aos 30 dias do mês de junho de 1941, às 14 horas, reunidos na sede social, à Avenida Mem de Sá, 201, os acionistas abaixo assinados, representando trezentas e quarenta e cinco ações do capital social, conforme se verificou das cautelas exibidas, assumiu a presidência o Sr. Charles Cerda Richardson, que convidou para secre-

tário o acionista Sr. R. H. Tautz. Instalada a assembléa, o Sr. Presidente comunicou aos presentes que ela se reunia em virtude das convocações publicadas no "Jornal do Comércio" de 21, 22 e 24 de junho de 1941 e *Diário Oficial* de 21, 23 e 24 do mesmo mês. Passando-se à ordem do dia, declarou o Sr. Presidente que tendo os Diretores residentes no estrangeiro pedido demissão de seus cargos, em face do dispositivo legal que impede que continuassem a exercer ditos cargos residindo fora do país, os outros Diretores haviam resolvido apresentar, também, as suas demissões, para que a assembléa pudesse escolher, sem qualquer constrangimento, a nova Diretoria. Pedindo a palavra o acionista Sr. João Pedro Gouvêa Vieira propôs que a assembléa aceitasse as demissões solicitadas, em face dos motivos expostos, reelegendo, porém, como Diretores, os Srs. Charles Cerda Richardson para presidente e Nicanor Franco e Ramon Cesar Pont Pujó como Diretores, todos os três residentes no País e preenchendo dois outros cargos na Diretoria com a eleição dos Srs. Reginald Hugh Tautz e Leonard Douglas Palmer para diretores, aqui também, residentes. Pelo Sr. presidente foi posta em discussão a proposta apresentada, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a mesma submetida à votação, tendo sido unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os acionistas Ch. C. Richardson, Reginald Hugh Tautz e Leonard Douglas Palmer, com referência aos seus nomes. Pedindo a palavra o acionista Sr. Nelson de Magalhães Porto, propôs que fosse fixada a remuneração do Sr. Richardson como presidente da sociedade, em 6:000\$0 mensis, e uma comissão de 3 1/2 % sobre o movimento bruto, ficando o mesmo alem disso, autorizado a exercer outras atividades comerciais, autorização esta a ser dada de acordo com o art. 18 dos estatutos social. Submetida à discussão e, posteriormente, à votação a dita proposta é ela unanimemente aprovada, abstendo-se de votar o Sr. Richardson. Com a palavra o acionista Sr. João Pedro Gouvêa Vieira propôs que a reserva destinada a aposentadoria e pensões dos diretores da sociedade pudesse ser aplicada como julgasse melhor a assembléa geral. Submetida a discussão a proposta e depois a votação foi a mesma unanimemente aprovada. E, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da assembléa agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas, e para constar, eu, Reginald Hugh Tautz, servindo de secretário, fiz lavrar a presente, que depois de lida e aprovada vai por mim subscrita e por todos os presentes assinada. — Reginald Hugh Tautz. — Ch. C. Richardson. — João Pedro Gouvêa Vieira. — Nelson de Magalhães Porto. — Mario de Magalhães Porto. — Reginald Hugh Tautz. — Leonard Douglas Palmer.

Atesto que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio de atas de assembléias gerais da Sociedade Anônima Ch. C. Richardson. — Reginald Hugh Tautz.

(N. 1.472 — 2-2-42 — 275\$4)

## COMPANHIA DE SEGUROS MARÍTIMOS E TERRESTRES "INDENIZADORA"

## RETIFICAÇÕES

Na publicação feita às páginas 1.565/66 do *Diário Oficial* de 30 de janeiro último, no art. 16, letra e

Onde se lê:

... as funções respectivamente...

Leia-se:

... as funções respectivas...

Excluam-se as palavras: Art. 16, que se leem anteriormente à letra c.

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA ASTÓRIA S. A.

## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA À 24 DE MAIO DE 1941, PARA REFORMA DE ESTATUTOS

## RETIFICAÇÃO

O art. 14.º, do Capítulo — V —, dos estatutos aprovados por aquela assembléa, e publicados no *Diário Oficial* de 24 de junho de 1941, a fls. 12.884-12.886, está assim redigido e não como foi publicado.

Capítulo — V — Do Conselho Fiscal: — Art. 14 — O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente na reunião ordinária da assembléa geral.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1942. — A Mesa da Assembléa. — Presidente, Dr. Floriano de Mattos Fernandes. — Primeiro secretário, João Paulo de Magalhães Castro. — Segundo secretário, Clotil de Tinoco Fernandes.

(N. 171 — 2-2-42 — 20\$1)

## BANCO DA PROVÍNCIA DO RIO GRANDE DO SUL, S. A.

## DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

## CERTIDÃO

Retificações:

Na publicação feita às páginas 1.216-20, do *Diário Oficial*, de 2 de janeiro último, fazem-se as seguintes retificações:

Na página 1.219 — Onde se lê:

... serão levadas essas sobras ao Fundo de Reserva Estatutárias.

Leia-se:

... serão levadas essas sobras ao Fundo de Reserva Estatutário.

- Onde se lê:  
 ... Victor Eperb...  
 Leia-se:
- ... Victor Sperb...  
 Onde se lê:  
 ... R. Filgueiras...  
 Leia-se:  
 ... A. Filgueiras...  
 Na página 1.220 — Onde se lê:  
 ... Declaramos que este instrumento é cópia autêntica...  
 Leia-se:  
 ... Declaramos que este instrumento é cópia autêntica...  
 Onde se lê:  
 ... Mario Giyberto Mariath...  
 Leia-se:  
 ... Mario Gilberto Mariath...  
 Onde se lê:  
 ... Desconheço as três assinaturas supra...  
 Leia-se:  
 ... Reconheço as três assinaturas supra:  
 Onde se lê:  
 ... Banco da Porvíncia do Rio Grande do Sul S. A...  
 Leia-se:  
 ... Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A. —  
 (N. 1.448 — 2-2-42 — 45\$9)

## SOCIEDADES CIVÍS

### ITA FOOT-BALL CLUB

#### EXTRATO DE ESTATUTO

Fundado a 5 de abril de 1940, nesta cidade, sua sede e foro, de duração por tempo indeterminado, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelos compromissos sociais e destina-se a promover, entre seus sócios e o povo de Santa Cruz, competições esportivas, de acordo com o dispositivo do Estatuto que é reformável mediante resolução de assembléa geral. É administrado por uma Diretoria composta de Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, Procurador, 1.º e 2.º Diretores Gerais de Esporte, 1 Diretor e 1 Auxiliar Técnico, competindo ao presidente representá-lo em juízo e fora dele. Em caso de dissolução, motivado por dificuldade insuportável na realização de seu programa, resolvido em assembléa especialmente convocada para esse fim, o remanescente de seu patrimônio será entregue a uma Casa de Caridade de Santa Cruz. São considerados fundadores os que assinaram a ata de fundação do Club, constando do Estatuto os nomes dos componentes da atual Diretoria. — A Diretoria.

(N. 1.474 — 2-2-42 — 23\$5)

**AVISO** — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 9 às 15 e das 17 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

## ANÚNCIOS

### Bureau de Informações da Associação Central Nipo-Brasileira

Ao público em geral comunico que o Bureau de Informações da Associação Central Nipo-Brasileira estabelecido na Praça Getúlio Vargas n. 2-1.º andar, encerrou suas atividades fechando seu escritório na presente data de 29 de janeiro de 1942. — *Susumu Kobayashi*, chefe do Bureau.

Reconheço a firma Susumu Kobayashi.

Rio, 30 de janeiro de 1942 — Em test.º (sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanex*.

(N. 1.439—30-1-1942—36\$7—3 vezes).

### Edifício Martinelli, S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocam-se os senhores acionistas para a assembléa geral extraordinária, que se vae reunir, às 11 horas do dia 10 de fevereiro próximo, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26-A, afim de deliberar sobre a alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — O diretor-presidente, *José Martinelli*.

(N. 1.524—30-1-1942—36\$7—3 vezes).

### Companhia Centros Pastorís do Brasil

#### 46.º Dividendo

No escritório da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, pagar-se-á do dia 5 de fevereiro próximo vindouro, em diante, exceto aos sábados, das 13,30 às 15 horas, o 46.º dividendo, de 3\$0 por ação ou sejam 10% ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Avisamos aos senhores procuradores que só será efetuado dos dividendos, quando seja apresentada a residência de seus comitentes.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Armenio Rocha Miranda*. — *Oswaldo Rocha Miranda*. — *Raymundo Ottoni de Castro Maya*, diretores.

(N. 1.344—31-1-1942—58\$1—3 vezes).

### Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

#### Dividendo n. 95

No escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, do dia 5 de fevereiro próximo, em diante, das 13 às 15 horas, se fará pagamento do 95.º dividendo, correspondente ao ano de 1941, à razão de 60\$0 por ação. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até aquela data.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Annibal Teixeira*, presidente.

(N. 1.345—31-1-1942—45\$9—3 vezes).

### Companhia Textil Comercial

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à assembléa geral ordinária à realizar-se no dia 10 do corrente, às 15 horas na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n. 9, 1.º andar, sala 142, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral, contas e parecer do Conselho Fiscal. E eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.340—31-1-1942—36\$7—3 vezes).

### Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede desta Sociedade, à Avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, salas 819-20, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S.A.* — *Octavio Ferreira Veiga*, diretor-comercial.

(N. 1.346—31-1-1942—27\$5—3 vezes).

### Banco Autocastro

#### DIVIDENDO N. 8

Comunicamos que a partir do dia 2 de fevereiro próximo, pagar-se-á o dividendo correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro de 1941, à razão de 12% ao ano. — Banco Autocastro — *Attila Castro*, diretor-presidente.

(N. 1.528—30-1-1942—27\$5—3 vezes).

### Empresa Gráfica "O Cruzeiro", S. A.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### (1.ª convocação)

Convocamos os senhores acionistas para a Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro próximo futuro, às 15 horas, na sede da sociedade, à rua do Livramento n. 191, nesta Capital, afim de tomar conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — *Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S.A.* — *Dario de Almeida Magalhães*, diretor-presidente — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente.

(N. 1.531—30-1-1942—44\$9—3 vezes).

**Rio Palácio Hotel S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Sociedade, à Avenida Graça Aranha n. 40-12.º andar, sala 121, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *César Crissiuma Paranhos*, diretor.  
(N. 1.343—31-1-1942—24\$5—3 vezes).

**Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.**

A partir do dia 1 de fevereiro próximo, no escritório desta Companhia, à praça Quinze de Novembro n. 20-6.º andar-sala 603, todos os dias úteis, das 14 às 15 horas, será pago o dividendo correspondente ao ano de 1941.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.  
(N. 1.534—30-1-1942—29\$6—3 vezes).

**Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Praça Quinze de Novembro n. 20-6.º andar, sala 603, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1942. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-gerente.  
(N. 1.533—30-1-1942—27\$5—3 vezes).

**A v i s o**

Avisa-se a quem interessar possa que a firma Raul Senra & Comp., estabelecida nesta praça à rua Visconde de Inhauma n. 63, alega ter-se extraviado o conhecimento original n. 13, concernente a 15 sacos de cera, marca "Joadeodato", embarcados em Fortaleza para este porto pela firma João Nogueira Adeodato, consignados à ordem, no Itahité vgm. 113 norte, entrado em 15 do corrente, recebendo-se na sede desta Companhia, qualquer reclamação, visto que a referida firma deseja entrar na posse dos aludidos sacos que diz lhes serem destinados.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — Pela Companhia Nacional de Navegação Costeira. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

Reconheço a firma de Thiers Fleming. — Rio, 29 de janeiro de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — (assinatura ilegível).

(N. 1.309 — 29-1-42 — 61\$2 — 3 vezes)

**Empresa Brasileira Industrial e Locativa S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da Empresa à Avenida Graça Aranha n. 40-12.º andar, sala 121, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — *José Pereira da Rocha Paranhos Junior*, presidente.

(N. 1.342—31-1-1942—24\$5—3 vezes).

**Companhia Brasil Cinematográfica****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, no Edifício Moda, à rua Senador Dantas, n. 15, 2.º andar, às 13 horas do dia 4 de fevereiro próximo, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal, balanços e contas referentes ao ano de 1941 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercício. Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1942. — *Affonso Serrador*, presidente. — *Dr. Gilberto Augusto de Andrade*, diretor.  
(N. 20 — 2-1-42 — 70\$4 3 vezes)

**Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Wilson n. 118, sala 216, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1942. — *João Dionysio do Prado*, diretor secretário. — *Jorge Possollo*, diretor tesoureiro.  
(N. 504 — 3-1-42 — 30\$6 — 3 vezes).

**Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia, em sua sede à Avenida Rio Branco n. 9, salas 101 e 102, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942.

(N. 1.463 — 2-2-42 — 27\$5)

**Banco Econômico do Brasil, S/A.****Aviso aos acionistas**

A diretoria comunica aos acionistas que, na sede do Banco, à rua General Câmara n. 30, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no artigo 99, da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1942. — *Dr. Camilo Altílio Filho*, diretor. — *Renato Pereira da Silva*, diretor.

(N. 1.306 — 27-1-41 — 44\$9 — 3 vezes)

**Sindicato da Indústria de Calçados do Rio de Janeiro****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

São convidados os srs. sócios quites e no gozo dos seus direitos sociais, a comparecerem à reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 de fevereiro de 1942, às 14 e meia horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o anteprojeto de convenção coletiva de trabalho, apresentada para estudo a este Sindicato, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — *Armando Bordallo*, Presidente.

(N. 1.316 — 29-1-42 — 55\$1 — 3 vezes).

**Adutora Ribeirão das Lages, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****(1.ª convocação)**

Afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, no processo de arquivamento das alterações dos estatutos desta sociedade, são convidados os Srs. acionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária, no dia 9 de fevereiro próximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, na sede social, à rua Alcindo Guanabara n. 17, 16.º andar.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1942. — Pela Diretoria. — *Frederico Dahne*, diretor-presidente.

(N. 1.614 — 29-1-42 — 58\$1 — 3 vezes)

**"Companhia Brasileira de Trabalhos Públicos"****(EM ORGANIZAÇÃO)****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Havendo sido inteiramente subscrito o capital social, e feito o depósito de sua décima parte no Banco Moscoso-Castro, são convidados os senhores subscritores a reunir-se em Assembleia Geral que deverá resolver sobre a constituição definitiva da sociedade, cujo projeto de Estatutos todos teem conhecimento, no próximo dia 4 de fevereiro de 1942, às 14 horas, na rua Toncleros n. 380, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1942. — *Arthur Rocha*, fundador.  
(N. 788—32-1-1942—49\$0—3 vezes).

**Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 17,30 horas, do dia 4 de fevereiro de 1942, na sede social deste Banco, à Avenida Presidente Wilson, 118, sala 216, nesta cidade, afim de deliberarem sobre as contas da Diretoria, Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1942. — Diretor-presidente: *Claudionor Costa Vaz*. — Diretor-tesoureiro: *Jorge Possollo*. — Diretor-secretário: *João Dionysio do Prado*.

(N. 1.285 — 27-1-42 — 61\$2 — 3 vezes)

**Casa Bancária Continental, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua do Carmo n. 60, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1942. — A Diretoria. — *Rubens Rodrigues de Carvalho*, diretor-gerente. — *Hermínio Ferreira*, diretor-tesoureiro.

(N. 1.527—30-1-1942—27\$5—3 vezes).

**Companhia de Cristais do Brasil — CRISTAB, S. A.**

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Cristais do Brasil-Cristab S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua da Alfândega n. 57, 1.º andar, no dia 18 de fevereiro de 1942, às 16 horas, para deliberarem sobre o seguinte:

- Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício terminado em 31 de dezembro de 1941;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Fixar os honorários do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — A Diretoria.

(N. 1.475 — 2-2-42 — 49\$0 — 3 vezes).

**Companhia de Nickel do Brasil**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar no dia 5 de fevereiro próximo, pelas 15 horas, à rua Rodrigo Silva n. 34-A-1.º andar, para deliberarem a respeito da exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio sobre a reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1942. — *Artur Cumplido de Sant'Anna*, presidente.

(N. 996—26-1-1942—36\$7—3 vezes).

**"Lloyd Nacional", S. A.**

São convidados os senhores acionistas da Sociedade Anônima "Lloyd Nacional" a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no próximo dia 13 de fevereiro corrente, às quatorze horas, na sede social, à avenida Rodrigues Alves, ns. 303 a 331, afim de tomarem conhecimento de um pedido da Diretoria, no sentido de ser autorizada a prestar fianças pela firma Henrique Lage, sucessora de Lage Irmãos, com sede nesta Capital, e pelo espólio de Henrique Lage, em processos fiscais movidos contra os mesmos pelo Fisco do Estado do Rio de Janeiro, para que possam recorrer à instância superior, sem o depósito das quantias em que foram condenados. — *A Diretoria* — "Lloyd Nacional" S. A.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Pedro Brando*, diretor-presidente.

(N. 1.469 — 2-2-42 — 49\$0 — 3 vezes).

**Edifício Himalaya**

São convidados os senhores condôminos do edifício Himalaya a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 18 horas do dia 10, terça-feira, no escritório da firma F. P. Veiga & Faro Filho, à avenida Almirante Barroso n. 90, 11.º andar, sala 1.106, com a finalidade de discutirem e aprovarem o orçamento para o corrente exercício. — *Albino Lopes Freire de Gouveia*, Síndico.

(N. 1.467 — 2-2-42 — 12\$2).

**Companhia Finlandesa, S. A.**

## Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas os documentos e papéis a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos à assembléia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 10 de março de 1942. — *Frederico Lage*, Diretor-gerente.

(N. 1.468 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A.**

Acham-se a disposição dos senhores Acionistas, na sede desta Companhia à praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, sala 424, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria, Waldyr Tostes e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva*.

(N. 1.450 — 2-2-42 — 12\$2).

**Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade, S. A.**

## Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 19 de fevereiro de 1942, às 14 horas, na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 4.º andar, sala 424, afim de que possam deliberar sobre:

1.º — Relatório da Diretoria e contas à vista do balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1941;

2.º — Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

3.º — Autorização à nova Diretoria para a venda das instalações de propriedade da Companhia.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria, Waldyr Tostes e Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva*.

(N. 1.449 — 2-2-42 — 16\$3).

**Sociedade Minas de Dattas, Ltd.**

Convidam-se aos sócios quotistas da Sociedade Minas de Dattas Ltda. a reunirem-se em assembléia extraordinária, às 10 horas do dia 9 de fevereiro, na sede social, afim de ser deliberado sobre a transformação da Sociedade por quotas em Sociedade Anônima, de acordo com a autorização concedida pelo decreto 8.556, de 16-1-1942, publicado no "Diário Oficial" de 29-1-1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.542 — 2-2-42 — 12\$2)

**Usinas Santa Luzia, S. A.**

## AVENIDA PEDRO II N. 329

Encontram-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Carlos Pinto Monteiro*, diretor presidente.

(N. 1.543 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes)

**Fábrica de Casimiras Finas, S. A.**

## R. S. Miguel 783

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, e ficam convocados a se reunirem, em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à rua São Miguel n. 783, no dia 12 de março de 1942, às 14 horas, bem como para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se naquele mesmo dia às 15 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *João José Kronenberg*, diretor.

(N. 1.549 — 2-2-42 — 42\$8 — 3 vezes).

**Sindicato das Indústrias Mecânicas e de Material Elétrico do Rio de Janeiro**

## ASSEMBLÉIA GERAL

## 1.ª convocação

Convido os Srs. sócios quites deste Sindicato para a Assembléia Geral a realizar-se no próximo dia 6 de fevereiro, às 13 horas, em primeira convocação, em sua sede social, à rua Sete de Setembro n. 65, 1.º andar, sala 24, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

Relatório do Presidente.

Tomada de contas da Diretoria no exercício de 1941.

Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Alberto de Castro Neves*, Presidente.

(N. 1.453 — 2-2-42 — 18\$4)

**Aviso**

A S. A. Malharia "Casulo", à rua Marechal Bittencourt n. 3, comunica que foram extraviadas as duplicatas por si emitidas e aceitas por M. G. Dias de Castro, de ns. 11.949 e 11.950, no valor de 1:266\$0 cada uma, estando as mesmas endossadas em branco.

Faz-se esta comunicação para conhecimento geral de que tais títulos não foram descontados, pelo que o aceitante só os pagará ao emitente.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Jules Charles Wysard*, diretor.

(N. 1.460 — 2-2-42 — 32\$6 — 2 vezes)

**S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária**

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Primeira Convocação

Os acionistas da S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária, são convidados a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à Avenida Rio Branco ns. 111 e 115, às 16 horas do dia 20 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia:

- Prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.
- Eleição da Diretoria.
- Interesses sociais.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *S. A. Casa Colombo, Commercial e Imobiliária, Emmanuel Bloch*, diretor.

(N. 1.548 — 2-2-42 — 45\$9 — 3 vezes)

**Bordallo, Brenha, S. A.**

## Casa Bancária

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 89, loja, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.

(N. 1.466 — 2-2-42 — 36\$7 — 3 vezes).

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convida-se os senhores acionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira a se reunirem em assembléia geral extraordinária no dia 13 de fevereiro corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, afim de que autorizem a Diretoria a prestar fiança pela firma Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos, com sede nesta Capital, e pelo espólio de Henrique Lage, em processos fiscais movidos contra os mesmos pelo Fisco do Estado do Rio de Janeiro, para que possam recorrer à instância superior, sem o depósito das quantias em que foram condenados.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1942. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente. — *Cicero Nobre Machado*, diretor-secretário.

(N. 1.470 — 2-2-42 — 67\$3 — 3 vezes).

**Ingersoll-Rand (Máquinas), S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas da sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária a se realizar no dia 13 de fevereiro de 1942, na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 48, às 10 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre, eles deliberando e elegerem os novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1942. — *G. N. Baudin*, presidente.  
(N. 1.461 — 2-2-42 — 61\$2 — 3 vezes)

**Companhia Carbonífera Rio-Grandense****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, no dia 11 do corrente mês, às 16 horas, para deliberarem sobre as modificações dos estatutos, em virtude das exigências feitas, para o seu arquivamento, pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.  
(N. 1.471 — 2-2-42 — 41\$9 — 3 vezes)

**Empresa Nacional de Petróleo, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 12 horas do dia 12 do corrente, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, 2.º andar, salas 209-10, para o fim de deliberarem sobre a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o arquivamento da ata da assembléia geral extraordinária de 24 de maio de 1941.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *Pela Diretoria: Dr. Raul Santiago Bergallo*, presidente.  
(N. 1.473 — 2-2-42 — 45\$9 — 3 vezes)

**Companhia Internacional de Seguros**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 48, nesta capital, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *A Diretoria*.  
(N. 1.462 — 2-2-42 — 21\$5 — 3 vezes)

**Casa Bancária Seabra Santos, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral, na sede social à rua General Câmara n. 44, no dia 13 de fevereiro corrente, às 4 horas da tarde, para: a) discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal; b) eleição da Diretoria para a gestão de 1942 a 1946, e do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1942. — *José de Seabra Santos*, — *Edgard de Carvalho e Silva*, diretores.  
(N. 1.552 — 2-2-42 — 58\$1 — 3 vezes)

**Dissolução e Liquidação de Sociedade**

Levamos ao conhecimento desta e das demais Praças do País e do Exterior, que em data de 28 de janeiro de 1942, pelo MM. juiz da Oitava Vara desta capital, Dr. Francisco de Paula Cruz Neto, foi dissolvida a sociedade comercial com sede nesta praça, que girava sob a razão social de

**IRMAOS ROGGERO & COMP., LTDA.**

tendo sido, pelo mesmo despacho, nomeado liquidante, o sócio Sr. Candido Mazzarella, o qual se encontra à disposição dos amigos e clientes, no Mercado Municipal, rua F ns. 11-13, nesta capital.

São Paulo, 30 de janeiro de 1942. — *Irmãos Roggero & Comp., Ltda.*

(N. 1.517 — 2-2-42 — 16\$3)

IN — Divulgação n. 89.

# Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA**

**DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço: ..... 8\$0

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n.º 1: Ministério do Trabalho, e n.º 2: Edifício do Pretório

Preço do número de hoje \$400

IMPRENSA NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 4